

# UNIVERSIDADE ABERTA



UNIVERSIDADE  
**AbERTA**  
[www.uab.pt](http://www.uab.pt)

“O património conventual do concelho de Caminha e o seu percurso após a extinção das ordens religiosas, em 1834”

**Carla Sofia Cancela Pombal Loução**

Mestrado em Estudos do Património

2021

# UNIVERSIDADE ABERTA



UNIVERSIDADE  
**AbERTA**  
[www.uab.pt](http://www.uab.pt)

“O património conventual do concelho de Caminha e o seu percurso  
após a extinção das ordens religiosas, em 1834”

**Carla Sofia Cancela Pombal Loução**

Mestrado em Estudos do Património

Dissertação orientada pelo Professor Doutor Pedro Flor

2021



## RESUMO

A extinção das ordens religiosas em Portugal foi um acontecimento que marcou a história do nosso país.

Numa primeira fase, o processo de dismantelamento das casas religiosas e incorporação de todos os seus bens revelou-se desastroso, causando incalculáveis perdas patrimoniais, um pouco por todo o território nacional. Sobretudo devido a fatores de ordem política, económica, social e bélica, e enquanto não eram criadas medidas legislativas que regessem a gestão dos bens incorporados, muito património, essencialmente de carácter artístico, acabou por ser roubado, ou negligenciado até terminar completamente destruído.

A presente investigação tem como objeto de estudo o património conventual remanescente no concelho de Caminha, que é ainda artística, arquitetónica e urbanisticamente expressivo.

Percebendo a importância histórica, social, memorial e identitária que o legado das casas religiosas tem no nosso concelho, descrevemos brevemente o percurso dos três conventos ativos em Caminha em 1834 e procuramos dar a conhecer à comunidade algum do património que pertenceu a essas instituições.

Sobretudo com base nos inventários realizados após a extinção das ordens religiosas, e tendo em conta as características estéticas e técnicas que os diversos objetos apresentam, identificamos um conjunto de peças artisticamente significativas, que poucos sabem serem provenientes dos conventos extintos no território caminhense.

Com a intenção de manter vivas as memórias e os valores deste importante legado, além de anexarmos o inventário sumário de 60 peças que consideramos artisticamente mais relevantes, apresentamos uma proposta de musealização do património conventual caminhense, com a criação de um núcleo museológico, a implementar nas instalações da igreja conventual de Santa Clara.

**Palavras-chave:** Extinção das ordens religiosas; Caminha; Património; Património móvel; Património religioso; Inventário; Valorização.



## **ABSTRACT**

The extinction of religious orders in Portugal was a milestone that shaped the history in our country.

At an initial stage, the process of dismantling of the religious houses and the incorporation of all their assets became disastrous, causing immeasurable cultural heritage losses all over the country. Especially due to political, economic, social and military issues and while there were no legal measures taken that could rule the management of the integrated assets, essentially the artistic ones, much heritage was destined to be stolen or neglected, ending up completely destroyed.

The present research aims to study the remaining conventual heritage still artistic, architectonic and urbanistic significant in Caminha's municipality.

Being aware of the historic, social, memorial and identity legacy that the religious houses have in our municipality, we briefly describe the path of the three active convents in Caminha in 1834 and we aim to raise awareness in the community about some of the municipal heritage that belonged to these institutions.

Mostly building on the inventories carried out after the extinction of the religious orders, and taking in account that the aesthetical and technical characteristics that several objects present, we identify a set of several pieces artistically meaningful, which not many are aware of coming from the extinct convents in Caminha.

With the intention of keeping memories and values from this important legacy, besides attaching the 60 pieces inventory that we considered artistically relevant, we present a proposal for the musealization of the conventual heritage in Caminha, with the creation of a museum to carry out in the building of Santa Clara's convent church.

Key words: extinction of religious orders; Caminha, Heritage; Moveable heritage; Religious heritage, Inventory; Valuation.



## AGRADECIMENTOS

Uma dissertação de mestrado é uma longa viagem que inclui uma trajetória trespassada por diversos desafios, incertezas, e muitos percalços no caminho. Apesar do processo solitário a que qualquer investigador está designado, trilhar este caminho só foi possível com o apoio de várias pessoas a quem quero deixar expressos os meus agradecimentos:

Ao orientador desta dissertação, o Professor Doutor Pedro Flor, pela orientação exemplar, visão crítica e oportuna, interesse permanente, incentivo, disponibilidade e apoio. Por me ter corrigido quando necessário, sem nunca me desmotivar: aqui lhe exprimo a minha gratidão.

À Isaura e ao Raul Sousa, que comigo partilharam conhecimentos e experiências indispensáveis à realização deste trabalho.

Aos colegas do Museu Municipal de Caminha, agradeço a paciência, a compreensão e o incentivo.

Aos funcionários das bibliotecas Municipal de Caminha, de Viana do Castelo, do Arquivo Municipal de Caminha, do Arquivo Distrital de Braga e do Arquivo Distrital de Viana do Castelo, que sempre se mostraram extremamente prestáveis.

Ao Município de Caminha, na pessoa do seu Presidente, Miguel Alves, que incentivou a realização deste projeto e autorizou o acesso a todo o acervo em depósito no MMC.

Às irmãs Hospitaleiras do Convento de Santo António que me permitiram o acesso às peças em estudo.

Ao meu marido, Vítor, pelo apoio incondicional, pelo companheirismo, a compreensão e pelo incentivo.

Às minhas filhas, Beatriz e Margarida. Foram elas o meu grande estímulo nesta caminhada.

À minha família e amigos pelo apoio incondicional, especialmente aos meus pais, Manuel e Irene que sempre me deram o suporte necessário.

Enfim, o meu sentido agradecimento a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram para a materialização desta dissertação.

A todos o meu sincero e profundo Muito Obrigado!



## ÍNDICE

RESUMO .....	3
ABSTRACT .....	5
AGRADECIMENTOS .....	7
ÍNDICE .....	9
ÍNDICE DE FIGURAS .....	13
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS .....	17
INTRODUÇÃO.....	19
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO DO TEMA DE INVESTIGAÇÃO .....	27
1. A extinção das ordens religiosas em Portugal – breve contextualização do tema .....	28
2. A implementação do Liberalismo em Portugal, o decreto de 28 de maio de 1834 e as primeiras consequências para as ordens religiosas e o seu património .....	31
2.1. Inventariação, redistribuição e vendas dos bens nacionalizados.....	34
a) A incorporação e administração dos bens .....	38

3. O caso das ordens regulares femininas: normas que protelaram o encerramento das casas. ....	42
4. A extinção das ordens religiosas e as suas consequências para o património: a opinião pública .....	43
CAPÍTULO II – HISTÓRIA DE CAMINHA E DOS SEUS CONVENTOS .....	47
1. As origens de Caminha e do seu povoado .....	49
2. A implementação dos conventos caminhenses .....	57
a) Convento da Ínsua.....	57
b) Convento de Santo António .....	67
i. a igreja conventual .....	70
c) Convento de Santa Clara.....	73
3. Consequências da extinção das ordens religiosas para os conventos caminhenses e o seu património.....	79
a) Convento da Ínsua.....	81
i. Perspetivas de futuro .....	86
b) Convento de Santo António .....	88
c) Convento feminino de Santa Clara .....	90
CAPÍTULO III - O PROCESSO DE DESAMORTIZAÇÃO DOS CONVENTOS CAMINHENSES .....	93
1. O processo de desamortização dos conventos e o percurso dos bens nacionalizados: o caso dos conventos caminhenses .....	95

a) Recolha, inventariação, armazenamento e (re)distribuição dos bens .....	96
2. Os bens remanescentes dos conventos Caminhenses .....	99
a) O espólio do convento da Ínsua .....	99
i. O percurso do espólio remanescente do convento da Ínsua.....	101
b) O percurso do espólio do convento de Santo António e organização do inventário .....	107
i. Separação dos bens por classes .....	108
i. O percurso dos bens de Santo António desde 1834 até aos nossos dias .....	114
c) O espólio do convento feminino de Santa Clara .....	117
CAPÍTULO IV – PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE ARTE SACRA, A IMPLEMENTAR NA IGREJA CONVENTUAL DE SANTA CLARA .....	125
1. Projeto para a criação de um núcleo museológico de arte sacra, a implementar na igreja conventual de Santa Clara .....	127
a) Objetivos e missão .....	129
b) Inventário .....	130
c) Conceção do núcleo museológico ou centro interpretativo .....	130
d) Local de implementação do projeto.....	131
e) Promoção do património com base na doçaria conventual.....	137
f) Proposta de classificação do imóvel.....	138

CONCLUSÃO.....	139
FONTES E BIBLIOGRAFIA .....	145
APENDICÊS .....	157
Apêndice 1 – Fichas de inventário do património conventual do concelho de Caminha .....	159
Apêndice 2 – Proposta para a (re)abertura do processo de classificação da igreja conventual de Santa Clara - documentos enviados à DGPC .....	223
ANEXOS.....	233
Anexo A – Decreto de 28 de maio de 1834.....	235
Anexo B – Portaria Régia de 4 de junho de 1834 .....	239
Anexo C – Carta de Lei de 15 de abril de 1835.....	243
Anexo D – Inventário dos bens do convento de Santa Maria da Ínsua iniciado em 1474 .....	247
Anexo E – Descrição do convento de Santa Maria da Ínsua, séc. XVIII .....	253
Anexo F – Decreto de 20 de julho de 1894 – Cedência à Camara Municipal de Caminha do edificio do antigo convento de Santa Clara.....	259

## ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1.1: Lisboa em ruínas após o terramoto de 1755.....	29
FIGURA 1.2: Família Real exilada no Brasil .....	32
FIGURA 1.3: e 1.4: Ruínas do convento de São Francisco do Monte em Viana do Castelo, na atualidade .....	41
FIGURA 2.1: Caminha - desenho de Duarte D’Armas, séc. XVI .....	51
FIGURA 2.2: A barra de Caminha, em 1634.....	53
FIGURA 2.3: Planta da fortificação de Caminha por Manuel Pinto Vilalobos, 1713 ..	54
FIGURA 2.4: Antigo convento e cerca integrados no interior da fortaleza da Ínsua, setembro 2020 .....	61
FIGURA 2.5: Trecho com a descrição do altar-mor no convento da Ínsua, datado de 1488 .....	62
FIGURA 2.6: Implantação do forte construído a partir de 1649.....	63
FIGURA 2.7: Sr. Viriato, faroleiro / vigilante da Ínsua – forte da Ínsua em 8 de setembro de 1971.....	66
FIGURA 2.8: Convento e cerca de Santo António - planta de Caminha por Manuel Pinto Vilalobos, em 1713 .....	67
FIGURA 2.9: Panorâmica do convento de Santo António, cerca de 1920 .....	68
FIGURA 2.10: Pormenor do altar da Nossa Senhora da Boa Morte.....	71
FIGURA 2.11: Altar “rocaille” de Nossa Senhora do Ó.....	72
FIGURA 2.12: Planta de Caminha .....	74

FIGURA 2.13: Postigos existentes nos muros de suporte do antigo convento de Santa Clara empedrados pelo lado de dentro.....	76
FIGURA 2.14: Escadaria de acesso à igreja de Santa Clara, a partir da rua da Misericórdia.....	77
FIGURA 2.15: “Istmo de areia que se formou ligando a Ínsua à costa” - setembro de 1947 .....	81
FIGURA 2.16: Interior da capela de Nossa Senhora da Ínsua, cerca de 1950.....	84
FIGURA 2.17: Cano de canhão, em bronze, parcialmente enterrado na areia .....	85
FIGURA 2.18: Planta de implantação do programa REVIVE, no forte da Ínsua.....	87
FIGURA 2.19: Ala residencial do convento de Santo António, em 2020 .....	89
FIGURA 2.20: Asilo de infância desvalida Silva Torres/ ETAP.....	90
FIGURA 2.21: Interior da capela de Santa Clara, em 1997.....	92
FIGURA 3.1: Folha de rosto do inventário do convento de Nossa Senhora da Ínsua	100
FIGURA 3.2: Excerto do inventário do convento de Santo António de Caminha onde é referido e avaliado o convento da Ínsua, dormitório e cerca .....	101
FIGURA 3.3: Dependências existentes no interior do forte da Ínsua, na atualidade..	102
FIGURA 3.4: Raul do Carmo Reis de Sousa .....	103
FIGURA 3.5: “Livro dos Milagres de Nossa Senhora da Ínsua” – pág. 2 e 3 .....	104
FIGURA 3.6: Cadeiral que existia no coro alto da capela da Ínsua, imagem captada cerca de 1950.....	106
FIGURA 3.7: Recorte do inventário dos bens do convento de Santo António de Caminha .....	108

FIGURA 3.8: Documento com a “relação e cópia de todos os livros da livraria do extinto convento de Santo António de Caminha” .....	113
FIGURA 3.9: Desenhos para reconstrução do convento de Santo António, após o incêndio de 1957 .....	115
FIGURA 3.10: Painel de azulejos das obras de restauro da igreja em 1990 existente na fachada principal .....	116
FIGURA 3.11: Frontispício do “Recibo e Despeza no Convento de Santa Clara” de 7 de janeiro de 1846.....	119
FIGURA 3.12: Inscrição alusiva à construção da igreja conventual.....	120
FIGURA 3.13: Painel de registo figurativo de São Francisco .....	121
FIGURA 3.14: Painel de registo figurativo de Nossa Senhora da Conceição .....	121
FIGURA 3.15: Painel de registo figurativo de Santa Clara .....	121
FIGURAS 3.16; 3.17; e 3.18: Altares de talha dourada .....	122
FIGURA 3.19: Altar-mor da igreja de Santa Clara, na atualidade.....	123
FIGURA 4.1: Forte da Ínsua visto de barco - setembro de 2020 .....	127
FIGURA 4.2: Vista do convento de Santo António - outubro de 2020 .....	127
FIGURA 4.3: Igreja de Santa Clara e asilo de infância desvalida do Arcebispo Silva Torres atual ETAP, visto do rio Minho - outubro de 2020.....	128
FIGURA 4.4: Equipamentos / ferramentas digitais .....	131
FIGURA 4.5: Exterior da igreja conventual de Santa Clara e casa anexa .....	132
FIGURA 4.6: Santa Clara – Planta dos espaços adstritos ao projeto e circuito (proposta .....	134

FIGURA 4.7: Sessão de abertura do Centro Qualifica COOPETAPE – junho 2020 . 136

FIGURA 4.8: Doçaria conventual..... 137

## **LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS**

ap. - Apêndice

ADB – Arquivo Distrital de Braga

ADVC – Arquivo Distrital de Viana do Castelo

AMC – Arquivo Municipal de Caminha

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

CIFHIC – Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição

DGPC – Direção Geral do Património Cultural

DLEC – Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos

DRCN – Direção Geral de Cultura do Norte

IHPAD – Irmãs Hospitaleiras dos Pobres pelo amor de Deus

ECI – Extinto Convento da Ínsua

ECSA – Extinto Convento de Santo António

ECSC – Extinto Convento de Santa Clara

n/a – Não se aplica

MMC – Museu Municipal de Caminha

MN – Monumento Nacional

Pág - Página

Séc. - Século

SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitetónico

ZEP – Zona especial de proteção



## INTRODUÇÃO

Este trabalho, que representa o culminar do curso de mestrado em Estudos do Património, tem como objetivo central valorizar, dar a conhecer e sensibilizar a comunidade para a importância da preservação, salvaguarda e valorização do legado conventual existente do concelho de Caminha.

A extinção das ordens religiosas em Portugal foi um acontecimento que marcou decisivamente o destino de um vasto património um pouco por todo o país e as décadas que precederam aquele momento histórico ficaram marcadas por diversas convulsões sociais. Esse período culminou numa guerra civil, da qual D. Pedro IV e o movimento liberal saiu vitorioso.

A implementação definitiva do liberalismo em Portugal revelou-se determinante para o futuro do património histórico e artístico nacional uma vez que, uma das primeiras medidas políticas tomadas pelo novo governo, foi a extinção sumária das ordens religiosas e nacionalização de todos os seus bens.

Com a incorporação de todos os bens pertencentes àquelas instituições, verificou-se que os organismos públicos não estavam preparados para resolver os problemas, que a gestão de uma tão diversificada panóplia de bens, gerou. Contudo, e face aos parâmetros considerados aceitáveis na época e com vista à gestão e salvaguarda do património conventual nacionalizado, que de uma assentada passou para a propriedade do Estado, foram sendo criados alguns organismos tais como a DLEC (Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos), a Biblioteca Pública, ou a Academia de Belas Artes.

Apesar dos esforços, as medidas de salvaguarda adotadas pelas instituições envolvidas foram muito divergentes e em muitos casos contraditórias. Na primeira fase das incorporações e à medida que se foram colmatando as lacunas detetadas no processo de gestão de bens já muito do património, especialmente o que se encerrava no recheio dos conventos, se havia perdido.

Como sabemos, desde cedo que os portugueses foram um povo com grande apego à espiritualidade. Tal devoção é facilmente comprovada uma vez que no território nacional existiam centenas de casas religiosas, pertencentes a diversas ordens.

Consequentemente, no Alto Minho e no concelho de Caminha em particular, a expressividade das comunidades religiosas era também bastante considerável.

Antecipando-se, após uma primeira análise, a existência de património, essencialmente móvel e de carácter religioso, com apreciável relevância, artística, histórica e social, julgamos que seria uma mais-valia agregar, num só estudo, o máximo de informação relativa a esse legado.

À semelhança do que aconteceu em outras pequenas vilas e cidades e encontrando-se Caminha numa zona muito periférica do território nacional, após a extinção das ordens religiosas, os conventos caminhenses não terão merecido, por diversos constrangimentos logísticos, políticos e económicos, a mesma atenção que os mosteiros mais ricos e com edifícios e bens histórica e artisticamente mais significativos dos grandes centros, como Lisboa, Porto ou Coimbra.

Ao longo dos últimos anos a noção de património foi-se alterando e tornou-se cada vez mais evidente, que o património de cada país ou região representa um recurso indispensável para a compreensão da cultura e da história dos nossos antepassados. É, portanto, de extrema importância que seja preservado e valorizado para o usufruto das gerações presentes e futuras.

O presente estudo, intitulado “O património conventual do concelho de Caminha e o seu percurso após a extinção das ordens religiosas, em 1834”, pretende focar-se não apenas na extinção das ordens religiosas em Portugal, mas, sobretudo no percurso histórico dos 3 conventos extintos no concelho de Caminha, procurando decifrar e compreender o destino dado aos seus bens.

Procuraremos, nesta empreitada, sistematizar o trajeto deste importante legado, por vezes menosprezado e ainda pouco estudado.

O legado patrimonial dos conventos caminhenses é vasto e artisticamente significativo. Atualmente, nos locais onde originalmente se implementaram as instituições em apreço, ainda existem as igrejas do convento de Santo António e de Santa Clara e as estruturas do edifício residencial, capela e dependências anexas do convento da Ínsua.

Quanto ao património móvel ou integrado constatamos que existem, dispersas em diferentes locais/instituições, algumas centenas de peças que pertenceram às ordens religiosas locais, extintas a partir de 1834. Trata-se de diversas tipologias de objetos que vão desde documentos manuscritos, à pintura, escultura, azulejo, paramentaria, alfaias litúrgicas, entre outros.

Como baliza temporal de referência para o nosso trabalho, por ser tratar de um momento muito marcante no que concerne à salvaguarda patrimonial, adotamos o terramoto de 1755, seguindo desde essa data uma lógica cronológica e evolutiva por forma a envolver o leitor na temática em estudo.

Apesar desta investigação abordar de forma geral a história dos conventos existentes em Caminha, o nosso objetivo principal de estudo recai sobre o percurso e destino final do acervo conventual que restou das instituições caminhenses e que, de uma maneira geral, se encontra por explorar.

Apesar de se saber no que se transformaram os edifícios conventuais e também a localização de algumas peças verificamos que, à semelhança do que aconteceu em outros conventos, não se conhece a verdadeira dimensão das perdas patrimoniais durante o processo de incorporação dos bens, ou simplesmente se ignora que determinadas peças proveem dos conventos extintos, nomeadamente no território caminhense.

Assim, o presente trabalho assume um carácter descrito visando expor as medidas de salvaguarda adotadas, pelas instituições governamentais e locais, na gestão do património nacionalizado. Procuramos também perceber as consequências diretas dessas ações, bem como a sua eficácia, no que à valorização e preservação do património conventual português, e do caminhense em particular, diz respeito.

Face à problemática em análise surgiram diversas questões relacionadas com o destino dos bens dos conventos extintos, tais como: Como se organizaram os processos de incorporação dos bens pertencentes aos conventos em Portugal? Quais os mecanismos de gestão patrimonial adotados? Houve alguma preocupação com a salvaguarda dos bens de carácter artístico ou procurou-se apenas encontrar soluções para a grave situação financeira em que o país se encontrava? Que destino foi dado aos bens que não foram vendidos ou arrendados? Em Caminha os procedimentos de extinção foram iguais nos três conventos em estudo? Terá o adiamento do encerramento do convento de religiosas de Santa Clara contribuído para uma melhor preservação do seu património? Em Caminha, as determinações legais foram cumpridas? Qual o destino do património conventual Caminhense remanescente? Onde está localizado? São ainda representativos os vestígios da vida monástico conventual no território Caminhense? Qual o impacto da reutilização dos edifícios conventuais? As particularidades que caracterizavam a implementação daqueles edifícios nos territórios ainda são perceptíveis no tecido urbano da vila?

Procurando dar resposta a estas questões ambicionamos contribuir para o melhor entendimento do fenómeno que foi a extinção das ordens religiosas e quais as consequências para o património local. Procuraremos ainda, recorrendo ao acervo documental e fotográfico que coletamos, entrevistas e obras de outros autores, identificar e localizar esse legado, dando-o a conhecer à comunidade.

### **Pertinência do estudo**

A seleção desta temática para nossa dissertação de mestrado em Estudos do Património tem, para além do interesse científico do tema, uma forte motivação pessoal e profissional. Sendo funcionária do Município de Caminha a desempenhar funções no Museu Municipal de Caminha (MMC) desde 2008, foi-se aprimorando o gosto pelo património e aumentando a consciência para a necessidade da sua salvaguarda e valorização.

É também no MMC que está depositada uma parte bastante significativa do legado patrimonial dos conventos caminhenses e foi contacto com essas peças que foi nos despertando cada vez mais curiosidade e vontade conhecer, e eventualmente localizar, outras peças até agora desconhecidas.

Percebendo ainda que existia, disperso noutros locais, um número muito considerável de outros bens, considerou-se uma mais valia dar a conhecer a sua localização e fazer um breve inventário das peças que nos parecem mais significativas.

Ao longo da nossa pesquisa constatamos também que, além de não existir um estudo que discorra exclusivamente sobre o legado conventual caminhense, de um modo geral a comunidade não conhece esse património nem o seu valor intrínseco.

### **Estado da Arte**

Para darmos início à nossa empreitada, numa primeira instância, procedemos à leitura algumas obras de carácter mais geral, que refletem sobre os fundamentos e o significado do conceito de património cultural. Assim a obra de Maria Helena Maia (2007) “Património e Restauro em Portugal (1825-1880)” revelou-se fundamental. Também recorreremos à obra de referência para a temática do património “A Alegoria do Património” de Françoise Choay (2010).

De seguida passamos à leitura de alguns estudos que se debruçam sobre o património em épocas ou regiões específicas e nos quais encontramos algumas das primeiras referências aos conventos Caminhenses, como “Corografia Portuguesa”, do Padre António Carvalho da Costa (1706), ainda as Memórias Paroquiais de 1758, que retratam económica e socialmente o Portugal de setecentos e também “A Museologia oitocentista e Património Religioso em Portugal” de Maria Isabel Roque (2010).

Os artigos “A venda dos Bens Nacionais (1834-1843): uma primeira abordagem” de Luís Espinha da Silveira (1980) “As ordens Religiosas em Portugal nos princípios do Séc. XX” de Artur Villares (1995); “Do Sagrado ao profano: o processo de atribuição de novos usos às extintas casas regulares do Algarve” de Catarina Marado (2009) ou “Inventariar, arrecadar, distribuir (...)” Campos e Roque (2016) revelaram-se muito úteis para o enquadramento deste trabalho.

No que às publicações locais diz respeito, apesar de não existir nenhuma obra que discorra exclusivamente sobre os conventos caminhenses e o seu património na atualidade, revelou-se indispensável a consulta de obras como a Revista Caminiana, em especial os artigos de João Silva Santos (1981 – 1984), “Caminha e seu Concelho” de Lourenço Alves (1985), “Uma Visita ao Concelho de Caminha com o Bilhete postal ilustrado (...)” Câmara Municipal de Caminha (2003) e ainda “Ruas de Caminha” do historiador Paulo Torres Bento (2009).

Outras obras de carácter mais geral, mas com alguns apontamentos de relevante interesse face ao objeto de estudo, consultamos “As ordens Religiosas em Portugal – das origens a Trento” dirigida por Bernardo Vasconcelos e Sousa (2004) e também “100 anos de Património. Memória e Identidade. Portugal 1910-2010” com a coordenação de Jorge Custódio (2010).

Apesar de ao longo dos últimos anos, numa lógica evolutiva dos conceitos e consciência social face ao valor do património, se ter começado a olhar de outra forma a importância da salvaguarda patrimonial e o seu valor para o conhecimento da sociedade atual, não tem surgido, a nível local, novos trabalhos de investigação que abordem de forma sistemática as consequências da extinção das casas religiosas para o património nacional.

Já noutras zonas do país os estudos sobre os acontecimentos que decorreram da extinção das ordens religiosas em 1834 tem sido o tema de diversos trabalhos académicos. Veja-se o caso de investigadores como Rute Andreia Massano Rodrigues (2017) com a tese

de Doutoramento “Entre a Salvaguarda e a Destruição: A Extinção das Ordens Religiosas em Portugal e as suas consequências para o Património Artístico dos Conventos (1834-1868)”, as dissertações de mestrado de Margarida Santos Lopes (2018) e Ana Helena Marques Peixoto Jerónimo (2018), e o projeto de investigação liderado por Clara Moura Soares, “Eneias – A coleção de pintura da Biblioteca Nacional de Portugal: o resgate do património artístico conventual na implantação do Liberalismo ao estudo integrado de conservação e divulgação”, que se revelaram trabalhos de extrema utilidade para nós.

A legislação que decretou a extinção das ordens religiosas em 1834 e a que foi produzida consequentemente, foram também importantes ferramentas de trabalho.

### **Metodologias da investigação**

A pesquisa documental foi a nossa principal ferramenta de trabalho. Partindo de uma análise contextual geral ao caso particular dos conventos Caminhenses, além das obras anteriormente referidas, baseamo-nos num vasto leque de documentação existente, alguma inédita, essencialmente composta por fontes manuscritas. Foram consultados milhares de documentos, em alguns casos já tratados por outros investigadores com diferentes propósitos, dos quais selecionamos os que consideramos mais relevantes para o tema em estudo. Esses documentos encontram-se disponíveis no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Distrital de Braga, Arquivo Distrital de Viana do Castelo, Arquivo Municipal de Caminha e Museu Municipal de Caminha.

Porém, foi o acervo documental de grande relevância, em alguns casos inédito, existente no ADB e ANTT que nos forneceu as principais bases para a nossa investigação. Por forma a otimizar o trabalho cruzamos e complementamos essa informação com documentos existentes no Museu Municipal de Caminha, fotografias antigas e atuais, imprensa local, visitas aos locais e observação direta do património em estudo e também através de entrevistas.

Com o cruzamento de dados das diversas fontes foi-nos possível chegar a novas conclusões, que contribuem para avançar um pouco mais no estado da questão, mas somos conscientes de que muitas outras perguntas ficarão, ainda, sem resposta.

No que concerne à sua estrutura o nosso trabalho está dividido em quatro capítulos.

Em jeito de contextualização da temática em análise, no primeiro capítulo, procuramos fazer o enquadramento da situação política, económica, social e cultural do país no período que antecedeu a extinção das ordens religiosas em todo o território nacional. No segundo capítulo procuramos fazer um levantamento que permitisse reconstituir o percurso das casas religiosas existentes e ativas em Caminha no ano de 1834 e a sua evolução desde a fundação até aos nossos dias.

Para dar a conhecer às comunidades, que de maneira geral não sabem o valor do legado patrimonial dos conventos caminhenses, no terceiro capítulo tentamos localizar, sobretudo com base nos inventários realizados após o decreto de 30 de maio de 1834, os bens pertencentes aos conventos caminhenses.

Num período em que o património artístico era ainda bastante desvalorizado e menosprezado, diligenciamos no sentido de perceber de que forma se preservou esse legado conventual caminhense e quem foram os intervenientes que contribuíram para a sua preservação e salvaguarda.

Para documentar essas informações, nos apêndices deste trabalho, inserimos o registo fotográfico de algumas peças, cujas imagens foram, na sua grande maioria, colhidas por nós, bem como alusão ao estado geral de conservação e qual a sua localização na atualidade. Tendo em conta as limitações impostas por um trabalho desta natureza e face a um património bastante significativo, vimo-nos obrigados a fazer escolhas e a incluir neste trabalho apenas as peças que consideramos artisticamente mais relevantes.

No quarto e último capítulo apresentamos uma proposta de musealização para a igreja de Santa Clara. No edificado ainda existente, e por forma a valorizar e potenciar um espaço do qual a população não tem podido usufruir, propomos a criação de um núcleo museológico ou centro interpretativo do património conventual caminhense.

Na tentativa de contribuir ativamente para a salvaguarda e valorização do património local propusemos, enquanto requerentes por iniciativa externa, a classificação do imóvel junto da DGPC e DGCN.



## **CAPÍTULO I**

### **ENQUADRAMENTO DO TEMA DE INVESTIGAÇÃO**

## **1. A extinção das ordens religiosas em Portugal - breve contextualização do tema**

De uma forma geral as relações entre as instituições não se quebrem repentinamente. É comum que, devido a incompatibilidades face aos ideais defendidos por cada entidade, as ligações se vão degradando até chegarem a uma situação de rotura.

À semelhança do que aconteceu em outros momentos históricos, até à implementação definitiva do sistema liberal e a consequente extinção das ordens religiosas, houve uma época de transição e mudança.

Desde pelo menos o século XVIII, essencialmente após a revolução francesa e a proliferação da ideologia laicista<sup>1</sup>, que se assistia à extinção das ordens religiosas, um pouco na Europa e também na América Latina.<sup>2</sup> Também no nosso país, o processo que levou à extinção das ordens religiosas em 1834, já se vinha delineando desde o século anterior.

A necessidade de mudança não se fazia sentir apenas no território nacional. Segundo nos relata Artur Villares (1995) o velho continente atravessava um período conturbado e repleto de transformações profundas.

Em Portugal, a extinção das ordens religiosas ainda hoje se apresenta como um problema imensamente rico, em que muitos aspetos se encontram ainda por estudar e esclarecer. Como refere Luís Espinha Silveira, esses aspetos vão “desde as suas relações com as finanças públicas ao seu efeito sobre a estrutura social e da propriedade, passando pelos possíveis reflexos na transformação das técnicas e produtividade agrícolas” (1980: 90).

Como o país vivia um período de transição e mudança, pode dizer-se que houve alguns acontecimentos que acentuaram e aceleraram a decadência das ordens religiosas, em Portugal.

O terramoto de 1 de novembro 1755, que destruiu a baixa da cidade de Lisboa e incontáveis riquezas patrimoniais, assume-se como um desses momentos.

---

<sup>1</sup> VILLARES, Artur - *As ordens religiosas em Portugal nos princípios do Séc. XX* [em linha] [Consultado em 12 de outubro de 2020] Disponível na internet: <URL: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6363.pdf>>

<sup>2</sup> PROENÇA, Maria Cândida - *Uma História Concisa de Portugal - A difícil implementação do Liberalismo*, Lisboa: 2015, Temas e Debates pág. 549;

Figura 1.1: Lisboa em ruínas após o terramoto de 1755 – Gravura, entre 1755 e 1760



Fonte: BNP Digital, [em linha] disponível na internet em <URL: <http://purl.pt/4969>>

Por ignorância, incúria ou por falta de verbas, o certo é que, de um modo geral, se assistiu à destruição ou ao abandono e rápida degradação de parte considerável do património nacional.<sup>3</sup>

Pouco depois da catastrophe natural que marcou definitivamente a história do nosso país, ainda a cidade e as instituições não tinham recuperado dos danos sofridos, a igreja viria a sofrer um profundo golpe. Em 3 de setembro de 1759 foi publicado o decreto que determinava a expulsão dos jesuitas e ordenava a incorporação de todos os seus bens nos da Fazenda Nacional. Essa decisão, tomada por iniciativa do ministro Sebastião José Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, simboliza outro dos momentos que levaram ao desaparecimento das ordens religiosas no nosso país e conseqüentemente à perda ou descaminho de um legado patrimonial bastante significativo.

Simultaneamente às quezílias entre o estado e a igreja, Portugal atravessava um período repleto de transformações ao nível político, económico e social.

<sup>3</sup> SILVA, Raquel Henriques da - Coleccionismo de Arte no Portugal de Oitocentos. *De banqueiro a colecionador*, Henri Burnay pp.11-21. Lisboa: IPM

A nível político, todas as mudanças operadas sob a égide do Marquês de Pombal conduziram à criação de um sistema revolucionário de desenvolvimento e reorganização do Estado. Contudo, com o afastamento daquele ministro em 1777, os procedimentos de reestruturação anteriormente implementados abrandaram significativamente, até à instauração do regime liberal, no início da centúria seguinte.<sup>4</sup>

Logo no início do século XIX, as relações entre o Estado e a Igreja sofreram uma mudança abrupta. Precedida de um período de grande instabilidade política e social a extinção das Ordens Religiosas, imediatamente após a implementação do regime liberal em Portugal, foi muito lenta e complexa.

Na perspetiva do novo governo liberal, e em linha com os novos ideais iluministas, a extinção das ordens religiosas revelava-se indispensável. Na opinião de Artur Villares “a história das Ordens Religiosas no séc. XIX é uma história de perseguição, de intolerância, de injustiça, uma história fruto do sentimento anticlerical [...] que atravessava os novos regimes liberais”. Em Portugal, em linha com o que acontecia noutros países da Europa, também se implementou uma política anticlerical e “porventura anticatólica do Estado Liberal” (Villares, 1995: 199).

O governo acreditava que, com a extinção daquelas instituições, se acabaria de vez com a grande influência que as ordens detinham junto do poder político do antigo regime e perante a sociedade contemporânea. Simultaneamente, incorporava-se nos cofres do estado um enorme ativo patrimonial.

Para tentar justificar uma atitude tão drástica os governantes recorriam a todo o tipo de argumentos contra as ordens religiosas, sobretudo sobre as que se dedicavam à vida contemplativa. Os membros das ordens eram acusados de deturpar o evangelho e de instigarem as pessoas, sobretudo as mais simples e ingénuas, ao fanatismo e à superstição.

As instituições governamentais alegavam ainda que os membros das ordens incentivavam a uma vida de ócio, representando um enorme e desnecessário encargo para a sociedade. Outros argumentos utilizados para justificar a extinção das ordens religiosas alicerçava-se no facto de os seus membros não contribuírem para o crescimento da população nem para o incremento da economia.<sup>5</sup> Os religiosos eram também acusados de

---

<sup>4</sup> PROENÇA, pág. 426; 520-550;

<sup>5</sup> SILVEIRA Luís Espinha da - *A venda dos bens nacionais (1834-43): uma primeira abordagem* Análise Social Vol. XVI, 1980-1, [em linha] pág. 87-110; [Consultado em 12 de outubro de 2020] Disponível na internet: <URL: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223994671R3eRE1e11Qp48KN7.pdf> >

fazerem uma má gestão de um enorme volume de bens, que era passível de produzir riqueza para o país, que devido ao regime especial de propriedade que as ordens detinham, não podiam ser transacionados.

José Espinha da Silveira cita as palavras de Eduardo Horta Correia, no trabalho que sintetiza a posição dos deputados liberais perante as ordens religiosas. O autor considera que:

«no fundo, o que existia era a consciência da incompatibilidade radical entre as estruturas do Antigo Regime, em que as congregações estavam inseridas, e a nova ordem sociopolítica, que os ideólogos da Revolução pretendiam instaurar; entre o homem que se realizava como tal entrando na vida religiosa e o que se realiza na vida do mundo do século XIX.»

(SILVEIRA, 1980)

Em suma, com a supressão das ordens religiosas, o Estado retirava ao clero importância social e política, e também os abundantes privilégios de que as ordens eram detentoras. Simultânea e estrategicamente, apropriava-se do seu vasto património, que permitiria fazer face ao grave desequilíbrio financeiro que existia nas contas públicas.<sup>6</sup>

Ao expropriar os antigos senhores feudais, o novo governo procurava revitalizar a economia e passar o domínio económico para as mãos da alta burguesia, que havia apoiado a causa liderada por D. Pedro.

## **2. A implementação do Liberalismo em Portugal, o decreto de 30 de maio de 1834 e as primeiras consequências para as ordens religiosas e o seu património**

Como já referimos, tal como acontecia em outros estados, no início do século XIX os ideais liberais ganhavam cada vez mais apoiantes no nosso país.

Num período económica e socialmente muito conturbado e para fugir de uma guerra anunciada, em 1807, o Rei D. João VI, transferiu a família real e a Corte para a cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, onde permaneceu até 1821.

---

<sup>6</sup> CAMPOS, Fernanda, e Maria Isabel Roque. 2016. «INVENTARIAR, ARRECADAR, DISTRIBUIR: A FORMAÇÃO DE UM NOVO PARADIGMA PARA OS BENS PATRIMONIAIS RELIGIOSOS NO CONTEXTO DAS DESAMORTIZAÇÕES OITOCENTISTA»S. *Artis ON*, n. 3 (Outubro), 15-22, acessível em: <https://doi.org/https://doi.org/10.37935/aion.v0i3.55>.

Apesar de já haver alguma hostilidade entre o poder político e o clero regular, foi depois do regresso da família real a Lisboa e da Independência do Brasil, que os governos e simpatizantes da facção liberal começaram uma autêntica guerra contra a igreja.

Figura 1.2: Família Real exilada no Brasil - Litografia de Sá e Domingos Francisco Lopes, 1846-1860.



Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal, Disponível na internet: <URL: <http://purl.pt/5294/3/> >

Logo no ano de 1820, quando se deu o primeiro triunfo do liberalismo em Portugal, a legislação publicada subsequentemente foi muito desfavorável às ordens religiosas.

Apenas cerca de dois anos depois era publicado o Decreto de 18 de outubro de 1822, no qual as cortes constituintes proibiam a admissão de noviços de qualquer ordem ou natureza, em todo o território português. Pelo mesmo decreto se determinava que os religiosos que habitavam casas pouco povoadas, se deveriam agrupar em apenas uma casa, que pertencesse à mesma ordem. Todas as residências que tivessem menos de 12 habitantes deveriam ser encerradas de forma imediata.

Com estas medidas reduzia-se significativamente a expressividade das casas monacais, numa manobra que começava a impulsionar o seu encerramento definitivo.

Apesar de não negarem o papel fundamental da Igreja na sociedade e como referiu José Espinha da Silveira:

«O poder que o Estado reconhece à Igreja é meramente espiritual. Os seus ministros devem ser dignos sacerdotes de Cristo entregues todos ao bem da sociedade. Mas essa sociedade deve ser, tanto quanto possível, subtraída à influência temporal da Igreja. Deve organizar-se de tal modo que o clero não tenha nela uma situação de privilégio, mas seja, pelo contrário, um fermento diluído na massa, um agente da moral ao serviço do bem comum e integrado na estrutura constitucional».

(SILVEIRA, 1980)

Contudo, como os poderes políticos em exercício eram ainda muito instáveis e oscilantes, essas determinações não atingiram os fins pretendidos e foram suspensas logo após a contrarrevolução de 1823.

Apesar de adiada temporariamente, a ideia de executar uma reforma profunda no aparelho da igreja não saiu da linha de pensamento dos liberais.<sup>7</sup> Com vista ao enfraquecimento da influência política e social que as ordens tinham, foram-se concretizando um vasto conjunto de medidas que acabariam por levar à extinção de todas as ordens regulares e ao encerramento sumário e definitivo de todas as casas regulares<sup>8</sup> existentes no território nacional.

Entre 1820 e 1834, o poder político alternou entre liberais e absolutistas, conseqüentemente, como não havia estabilidade governativa, a extinção das ordens religiosas há muito anunciada, apenas se tornou efetiva com a vitória definitiva dos liberais, em 1834.

\*

Excepcionalmente, nos açores o encerramento de algumas casas regulares verificou-se cerca de dois anos antes de ser decretada a extinção das ordens religiosas em todo o território nacional. Mouzinho da Silveira mandava publicar, em 17 de maio de 1832, o decreto que extinguiu alguns conventos e ordenou a incorporação de todos os seus bens.

---

<sup>7</sup> OLIVEIRA, Padre Miguel de - *História Eclesiástica de Portugal* Publicações Europa-América, abril de 1994;

<sup>8</sup> As casas femininas beneficiaram de uma prerrogativa que protelava o seu encerramento até à morte da última religiosa professa.

No mesmo período, a morte de D. João IV gerou a disputa entre os herdeiros ao trono Português. Esse momento ficou marcado por uma sangrenta guerra civil, que decorreu entre 1832 e 1834. O confronto opunha os príncipes D. Pedro e D. Miguel, que defendiam, respetivamente, as causas liberal e absolutista.

Finda a guerra e após ser reconhecida a vitória da facção Liberal, liderada por D. Pedro, entrou em vigor a Carta Constitucional de 1826. Com a entrada em funções do novo governo seguiu-se um novo período de profunda reorganização e reestruturação do aparelho estadual.

Apenas alguns dias após a implantação do novo regime governamental, teve lugar aquele que é considerado um dos episódios mais marcantes na história do nosso país: a extinção das ordens religiosas.

O decreto publicado em 30 de maio de 1834, determinava a extinção de “todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e casas de todas as ordens religiosas” e todos os bens pertencentes às referidas entidades foram incorporados, nos da Fazenda Nacional.

Contestada por uns e aplaudida por outros, aquela medida, representou um duro golpe para o património Português. Os seus efeitos para os bens nacionalizados foram nefastos e repercutiram-se sobretudo sobre os bens de carácter arquitetónico e artístico, especialmente os de carácter religioso. Este acontecimento histórico viria a contribuir decisivamente para o empobrecimento patrimonial do país.

O Estado, desejava a libertação dos bens das ordens extintas, a sua mobilidade comercial e o estabelecimento progressivo de uma ordem social capitalista. Com a dissolução daquelas organizações concretizava, simultaneamente, dois grandes objetivos: o enfraquecimento do clero e a nacionalização de um grande volume de bens permitiriam equilibrar a balança das contas públicas.

Contudo, como adiante veremos com maior pormenor, o processo de venda e reconversão dos edificios monástico conventuais a novos usos foi mal gerido, traduzindo-se em graves consequências e perdas para o património nacional.

### **2.1. Inventariação, redistribuição e venda dos bens nacionalizados**

Em Portugal, provém das casas religiosas extintas uma parte muito significativa do passado histórico e artístico nacional e, como refere Maria Helena Maia, nesse vasto

conjunto de bens esteve envolvido “uma elevada percentagem daquele que é hoje considerado o património nacional” (2007:43).

Após a publicação do decreto que extinguiu as ordens religiosas masculinas, foram tomadas diversas medidas no sentido de esclarecer e definir, ainda que de forma provisória, os procedimentos a adotar para a rentabilização e manutenção de todo o património incorporado.

Menos de um mês após ter sido imposto o encerramento das casas regulares em todo o território nacional, pela portaria régia de 20 de junho, foram difundidas as primeiras normas que regulamentavam os procedimentos a adotar na arrecadação dos bens.

Nesse contexto, os processos de venda e redistribuição, que decorreu na sequência das incorporações, foi determinante para o destino do imenso volume e diversidade de bens móveis e imóveis, incorporados no erário nacional, a que o Estado teria de dar um destino racional e irreversível.

As medidas adotadas na primeira fase das incorporações e vendas deveriam vigorar até que legislação competente fosse elaborada. Só posteriormente, depois de publicada legislação mais específica e definitiva, viria a ser decidida a alienação dos bens nacionalizados.<sup>9</sup>

Como o complexo processo de “desmantelamento” das casas regulares se estendeu até às primeiras décadas do século XX e face ao vasto e diversificado conjunto de bens que as organizações extintas possuíam, o património incorporado teve os mais diversos destinos. Aquele que, por condicionalismos vários, não foi objeto de qualquer registo, acabou por se extraviar, ou completamente destruído pelo abandono<sup>10</sup>.

Pelo exposto e devido à grande diversidade de bens, à distribuição geográfica dispersa das casas extintas e às dificuldades na comunicação e nos acessos, acabam por justificar os

---

<sup>9</sup> Nos primeiros anos do séc. XIX, período de grande instabilidade política e social, foram nacionalizados alguns bens pertencentes à Coroa e também da Igreja. Contudo, face a diversos avanços e recuos na situação política nacional, essas medidas só se tornaram efetivas em 1834, com a implementação definitiva do sistema liberal.

<sup>10</sup> CUSTÓDIO, Jorge, “100 anos de património - memória e identidade” Lisboa, 2011, p. 37 *«Porém, mesmo sem estudos aturados de casos particulares ou regionais, há forte indicio de que nem tudo começou por correr bem. O (...) conservador Macedo (...) cedo chamou a atenção para certos “traficantes”, hábeis em tirar partido das circunstâncias, que estabeleciam “em torno das casas de religião um verdadeiro assédio”, servindo-se de todos os meios “que a cobiça, fértil em expedientes, lhes inspira para se apoderarem de numerosa quantidade de objectos raros e preciosos”. A situação dava azo a “deploráveis abusos”, visto que muitos de tais inventários não passavam de “róis, ais quais se procede sem intervenção de peritos em matéria de arte e sem se atender ao valor estimativo dos objectos registados, dando assim latitude ampla a toda a espécie de substituições fraudulentas”.*»

avanços e recuos, as indecisões, os oportunismos, e as quezílias existentes relativamente ao destino final de uma vasta panóplia de bens, caídos repentinamente nos erários da nação.

\*

Do conjunto de bens arrecadados, eram os prédios rústicos e urbanos, os foros, censos e pensões, os que representavam a base fundamental da riqueza das instituições expropriadas, mas, importa lembrar que entre tantos bens, existia também outro tipo de património: móveis pertencentes ao comum, os semoventes, frutos pendentes, géneros comestíveis e cereais e também a mobília insignificante e do comum<sup>11 / 12</sup>.

---

<sup>11</sup> “Instruccões para por ellas se regular a arrecadação dos bens pertencentes ás Casas Religiosas extintas pelo Decreto de 30 de Maio ultimo. 1. Antes de começar a dar á execução o Decreto de 30 de Maio passado, o Prefeito da Provincia officiará ao Prelado Ordinario da Diocese respectiva, declarando a Casa Religiosa, de que manda tomar conta, para que este nomeie os Ecclesiasticos de mais confiança , a quem serão entregues o Templo e os objectos Religiosos, que lhe pertencem segundo os termos abaixo declarados. 2. Os officiaes civis farão inventario de todos os bens de qualquer natureza que sejam, e entregarão aos Delegados do Prelado, tambem por inventario, os vasos sagrados, paramentos, ornatos dos Templos e utensilios do culto, não deslocando Imagens nem as cruces, que nelles dentro ou fóra se acharem. 3. Se a Igreja da Casa Religiosa houver de conservar-se serão tapadas as portas de comunicação para a dita casa. As chaves da entrada se entregarão aos Delegados do Prelado, e bem assim os utensilios pertencentes ao culto tudo por inventario, de que ficará copia. Estes inventarios, e com especialidade os que constarem de objectos de prata ou ouro, ou jóias serão sem perda de tempo enviados ao Thesouro Público, a fim de serem destinados os necessarios ao serviço das Igrejas, e o resto applicado ao que fôr conveniente. 4. Ao Prelado pertence prover ao serviço dos Templos que forem conservados, escolhendo Religiosos dignos de tal ministerio sob a vigilancia do respectivo Parocho: cumpre que os escolhidos não sejam do numero dos incursos nas excepções do supracitado Decreto de 30 de Maio, nem em algumas outras; perceberão a prestação mensal que o Governo tem arbitrado aos que se acharem em taes circumstancias. 5. Se o Templo fôr do numero dos que não devem conservar-se, o Prelado por seus Delegados receberá em deposito por inventario os objectos do culto que lhe pertenciam; e em quanto aos de metaes preciosos e jóias praticar-se-ha logo o que fica disposto no Artigo 4. As chaves do Templo com as da casa ficarão em poder do Prefeito. E o Prefeito fará demarcar, e descrever, todos os bens de raiz, moveis, e semoventes, pertencentes ás Casas Religiosas, e os inventarios destes serão enviados ao Thesouro Público, ficando os ditos bens em boa guarda e sêgurança : os semoventes serão vendidas ein hasta pública desde logo, e o seu producto remettido ao Thesouro Público : o mesmo destino terão os fructos pendentes, generos, comestíveis, e cereaes que se acharem em arrecadação, mobilia insignificante e do commun. Pelo que respeita a esta, o Prefeito informará de algum estabelecimento de caridade que della careça , por que neste caso lhe será dada. 7. Ao passo que se forem concluindo as diligencias, o Prefeito remetterá os inventarios com a declaração dos objectos, que ficam em deposito entregues á Authoridade Ecclesiastica. 8. Aquellas Igrejas das Casas Religiosas que serviam de Parochia á Freguezia, ou que para o futuro forem destinadas para isso, serão conservadas; e separar-se-ha do Edificio uma parte sufficiente parà a habitação do Parocho, assim como da cerca a porção que fôr sufficiente para nella ter a sua horta, e se entregará por ordem do Thesouro Público sendo primeiro informado pelo Prefeito a este respeito. Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda em 20 de Junho de 1834.— José da Silva Carvalho”.

Portaria Régia de 20 de junho de 1834 - Legislação Régia Livro 1833-1834 folhas 239 – 241, acessível na internet em: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/15/107/p377>

<sup>12</sup> “Instruccões para cumprimento do Decreto de 30 de Maio de 1834.

1ª Tomar posse, sem demora, para a Fazenda Pública, de todos os bens que por qualquer modo constar serem pertencentes a Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, e casas de Religiosos de todas as Ordens regulares, seja qual fôr a sua denominação, pondo em prática todas as medidas de segurança, que se tornarem necessarias para prevenir o extravio dos sobreditos bens.

2ª Exigir, debaixo de juramento, dos Religiosos, Chefes, Superiores, ou Administradores de cada uma das ditas casas, além dos inventarios dos respectivos bens que possa haver, as precisas declarações desses bens, e das dividas activas ou passivas.

Devido inexperiência e à falta de controlo, numa primeira fase, os mais variados tipos de artigos viajaram para onde a vontade e a necessidade confluíram. Nessas transferências foi, em muitos casos, sacrificado o estado de conservação e também a identidade dos bens deslocados. Assim, muitos dos bens de carácter artístico e de grande valor intrínseco, por não serem geradores de valor monetário imediato, foram negligenciados e em muitos casos, acabaram por se perder.

Os objetos afetos ao culto divino, por se tratar de um tipo de bens muito específico, foram redistribuídos, de acordo com as necessidades das paróquias mais carenciadas da região. Segundo portaria régia de 4 de junho de 1834 os bens ou peças afetas ao culto divino deveriam ser distribuídas pelas paróquias mais pobres das zonas a que pertenciam as casas religiosas extintas. Contudo, e essencialmente devido à falta de registo dos movimentos ou transferências desses bens, tornou-se praticamente impossível saber que destino foi dado à esmagadora maioria desses objetos.

O problema provocado pela extinção das ordens religiosas e a venda e redistribuição do seu património tornou-se ainda mais complexo pelo facto de o governo pretender que, de uma só vez, se encontrasse o remédio para os males políticos, financeiros, económicos e sociais do país.

Como foi implementada de forma tão repentina e sem que houvesse preparação ou qualquer experiência prévia, a nacionalização dos bens pertencentes às ordens religiosas, desencadeou um processo de desamortização que se mostrou desastroso. A falta de

---

*3ª Proceder, com audiência de um Fiscal por parte da Fazenda (requerendo a nomeação delle nos logares onde o não houver) a formalisar inventarios parciaes de todos os objectos das mesmas casas, classificados pela maneira seguinte: 1º Vasos sagrados, e paramentos. 2ª Objectos precisos não sagrados. 3º Objectos de refeitório, cosinha, enfermaria, e mais mobilia do commum. 4º Livrarias, e manuscriptos. 5º Finalmente, casco, cêrca, predios rústicos e urbanos, fóros, pensões, titulos de juros, dinheiro, e outros quaisquer effeitos de valor.*

*4ª Avaliar todos os predios rústicos e urbanos, e seus rendimentos, bem como os dominios directos de quaesquer prazos; e arrendar, precedendo os annuncios e formalidades do estilo, pelo tempo que decorre até o fim do presente anno, todos aquelles desses predios, que se acharem vagos.*

*5ª Se porém alguns predios ficarem por arrendar, nomear depositários de reconhecida probidade, que se constituirão responsáveis pela arrecadação, e venda dos fructos, e pela conservação dos mesmos predios, vencendo por seu trabalho o que está determinado por lei.*

*6ª Quanto aos moveis pertencentes ao commum, vende-los promptamente em hasta pública com excepção dos vasos sagrados, paramentos, livrarias, e objectos preciosos não sagrados; tudo o que deverá ser conservado em seguro deposito até ulterior determinação.*

*7ª Formalisar relações circumstanciadas de todos os individuos, moradores, ou pertencentes ás mesmas casas, com a devida classificação dos que estiverem, ou não comprehendidos nas excepções marcadas no artigo 4.º do predito Decreto.*

*Thesouro público 4 de Junho de 1834. = José da Silva Carvalho.”*

Portaria Régia de 4 de junho de 1834. Legislação Régia Livro 1833-1834 folhas 215 e 216, Disponível na internet em: <URL: <http://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/15/107/p377> >

coordenação verificada levou à perda e/ou descontextualização de uma imensa quantidade e variedade de obras de arte que existiam nos espaços conventuais, um pouco por todo o país. A dimensão das perdas foi tal que o seu impacto continua a fazer-se sentir de forma permanente e irreparável<sup>13</sup>.

Pelo exposto, um dos objetivos deste trabalho é tentar minimizar esses efeitos relativamente ao património conventual caminhense.

#### **a) A incorporação e administração dos bens**

Antes de avançarmos convém lembrar que a incorporação dos bens pertencentes às ordens religiosas extintas aconteceu em dois momentos distintos. O primeiro, e no qual se verificou a grande maioria das incorporações, foi em 1834. O segundo momento deu-se em 1861, quando a Lei de 4 de abril determinou também a expropriação dos bens das casas religiosas femininas, cujos pertences anteriormente haviam sido poupados.

Como a medida de extinção decretada em 30 de maio de 1834 foi executada sumariamente e face à enorme quantidade e diversidade de bens envolvidos, o processo de incorporação e administração dos bens não se revelou tarefa fácil.

Numa primeira fase, devido à escassez de diretrizes e à inexistência de regras que norteassem as vendas dos bens, muito património acabou roubado ou por perecer.

No que concerne à gestão dos edifícios, no período imediatamente a seguir à extinção das ordens, o Estado arrendou ou cedeu provisoriamente uma parte dos imóveis<sup>14</sup>. A venda dos bens móveis e semoventes<sup>15</sup> também ocorreu de forma quase imediata.

Apenas com o passar do tempo acabou por se perceber os grandes danos causados pelo modelo de gestão usado e, com base nessa experiência, foram sendo criadas novas regras que procuravam colmatar as falhas detetadas. Concludentemente, durante esse primeiro momento de gestão mais desorganizado, já se havia perdido um importante e vasto legado patrimonial.

---

<sup>13</sup> CAMPOS, Fernanda, e Maria Isabel Roque. 2016. «INVENTARIAR, ARRECADAR, DISTRIBUIR: A FORMAÇÃO DE UM NOVO PARADIGMA PARA OS BENS PATRIMONIAIS RELIGIOSOS NO CONTEXTO DAS DESAMORTIZAÇÕES OITOCENTISTA» S. *Artis ON*, n. 3 (Outubro), 15-22, acessível em: <https://doi.org/https://doi.org/10.37935/aion.v0i3.55>.

<sup>14</sup> (...) “*Ordena o Mesmo Augusto Senhor, que o mencionado Prefeito arrende, por tempo de um anno, todos os prédios rústicos e urbanos da Fazenda Nacional*” in Portaria régia de 19 de agosto de 1834.

<sup>15</sup> (...) “*proceder á venda de todos os bens móveis e semoventes dos Conventos extinctos, excepto ós objectos, que serviam immediatamente ao Culto Divino, às livrarias, os trastes de ouro e prata, e áquelles, que por qualquer motivo sé devem considerar preciosos*” in Portaria régia de 19 de agosto de 1834.

Só cerca de um ano depois da determinação da extinção das ordens religiosas, e pela Carta de lei de 15 de abril de 1835, viriam a ser definidas as normas que autorizavam e regulamentavam a venda maciça, em hasta pública, de todos os bens de raiz pertencentes ao Estado.

Contudo, contrariando as expectativas do governo, a venda dos bens nacionais e a arrecadação de fundos não foi o que se esperava, tendo ficado muito aquém do inicialmente previsto pelo tesouro público.

O maior interesse por parte dos compradores recaiu sobre as cercas dos conventos. Os edifícios conventuais e outro tipo de bens imóveis, em muitos casos, permaneceram à venda durante anos, até acabarem por encontrar comprador.

Em algumas situações mais específicas, os edifícios nacionalizados foram utilizados para outros fins, nomeadamente enquanto bens de utilidade pública, não sendo autorizada a sua venda.<sup>16</sup>

Na atualidade, essencialmente devido à escassez de fontes disponíveis, é praticamente impossível quantificar a verdadeira dimensão das perdas patrimoniais, ocorridas após a extinção das ordens religiosas. Contudo, e foi esse um dos motivos que nos orientou para a realização desta dissertação de mestrado, ainda é possível localizar e traçar o percurso de uma parte significativa do legado conventual que subsiste nomeadamente no concelho de Caminha.

\*

De acordo com as normas publicadas os ativos envolvidos no processo de venda e redistribuição deveriam ser divididos por classes.

Como pertenciam a diferentes tipologias, (casas, cercas, terrenos rústicos, utensílios diversos, etc.), foram múltiplos os destinos dados aos bens nacionalizados e incorporados nos próprios da fazenda nacional.

---

<sup>16</sup> "São exceptuados da venda: 1. Os Bens, e Edifícios que forem destinados para o serviço publico. 2. As Fabricas que se julgarem necessarias para promover, e propagar a industria, introduzir ou facilitar a pratica de algumas artes. 3 As Obras e Edifícios de notável antiguidade que mereçam ser conservados como primores da arte, ou como Monumentos históricos de grandes feitos, ou de Épocas Nacionaes. 4 As Máttas, Pinhaes, e Arvoredos, e os terrenos adjacentes proprios para novas sementeiras ou plantações. 5 Os Estabelecimentos indispensaveis destinados para o serviço do Exército e Marinha. O Governo, havida informação das Authoridades locaes, apresentará ás Côrtes uma relação de todos estes Bens exceptuados, para ser por ellas aprovada". In artigo 2º da Carta de lei de 15 de abril de 1835.

Em alguns casos, e como forma de salvaguarda, alguns dos bens envolvidos tais como como pintura, escultura, mobiliário e livreria, foram agrupados e transferidos para outros edifícios, ficando sob a tutela de diversas entidades.

Também os cartórios monásticos fizeram parte das incorporações patrimoniais. Era neles que se conservavam os títulos de posse e a documentação indispensável à administração dos referidos bens nomeadamente dos censos, foros e pensões, que representavam uma fatia considerável dos rendimentos conventuais. Seriam esses documentos que permitiriam ao Estado receber e administrar os benefícios referentes aos ditos ativos patrimoniais.

Consequentemente, com a recolha de todos esses documentos, acabou por afluir, essencialmente à Biblioteca Nacional, grande parte do espólio das livrerias conventuais. Aquela grande e inesperada incorporação demoraria longas décadas a ser assimilada pelas instituições recetoras.

Também relativamente a esses movimentos, um dos problemas que uma vez mais se levantou foi que a maior parte dessas transferências não foi devidamente documentada, levando a que se tenha perdido o rasto a um diversificado conjunto de bens com importância histórica, artística, social e cultural muito significativa.

Apesar das diversas medidas de salvaguarda patrimonial que foram sendo implementadas pelos sucessivos governos, como por exemplo a obrigatoriedade de se proceder ao inventário de todas as peças arrecadadas<sup>17</sup>, as mesmas não se mostraram suficientemente eficazes para impedir que uma grande parte do património, proveniente dos conventos suprimidos se perdesse. Essas dificuldades foram sentidas um pouco por todo o país e tiveram como principal consequência a perda irremediável, nalguns casos total, do recheio de muitos mosteiros.<sup>18</sup>

Outras das causas do insucesso verificado na salvaguarda patrimonial que podemos apontar estão relacionadas com o abandono a que os edifícios ficaram votados; com os arrolamentos tardios e incompletos; os incêndios; a apropriação de bens por particulares; perdas durante o transporte, que era caro e muito difícil; as dádivas abusivas, e ainda a falta

---

<sup>17</sup> “1.ª Tomar posse, sem demora, para a Fazenda Pública, de todos os bens que por qualquer modo constar serem pertencentes a Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospícios, e casas de Religiosos de todas as Ordens regulares, seja qual fôr a sua denominação, pondo em prática todas as medidas de segurança, que se tornarem necessarias para prevenir o extravio dos sobreditos bens” in Decreto de 30 de Maio de 1834.

<sup>18</sup> CUSTÓDIO, Jorge, “100 anos de património - memória e identidade” Lisboa, 2011, p. 37

de pessoal com qualificações e sensibilidade “artística” suficiente para desempenhar aquelas tarefas.<sup>19</sup>

\*

Apesar de todos os condicionalismos referidos, e ao contrário do que aconteceu com a grande maioria dos bens de carácter móvel, é possível apurar, com relativa facilidade, o percurso ou o destino de uma parte muito significativa dos edifícios conventuais existentes em Portugal. Alguns foram, como vimos, alugados ou vendidos, outros adaptados a novas funções, sofrendo muitas vezes intervenções radicais e irreversíveis.

Diversos há ou houve que, encontrando-se em locais mais ermos e afastados das zonas populacionais, ficaram votados ao abandono e sujeitos a saques e à ruína progressiva.

A título de exemplo, as figuras 1.3 e 1.4 mostram-nos o estado de abandono em que se encontra um convento franciscano, implementado numa zona erma, no concelho de Viana do Castelo.

Figuras 1.3 e 1.4: Ruínas do Convento de São Francisco do Monte em Viana do Castelo na atualidade



Fonte: imagem retirada da internet Disponível em:

<URL:<https://olharvianadocastelo.blogspot.com/2019/01/viana-l-ruinas-do-convento-de-s.html>>

---

<sup>19</sup> [Idem, ibidem](#)

De uma maneira geral, a maioria das casas religiosas encontrava-se no norte de Portugal, onde existia um intenso apego à conventualidade<sup>20</sup>. O alto Minho em particular “estava bem povoado de estabelecimentos religiosos”<sup>21</sup>. Consequentemente, a forte influência do catolicismo romano na região norte, e no alto Minho em particular, acabou por deixar marcas profundas no tecido urbano e social da vila de Caminha.

Já depois da regeneração, na segunda metade do século XIX, essa forte ligação às comunidades religiosas voltou a fazer-se sentir com o ressurgimento de algumas ordens no território caminhense. Nessa altura, como veremos no capítulo II, onde iremos discorrer mais detalhadamente sobre os vestígios da vida monástico conventual e o património remanescente no concelho de Caminha, as irmãs Franciscanas recuperaram e voltaram a ocupar o edifício conventual, do qual tinham sido expulsas alguns anos antes. Na atualidade o convento mantém-se em funcionamento como casa de saúde/lar, que acolhe as irmãs idosas ou doentes, provenientes de casas da mesma congregação, dispersas por todo o país.

### **3. O caso das ordens regulares femininas: normas que protelaram o encerramento das casas**

Uma das exceções verificadas a quando da extinção das ordens religiosas, diz respeito, especificamente, à situação das ordens religiosas femininas. Em comparação com as masculinas, as ordens que acolhiam apenas senhoras foram bastante beneficiadas.

Com o intuito de salvaguardar as mulheres que haviam dedicado a sua vida à causa religiosa e evitar que, sendo mais indefesas perante a sociedade, caíssem em desgraça o Governo criou uma medida especial de proteção para todas as organizações femininas. A portaria régia de 3 de junho de 1834 determinava que as casas de acolhimento para religiosas ficariam sujeitas aos respetivos bispos e o seu funcionamento seria salvaguardado até ao falecimento da última freira professa. Só após a morte da última residente seria declarado o encerramento definitivo daquelas instituições.

Graças àquela prerrogativa, que permitiu que as religiosas permanecessem nos conventos e usufruíssem de todos os seus bens, o vasto património de que eram detentoras

---

<sup>20</sup> VILLARES, *As Ordens (...)* pág. 200

<sup>21</sup> RODRIGUES Henrique - *Extinção das Ordens Religiosas e dinâmicas sócio culturais: Frades Residentes no Alto Minho no Séc. XIX*, Lusitania Sacra, 2ª série, 2004, pág. 13-42.

manteve-se nos locais de origem durante mais algumas décadas, sem terem sido transferidos ou descontextualizados<sup>22</sup>.

Desse modo, o processo de extinção das casas femininas prolongou-se durante décadas. Contudo, face à demora que se verificou até serem cumpridas as determinações para o seu encerramento definitivo e a incorporação dos seus haveres, a 4 de abril de 1861, foi publicada uma nova lei que ordenava a expropriação imediata de todos os bens pertencentes às ordens religiosas femininas ainda ativas. Nessa nova legislação excetuava-se apenas a incorporação da casa onde as religiosas viviam bem como a cerca do convento.

Ao serem privadas dos rendimentos provenientes dos seus imóveis as freiras começaram a viver em situação precária e de grande pobreza<sup>23</sup>. Ainda assim, e em termos de salvaguarda patrimonial, o adiamento do encerramento das casas femininas foi muito benéfico para o património nacional, sobretudo o móvel e de carácter religioso.

#### **4. A extinção das ordens religiosas e as suas consequências para o património: a opinião pública**

A extinção das ordens religiosas em Portugal e a situação de abandono a que o património bem como os egressos ficaram sujeitos, não passou despercebida à sociedade contemporânea.

Embora em casos muitos pontuais, ainda no século XIX, foram várias as personalidades que denunciavam a negligência do Estado perante o património nacional e também relativamente à situação de abandono a que os religiosos espoliados ficaram sujeitos.

Algumas das personalidades que se manifestaram nesse sentido foram, Almeida Garret (1799 - 1854), Alexandre Herculano (1810 - 1877), Ramalho Ortigão (1836 - 1915), Mendes Leal (1820 - 1886) ou António Feliciano Castilho (1800 - 1875). Essas figuras ilustres

---

<sup>22</sup> Durante todo o séc. XIX houve avanços e recuos no que respeita à existência de ordens religiosas em Portugal sendo que algumas conseguiram sobreviver de forma semiclandestina.

<sup>23</sup> Tomamos como exemplo da situação das casas religiosas femininas em Portugal pela denuncia de Alexandre Herculano, enquanto testemunha ocular, da miséria em que viviam as freiras de Lorvão “Peça esmola para as freiras de Lorvão, que foram ricas e felizes na mocidade, e que na velhice têm fome” Alexandre Herculano e as freiras de Lorvão in AlegriaBreve, Disponível na internet em <URL: <http://alegriabreve47.blogspot.com/2019/05/alexandre-herculano-e-as-freiras-do.html>>

procuravam alertar a sociedade contemporânea denunciando a situação de destruição e precariedade na gestão do património nacional, no qual o proveniente dos conventos extintos se incluía, relatando também as incúrias a que os monumentos ficaram sujeitos um pouco por todo o país.

A desorientação sentida no processo de arrecadação e venda dos bens não passava completamente despercebida e, como referiu Ramalho Ortigão, “as joias artísticas de que pela abolição dos vínculos e pela extinção das ordens religiosas se apoderou o moderno comércio do Bric-à-brac”. (1896: 4 e 5)

Já Alexandre Herculano alertava, por exemplo, para o facto de uma grande parte dos bens nacionalizados, ter ido parar à mão de grandes capitalistas. Essa era uma conduta que se revelava contra os ideias liberais, que defendiam um novo conceito de propriedade mais democrático e acessível a todos.

A extinção das ordens religiosas não compreendeu apenas bens materiais. Importa também dar conta de que as pessoas envolvidas nesse processo se viram, de um momento para o outro, completamente desapossadas de todos os seus pertences.

Assim, para os religiosos expropriados foram delineados dois destinos. Os que se mostraram apoiantes do absolutismo foram deixados à sua sorte. Os restantes poderiam ser reintegrados no serviço religioso da nação, ou ao serviço da educação. A estes últimos deveria ser conferida uma pensão, de acordo com os serviços prestados.

Por força das circunstâncias, e sobretudo devido a questões políticas, uma grande parte dos frades egressos passaram a viver em situação de extrema pobreza. Embora estivesse prevista a atribuição de uma pensão de sobrevivência aos religiosos que não tivessem meios para fazer face ao próprio sustento<sup>24</sup>, aqueles que tinham colaborado com D Miguel, talvez a maioria, ficavam automaticamente excluídos da possibilidade, de receberem esse apoio e tornaram-se os novos miseráveis do séc. XIX, em Portugal.

---

<sup>24</sup> “*havendo sido extintas pelo Decreto de trinta de maio do corrente anno, todas as casas de Instituto Regular do sexo masculino, de qualquer denominação que fossem ; e tendo-se determinado que aos Religiosos professos, moradores nas ditas casas, se concedesse uma prestação mensal para sua sustentação, einquanto não fossem providos em Benefícios, ou Empregos, de que a podessem tirar : Hei por bem, em Nome da Rainha, ouvido o Conselho d'Estado, Decretar o seguinte :Artigo primeiro. Os Religiosos patrimoniados, professos, de qualquer Instituto que fossem antes da extincção dos Conventos e Casas religiosas, determinada pelo Decreto de trinta de maio do corrente anno, vencerão mensalmente, emquanto não tiverem Emprego ou Beneficio por que provejam á sua sustentação, a quantia de doze mil réis. = mas aquelles que excederem á idade de sessenta annos, ou que por molestia se achassem invalidos , um anno antes da data do referido Decreto, vencerão dezoito mil réis*” in Decreto Régio de 20 de junho de 1834

Durante a vigência dos diversos governos, o pagamento da pensão em causa ou foi esquecido, ou apenas, em parte, concedido. Em muitos casos os religiosos secularizados pelo liberalismo passaram os últimos dias das suas vidas numa situação de grande carência.

Como indivíduo atento ao que se passava à sua volta, Alexandre Herculano e também outras figuras ilustres do seu tempo, procuravam alertar a sociedade coeva para situação de miséria em que os egressos viviam e destacava o facto de alguns dos homens mais sábios do seu tempo, terem sido deixados morrer de frio e de fome.



## **CAPÍTULO II**

### **HISTÓRIA DE CAMINHA E DOS SEUS CONVENTOS**



## 1. As origens de Caminha e do seu povoado

Apesar de não se saber ao certo a época da sua fundação<sup>25</sup>, a origem de Caminha é muito remota.

A sua localização geográfica privilegiada, junto à fronteira com Espanha, ao oceano atlântico, aos rios Minho e Coura, e a proximidade de terras mais altas como o monte de Santo Antão e a serra D'Arga, sempre proporcionaram os recursos naturais e ótimas condições para a ocupação e formas da vida humana.<sup>26</sup>

Logo, embora sejam desconhecidos os registos da sua criação sabe-se, através dos vestígios arqueológicos existentes um pouco por todo o concelho, que existiu ocupação humana, pelo menos, desde a proto e pré-história.<sup>27</sup>

No artigo “Caminha através dos tempos” de Silva Santos, na organização paroquial suévia, há registos do topónimo CAMINAE e CAMINA. É referido que “desde 729 a 997, dá-se o vaivém da reconquista cristã e, em 950, o fidalgo galego Caminio (...) reedifica Caminha” (Santos, 1981: 162).

Contudo, apesar de se ter como certa uma origem mais remota, apenas no século XIII surgem, nas chancelarias portuguesas, os primeiros documentos referentes a este povoado.

Graças à sua localização excecional junto da costa e também da sua proximidade com Espanha, desde cedo os monarcas portugueses tiveram a necessidade de dedicar especial atenção no que concerne à segurança e a medidas de povoamento deste território.

O historiador Lourenço Alves, na Monografia Caminha e seu Concelho, sublinhava que logo em 1265, o Rei D. Afonso III mandou erigir uma cerca amuralhada<sup>28</sup> que circundasse a pequena povoação marítima, cujo porto se tornava cada vez mais dinâmico.

Segundo o mesmo autor, e de acordo com documentos manuscritos existentes nomeadamente no ADB, em 24 de julho de 1284 o Rei Dom Dinis concedia a Caminha o seu primeiro Foral<sup>29</sup>.

---

<sup>25</sup> SANTOS, João M. F. Silva - Caminha através dos tempos. *Caminiana*. Caminha, Vol. I pág. 162.

<sup>26</sup> CADILHA, Sérgio - *Roteiro – Núcleo Museológico do Centro Histórico de Caminha*, Câmara Municipal de Caminha, 2008;

<sup>27</sup> SANTOS, *Caminiana*, Vol. I pág. 162.

<sup>28</sup> As ruas existentes no interior da primeira cerca de Caminha foram traçadas em terreno livre. São três ruas paralelas e três travessas perpendiculares que criaram lotes de terreno onde posteriormente foram erigidas as habitações. In BENTO, Paulo Torres “*Ruas de Caminha*” e ALVES, Lourenço “*Caminha e seu Concelho*”

<sup>29</sup> “*Foy fundada esta Villa por Caminio, fidalgo illustre de Galliza, senhor da Casa de Caminho, donde tomou o nome, como diz Rodrigo Mendes Sylva na poblacion General de Espanha fol. 14.1. Depois se destruiu, e a mandou povoar El Rey Dom Afonso o Terceiro pelos annos de 1265. El Rey Dom Diniz a augmentou, e lhe deu o mesmo foral de Valença aos 24 de julho de 1284, Outros Reys a fizeram Couto, que vale a todo*

Essencialmente por falta de fontes, como é recorrente face a um período tão recuado, importa alertar o leitor para o facto de não nos ter sido possível seguir uma linha cronológica homogénea, no que aos acontecimentos históricos diz respeito.

As referências seguintes, relativas a Caminha, que encontramos na nossa investigação, são cerca de um século posteriores. Datam de 1406, quando Caminha, por ser uma urbe muito pouco povoada, se tornou couto de homiziados “para marinheiros, pescadores e outra gente marítima” (Santos, 1981: 169) que ali encontrariam abundantes meios de subsistência e receberiam alguns privilégios.

As fontes encontradas transportam-nos depois para o séc. XVI, nomeadamente para o ano de 1512, data em que o Rei D. Manuel, concedeu um novo foral à vila de Caminha. Esse documento acabaria por reforçar a posição de destaque da pequena póvoa, implantada junto à fronteira com Espanha.

\*

Como vimos anteriormente o concelho está situado num ponto geoestratégico do território nacional, o que também lhe confere uma beleza paisagística única e variada.

Banhado por mar, rio e com zonas mais serranas, confronta a norte com o rio Minho onde na margem oposta encontramos Camposancos - Espanha, a poente com o oceano Atlântico, a nascente com os municípios de Vila Nova de Cerveira e de Ponte de Lima e a sul com o de Viana do Castelo.

Para defender as zonas costeiras e de fronteira, como é o caso de Caminha, os monarcas procuravam incentivar o povoamento estratégico das urbes, concedendo aos novos habitantes algumas regalias<sup>30</sup>.

Também por questões políticas e económicas, e para fazer face à insegurança, que a localização do território junto da fronteira com Espanha e da costa Atlântica, colocava a população caminhense, nos séculos XIII e XVII foram construídas as fortificações que defendiam a vila.

---

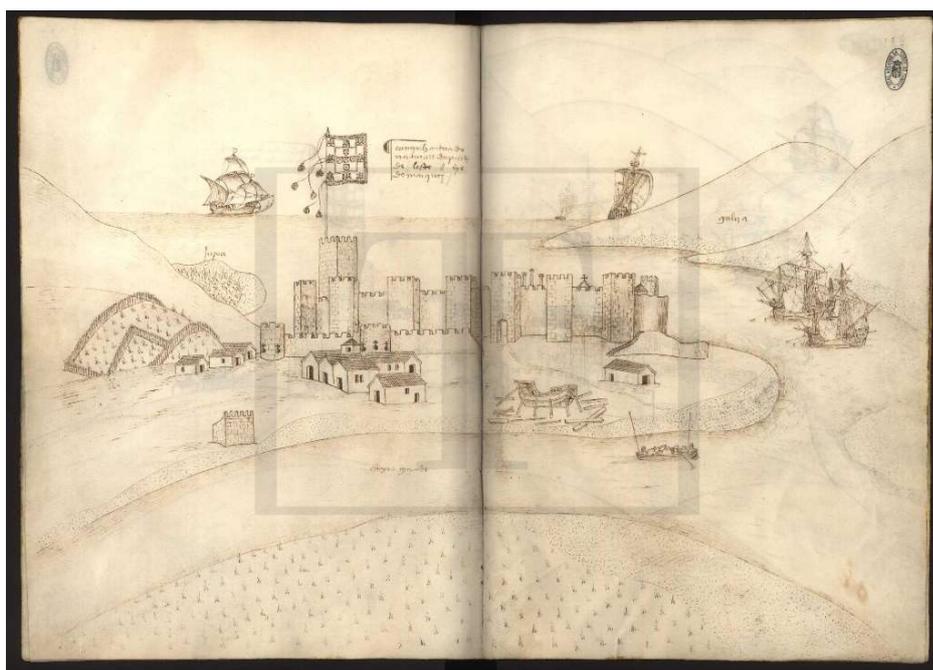
*homiziado*” In COSTA, Padre António Carvalho da, “*Corografia Portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal*”, 1706, Tomo primeiro, pág. 278.

<sup>30</sup> A título de exemplo: Em 1 de julho de 1462, o Rei D. Afonso V, isentou os moradores da Vila de Caminha do pagamento da dízima do pescado. in ALVES, *Caminha (...)*

A primeira linha de muralhas foi mandada erigir no séc. XIII pelo Rei D. Afonso III que reconhecendo a importância geoestratégica de Caminha incitou à construção de uma muralha que cercasse a pequena povoação marítima. Essa primeira cerca era de forma ovalada, com muros de cantaria ponteados com dez torres menores e três torres maiores, onde se achavam as portas que davam acesso ao interior da fortificação<sup>31</sup>. As referidas portas eram, designadamente, a do Marquês, a da Piedade e a das Portas de Viana, atualmente conhecida por Torre Relógio<sup>32</sup>.

Como descrevem vários autores, e é possível perceber através da observação dos desenhos da autoria de Duarte D'Armas, datados do séc. XVI, á volta da primeira cerca decorreu, nos séculos XIV/XV, a construção de uma barbacã com cubelos. Apesar de não ter sido concluída, a edificação daquela linha defensiva secundária terá acontecido durante o reinado de D. João I.<sup>33</sup>

Figura 2.1: Caminha - desenho de Duarte D'Armas, séc. XVI



Fonte: imagem extraída do Livro das Fortalezas [em linha] disponível na internet em: <URL: <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3909707> > folha PT-TT-CF-159\_m0131.TIF

<sup>31</sup> COSTA, “*Corografia Portuguesa (...)*, Tomo primeiro, pág. 279

<sup>32</sup> A Torre passou a ser assim denominada porque, no séc. XVII foi ali instalado um relógio público. Em 1889, foi-lhe adossado, na fachada, o mostrador do relógio.

<sup>33</sup> No desenho da Praça de Caminha no Livro das Fortalezas de Duarte D'armas é possível ver a muralha rodeada por uma barbacã inacabada. Observando o mesmo desenho também é perceptível a existência de algumas casas no exterior da fortificação.

Também visível na Fig. 2.1, a torre do Relógio<sup>34</sup>, classificada Monumento Nacional em 1951<sup>35</sup>, representa o maior fragmento remanescente da primeira linha defensiva Caminhense e é a única, de um total de treze torres, que resistiu até aos nossos dias.

Com base nas leituras que realizamos pudemos concluir que, sobretudo devido à importância alcançada pelo seu porto marítimo, Caminha se transformou, num importante povoado do Reino. Contudo, a sua localização muito próxima à fronteira e muito facilitada pelos acessos por via marítima, sempre tornaram a vila muito vulnerável a diversos ataques.

Pelo exposto, apesar de em diversos momentos ter havido uma grande oscilação demográfica, rapidamente a pequena muralha ovalada deixou de ter espaço suficiente para abraçar toda a população caminhense.

Para documentar a evolução populacional da vila de Caminha os registos encontrados sobre esta temática são muito poucos e apenas temos como amostra da evolução demográfica de Caminha, alguns momentos/acontecimentos dispersos e aleatórios.

Porém, a informação disponível, permite-nos concluir que, o crescimento de Caminha foi lento e repleto de oscilações.

De acordo com o censo, em 1513, habitavam em Caminha 180 pessoas<sup>36</sup>. Nos registos das memórias paroquiais de 1758, que consistem num inquérito distribuído por todas as paróquias do país onde se retrata o tecido económico e social do Portugal de setecentos, viviam, em Caminha, 335 pessoas.

Em 1852, o Diário do Governo relatava que o burgo contava com 2520 habitantes.

Em meados do século passado, essencialmente devido ao abandono das atividades de porto comercial, o número de habitantes baixou significativamente, fixando-se em 2.165 no ano de 1940.

Segundo os últimos censos, a freguesia de Caminha (matriz) contava, em 2011, com 1346 habitantes e o concelho com 16.684<sup>37</sup>.

---

<sup>34</sup> O monumento foi sujeito a uma obra de conservação de restauro levada a cabo pela DGCN em parceria com a Câmara Municipal de Caminha, nos anos 2007 e 2008. Neste espaço requalificado abriu ao público, em dezembro de 2008, o Núcleo Museológico do Centro Histórico de Caminha, (Cadilha, 2008)

<sup>35</sup> A Torre do Relógio de Caminha foi classificada Monumento Nacional pelo Decreto n.º 38 147, DG, I Série, n.º 4, de 5 de janeiro de 1951.

<sup>36</sup> ALVES, *Caminha (...)* pág. 21.

<sup>37</sup> Informações retiradas do Site do Instituto Nacional de Estatística, [em linha] disponível na internet: <URL:[https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos\\_quadros](https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros)>

Relativamente à sua organização geográfica e composição demográfica o município caminhense é atualmente formado por 14 freguesias<sup>38</sup>, com características próprias e muito diversificadas, que conferem ao concelho uma grande diversidade cultural e paisagística.

Tal como vimos anteriormente, devido à localização geográfica e condições do terreno muito favoráveis, desde tempos muito remotos, se foram fixando no território diversos povos. Disso são testemunhos os diversos vestígios arqueológicos<sup>39</sup> de antas, mamoaes, gravuras rupestres e povoados castrejos, nomeadamente o do Coto da Pena, localizado numa encosta sobranceira àquela que viria a tornar-se a vila sede do concelho e também os diversos testemunhos sobre a fertilidade e abundância de recursos naturais.

Figura 2.2: A barra de Caminha, em 1634



Fonte: imagem extraída do livro “Os mapas da costa galega” de Pedro Teixeira.

<sup>38</sup> Devido à reorganização administrativa do território das freguesias regulado pela Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, algumas freguesias do concelho de Caminha foram agregadas. Assim o concelho passou a ser formado por 14 freguesias em vez das anteriores 20.

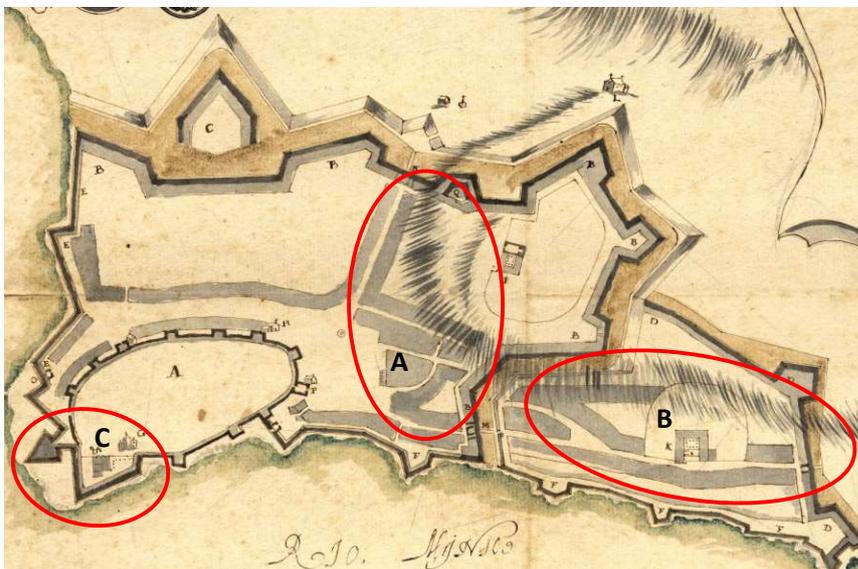
<sup>39</sup> Desses vestígios arqueológicos destacamos o Dólmen da Barrosa, Monumento Nacional, as gravuras rupestres de Lanhelas, muito estudadas desde o século XIX e também Monumento Nacional e a Cidade de Âncora/Afife que viu durante este ano de 2020 aberto o procedimento com vista à sua classificação como património arqueológico de valor reconhecido.

Ao longo do tempo diversos têm sido os depoimentos que mencionam as boas condições que este território proporciona comprovando a produtividade e hospitalidade natural das terras caminhenses. A título de exemplo, o Padre António Carvalho da Costa, na sua obra “*Corografia Portuguesa (...)*”, referiu-se a Caminha como terra “bem provida de pão, milho, centeyo, cevada, feijão, linho (...) frutas, hortaliças, algum vinho, gados, muita caça, muito & bõ mel” (Costa, 1706: 280).

Como facilmente se antecipa, num território rodeado por rio e mar, a pesca era também muito abundante<sup>40</sup> e de excelente qualidade. O peixe capturado era defumado com recurso a técnicas ancestrais e posteriormente enviado para “toda a parte” (Costa, 1706: 280). A atividade piscatória representava, como aliás ainda acontece na atualidade, uma fonte de rendimento muito significativa para a população local.

Devido à falta de espaço no interior da pequena cerca oval, a partir dos finais do século anterior, as casas começaram a ser construídas nos terrenos existentes extramuros, dando-se a expansão da vila essencialmente para as zonas do terreiro e da Rua da Misericórdia, assinaladas no mapa da figura 2.3 como zona A e B respetivamente.

Figura 2.3: Planta da fortificação de Caminha por Manuel Pinto Vilalobos, 1713



Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal [em linha] disponível na internet em: <URL:  
[http://purl.pt/25592/2/d-239-v/d-239-v\\_item2/index.html](http://purl.pt/25592/2/d-239-v/d-239-v_item2/index.html) >

<sup>40</sup> Eram abundantes as “*corvinas, solhos, salmão, lampreias, sáveis, trutas, muges, tainhas, linguados, azevias, negrões, solhas*” (Costa 1706: 280)

Para o lado do terreiro e rua da Corredoura expandiram-se as comunidades mais burguesas que se dedicavam, fundamentalmente, ao comércio e aos serviços.

Um pouco afastado do centro, num terreno sobrelevado àquela rua, edificou-se, no início do séc. XVII, um convento de frades capuchos, que desde o séc. XIV se haviam instalado no pequeno ilhéu da Ínsua.

Na direção contrária, na rua da Misericórdia, situada nos arrabaldes da vila, foi-se instalando a comunidade piscatória e ainda no séc. XVI, no local onde já existia uma antiga ermida, foi erigido um convento de freiras claristas.

Com a nova organização urbana da vila, a distribuição da população por classes sociais passou a ser muito evidente!

Os diferentes modos de vida do povo caminhense eram refletidos e acentuados pelo tipo de habitação e pelos seus modos de vestir. Esta “organização” populacional deu origem ao surgimento de dois termos relacionados com os habitantes caminhenses, que ainda hoje se mantêm: os da *Rua* e os da *Vila*.<sup>41</sup>

\*

A construção da segunda linha de muralhas deu-se a partir do século XVI. Após a restauração da independência em 1640, a conjuntura social e política gerava um clima de insegurança por todo o reino em especial nas zonas de fronteira com Espanha. Para garantir a defesa da vila e para abraçar todo o perímetro do novo burgo, foi recomendada por D. João IV, a construção de uma nova linha de muralhas.

A fortaleza seiscentista foi construída com o propósito de reforçar a defesa da costa portuguesa, da ameaça de piratas e da armada espanhola, no período da guerra da restauração. A construção integrava-se na linha defensiva estrategicamente erigida ao longo das margens do rio Minho e também da costa atlântica, para proteção do reino.

A nova fortificação, cuja construção obedeceu, arquitetonicamente, às novas exigências da balística<sup>42</sup> era organizada em dois núcleos e apresentava planta poligonal

---

<sup>41</sup> ALVES, *Caminha (...)*, pág. 23.

<sup>42</sup> Na idade média o armamento de tiro disponível (arco, besta, catapulta) utilizava como elementos propulsores apenas a força resultante de flexão ou torção. A partir do séc. XIV a utilização da pólvora como força propulsora possibilitou a construção de novos tipos de armas como o canhão e posteriormente os arcabuzes e pistolas. Estas inovações da balística obrigaram a alterações na arquitetura militar. Castelos de Portugal [em linha] Disponível na Internet: <URL:<http://www.tintazul.com.pt/castelos/historia/neuro-piro.html>>

irregular. Envolveria as casas construídas no exterior da primeira cerca e também os dois conventos entretanto edificadas, em zonas mais periféricas da vila.

Um dos núcleos integrava o burgo medieval e envolvia a zona mais nobre da vila, nomeadamente a zona do terreiro e das ruas do Vau e da Corredoura, subindo até ao convento de Santo António.

O segundo aglomerado, que correspondia ao troço mais comprido, englobava a rua da Misericórdia onde começaram a ser construídas as habitações dos pescadores desde o século XIII, e o convento de clarissas e respetiva cerca. Devido à grande representatividade da classe piscatória, era nesta área que se encontrava, à época, a maioria da população caminhense.<sup>43</sup>

No perímetro da muralha, construída com paramentos em talude, rematados por cordão e parapeito<sup>44</sup> e defendida por fossos de água e contraescarpas, abriam-se seis portas: a de Viana ou porta nova da Misericórdia e a da Corredoura, ambas com ponte levadiça, a do cais ou porta do Vau, a de arga do Coura, a de Santo António e a do açougue.

Na mesma campanha de construção, e com vista a uma defesa mais eficaz da pequena povoação, em 1676, D. Pedro II, em cujo reinado se concluíram as obras da fortaleza, encarregou o engenheiro da província do Minho, Michel Lescolles, de derrubar um troço da muralha medieval<sup>45</sup> existente em frente à igreja Matriz para construir um baluarte com armazém de pólvora (ver figura 2.3 zona “C”).

Devido às suas características históricas, sociais e arquitetónicas o conjunto fortificado da vila de Caminha foi classificado como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 47 508, de 24 de janeiro de 1967. O documento foi posteriormente retificado para abranger todos os troços remanescentes do conjunto, pelo Decreto n.º 251/70, de 3 de junho.<sup>46</sup>

---

<sup>43</sup> ALVES, *Caminha* (...) pág. 23-25.

<sup>44</sup> Conjunto fortificado da Vila de Caminha.[em linha] Site DGCP Disponível na Internet: <URL:<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/72531>>

<sup>45</sup> A Igreja matriz havia sido construída a escassos metros da muralha medieval ficando a porta principal da igreja muito estrangulada pela cerca. Com o derrube daquele troço de muralha e a construção de um revelim com plataforma elevada a porta axial e fachada da Igreja Matriz ficou mais desafogada. (Santos, 1980: 195).

<sup>46</sup> Conjunto fortificado da Vila de Caminha.[em linha] Site DGCP Disponível na Internet: <URL:<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/72531>>

## 2. A implementação dos conventos caminhenses

Desde tempos remotos que as comunidades religiosas se vinham implementando no território caminhense.

Quer através dos vestígios existentes bem como pelas referências que encontramos na diversa documentação consultada, notória a expressividade das comunidades religiosas no Alto Minho e em Caminha, em particular.

Na obra “Mapa de Portugal antigo e moderno”, de 1762, a quando da descrição da província do Minho é feita referência à existência de 150 conventos e mosteiros no Alto Minho<sup>47</sup>.

Importa esclarecer que, apesar de ter existido, pelo menos, mais um convento<sup>48</sup> no seu território, o Mosteiro de São João de Arga<sup>49</sup>, em 1834, quando de deu a extinção das ordens religiosas em Portugal, em Caminha, eram apenas três os conventos ativos: o convento da Ínsua<sup>50</sup>, o convento de Santo António e o convento de Santa Clara e é sobre estas instituições que discorreremos neste trabalho.

### a) Convento da Ínsua

Embora os registos da criação do convento da Ínsua sejam dos finais do Séc. XIV<sup>51</sup>, por Frei Diogo Arais<sup>52</sup> tudo leva a crer que, antes disso, já ali existisse um local de culto conhecido pelos portugueses como Senhora da Boa Viagem e, posteriormente denominado, Santa Maria da Ínsua<sup>53</sup>, e pelos espanhóis por Santa Maria de Carmes<sup>54</sup>.

---

<sup>47</sup> CASTRO, João Bautista, *Mapa de Portugal antigo e moderno*, MDCCLXII, Pág. 29, 30, 45, 49, 50 e 51.

<sup>48</sup> Extinto muito antes da implementação do liberalismo, em 1834, e por isso excluído deste estudo.

<sup>49</sup> O Mosteiro de São João de Arga, que abrigou uma comunidade de monges bentos, foi classificado Monumento Nacional pelo Decreto n.º 18/2013, DR, 1ª série, n.º 119 de 24 de junho de 2013 in Santuário de São João de Arga [em linha] site da DGCP Disponível na Internet: <URL:<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/72533/>>

<sup>50</sup> Nessa data, após a fundação do Convento de Santo António em 1618, o convento da Ínsua, já em avançado estado de degradação, era mantido em funcionamento apenas como ermitério.

<sup>51</sup> FRANCO, José Eduardo [et al.] “*Dicionário Histórico das ordens e Instituições afins em Portugal*” Gradiva, 2010. Pp. 161;

<sup>52</sup> Frei Diogo de Arais, frade proveniente da Província de Santiago, estabeleceu-se no norte de Portugal e ali em conjunto com Frei Gonçalo Marinõ fundaram ou reformaram mais de uma dezena de conventos. In SOUSA, Bernardo Vasconcelos [et al.], “*Ordens Religiosas em Portugal – Das Origens a Trento – Guia Histórico*” Livros Horizonte, 2005;

<sup>53</sup> Desde tempos remotos que os pescadores têm uma grande devoção por Nossa senhora da Ínsua. (Alves, 1985: 129)

<sup>54</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo [em linha] Disponível na Internet em: <URL:<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4379849>> e ALVES, Lourenço, op. cit., p. 129;

A pequena ilha já era também conhecida pelos romanos uma vez que os famosos geografos Avieno e Estrebão se referiram a ela, no século IV<sup>55</sup>.

Apesar desses indícios, os primeiros documentos que se conhecem sobre o convento da Ínsua<sup>56</sup> remontam apenas ao séc. XIV.

Com o grande cisma do ocidente ocorrido entre 1378 e 1414, e tendo a maioria dos espanhóis apoiado o papado de Avinhão, alguns religiosos franciscanos hispanos, que apoiavam o papado de Roma, conseguiram uma autorização de Bonifácio IX<sup>57</sup> para se instalarem em Portugal.

Um dos conventos fundados nessa campanha foi o convento de Nossa Senhora da Ínsua. Tratava-se de um cenóbio masculino, que pertencia à ordem dos frades menores e à província da Conceição.

Dessa forma, foi implementado um mosteiro franciscano num ilhéu rochoso<sup>58</sup> com aproximadamente 400 metros de extensão, a sul da foz do rio Minho ao largo da união de freguesias de Moledo e Cristelo, no concelho de Caminha, localizado no meio do mar, a cerca de 200 metros da costa<sup>59</sup>.

Segundo documentos manuscritos que integram o “Cartório antigo do Convento de Nossa S.ra da Ínsua de Caminha”, existente no ADB, as obras de edificação do convento da Ínsua terão começado logo no ano de 1392. O seu principal impulsionador foi também o seu fundador, o Frei Diogo Arias, coadjuvado pelos Freis Gonzalo Mariño e Pedro Diego.

Numa primeira fase, o pequeno recolhimento funcionou apenas como oratório masculino e em 1447, foi-lhe dado o primeiro vigário e prelado local<sup>60</sup>.

Reconhecendo a importância local obtida pelo mosteiro, em 1441, a Câmara de Caminha, isentou, por acórdão, os religiosos do tributo da casa que tinham na vila e autorizava-os à apanha da concha, para o fabrico de cal.

Apesar de fundado cerca de um século antes, só em 1 de abril de 1499 o convento foi registado, por Nicolau V, nas regulares observações em Portugal (Santos, 1980: 157).

---

<sup>55</sup> CASTRO, *Mapa* (...)

<sup>56</sup> Ínsua é um topónimo que deriva da forma abreviada do Latim *Insula* que significa ilha.

<sup>57</sup> SANTOS – *Caminiana* Vol. II. Pág. 149.

<sup>58</sup> As coordenadas de localização do convento são: WGS84 (graus decimais): latitude: 41,859082; longitude: - 8,874590. Informação retirada do site da SIPA – Direção Geral do Património Cultural [em linha] Disponível na Internet em: <URL:[http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=3607](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3607)>

<sup>59</sup> SANTOS, *Caminiana* (...), Vol. II, pág. 148.

<sup>60</sup> SOUSA, Bernardo Vasconcelos [et al.], “*Ordens Religiosas em Portugal – Das Origens a Trento – Guia Histórico*” Livros Horizonte, 2005, pág.352.

Devido à sua posição geográfica invulgar e privilegiada junto à costa atlântica e à foz do rio Minho a pequena ilha, sofreu ao longo dos tempos diversas ocupações.

Em 1580 o ilhéu foi ocupado pela armada galega numa atitude de apoio à causa Filipina. Já durante o domínio de Portugal pelos Filipes de Espanha, a ilha foi tomada por uma armada galega de cerca de 300 homens comandados pelo Capitão Val de Rabano (Santos, 1980: 157). Ainda segundo diversos documentos manuscritos antigos, existentes no ADB, o convento foi atacado por consórcios ingleses em 1602 e em 1606 há registo de ter sido novamente assaltado e depredado por piratas luteranos de La Rochelle<sup>61</sup>.

Na sequência dos assaltos e ataques constantes de que o mosteiro era alvo e devido ao isolamento e condições de insegurança a que estavam votados, muitos religiosos foram abandonando o convento para se instalarem num outro recolhimento, entretanto construído na vila<sup>62</sup>. No período que se seguiu ao restabelecimento da soberania portuguesa, que foi uma época muito conturbada em que a costa era constantemente massacrada<sup>63</sup>, a pobreza do pequeno santuário franciscano não o livrava de constantes ataques e saques de corsários e da tentativa de ocupação pelos espanhóis.

Ainda com base nos mesmos documentos, sendo vigário frei Afonso de Barros, no ano de 1645, devido aos ataques suprarreferidos, os frades construíram uma cerca em pedra para proteção do convento.<sup>64</sup>

Pouco mais tarde, no âmbito da guerra da restauração (1640-1668), e depois de sanados os problemas de traição à coroa portuguesa, pela família do duque de Caminha<sup>65</sup>, entre 1649 e 1652<sup>66</sup>, o Rei D. João IV ordenou a construção da fortaleza de arquitetura militar, com planta estrelada irregular, formada por 5 baluartes, no interior da qual foi integrado o convento e a cerca preexistentes<sup>67</sup>.

---

<sup>61</sup> Cartório antigo do Convento de Nossa Sr.ª da Ínsua de Caminha. ADB/UM Fundo Monástico Conventual, cota F5

<sup>62</sup> Trata-se do convento de Santo António sobre o qual nos debruçaremos mais à frente neste trabalho.

<sup>63</sup> “Era como se pode calcular bem dura e amarga e vida das gentes fronteiriças naqueles tempos de permanente alerta” CASTRO, Francisco Cyrne de, “As Fronteiras do Minho na Guerra da Restauração” *Caminiana* Vol. IV pág. 49

<sup>64</sup> SANTOS, Caminiana, pág. 159

<sup>65</sup> Os Duques de Caminha foram acusados de traição e enforcados em praça pública. As suas terras e demais bens foram confiscados. (Alves, 1985: 98 e 99).

<sup>66</sup> À semelhança do que aconteceu na costa Atlântica, na linha de fronteira do Rio Minho e também na raia [em linha] Disponível na internet em <URL: <http://ensina.rtp.pt/artigo/quais-foram-as-condicoes-para-a-revolta-de-1-de-dezembro/>>

<sup>67</sup> Uma das lápides existentes junto ao portal do forte da Ínsua tem a seguinte inscrição: “A PIEDADE DO MUITO ALTO E PODEROSO MONARCA EL REI IV / MINISTRADA PELA INTERVENÇÃO E

Mesmo depois que a comunidade religiosa se transferiu para o convento de Santo António a partir de 1620, e apesar de reduzido a poucos frades, a atividade do Convento da Ínsua foi-se mantendo. Funcionava apenas como oratório<sup>68</sup> quer por solicitação do povo Caminhense, como por vontade da casa de Vila Real que tomou o seu padroado<sup>69</sup> (Alves, 1985: 97).

O que torna a fortaleza da Ínsua num conjunto monumental tão especial e único e a distingue das suas contemporâneas, erigidas no período da restauração da independência, é o facto de o seu surgimento não se dever unicamente à estratégia militar, mas de ter sido implementada num lugar de culto mariano, onde existia um cenóbio religioso ativo. Obviamente que a localização *sui generis* daquele ilhéu, num local estratégico para a defesa da barra do rio Minho e da orla marítima, se tornou num local ideal para a defesa da fronteira, da possível investida do inimigo.

O objetivo da fortaleza não era apenas a defesa do convento de Santa Maria de Ínsua das investidas dos corsários, mas também o de proteger a entrada da barra do rio Minho e integrar e reforçar a linha defensiva estrategicamente distribuída ao longo da costa portuguesa, bem como na raia.

No período das invasões francesas a fortaleza da Ínsua desempenhou na perfeição o seu papel e foi um elemento decisivo na defesa da costa e da fronteira, ajudando a impedir que as tropas francesas lideradas pelo General Soult, alcançassem os seus intentos (Alves, 1985: 101 - 105).

Como já havemos referido, o mosteiro preexistente e respetiva cerca, que mantem o esquema primitivo, foram integrados no interior da fortificação militar, passando o imóvel a formar um conjunto indissociável, muito original, quase sem paralelo em Portugal<sup>70</sup>.

---

ASSISTENCIA DE D. DIOGO DE LIMA / NOGUERIRA GENERAL E VISCONDE DE VILA NOVA DE CERVEIRA GOVERNADOR DAS / ARMAS E EXÉRCITO DA PROVIDÊNCIA DE ENTRE DOURO E MINHO DEDICARAM / ESTA FORTIFICAÇÃO À SERENISSIMA RAINHA DOS ANJOS NOSSA SENHORA / DA ÍNSUA PARA ASILO E DEFESA DOS RELIGIOSOS DA PRIMEIRA REGRA / SERÁFICA QUE ASSISTEM NOS CONTINUOS JUBILOS DESTA SENHORA DEBAIXO / DE CUJO PATROCINIO SE ASSEGURA A DEFESA DESTA CORTE. FEZ-SE A / OBRA NA ERA DE 1650”

<sup>68</sup> «(...) transferindo-se a maioria dos frades para o convento de Caminha. O oratório continuou a pertencer aos Franciscanos, mas foi extinto em 1834.» ALMEIDA, Álvaro Duarte de, e BELO, Duarte, “*Portugal Património*” Volume 1, Círculo de Leitores, p. 45

<sup>69</sup> Com a extinção da casa de vila real, em 1647, o Rei D. João IV assumiu todos os encargos relacionados com o convento da Ínsua que passaram a ser pagos através do almoxarifado de Caminha.

<sup>70</sup> Em Portugal apenas se conhece a existência de outro caso idêntico, com a instalação de um convento num ilhéu posteriormente cercado por um fortim, na ilha das berlengas - Forte de São João Batista ou da Berlenga,

Figura 2.4: Antigo convento e cerca integrados no interior da fortaleza da Ínsua, setembro 2020



Fonte: fotografia da autora

Com estas mudanças estruturais, que juntavam num mesmo espaço religiosos e militares, iniciava-se, devido à insuficiência de espaço<sup>71</sup>, uma difícil coexistência entre os frades e a guarnição militar.

Ainda assim, apesar de todos os constrangimentos, religiosos e militares conviveram na ilha cerca de dois séculos, até à extinção das ordens religiosas, em 1834.

\*

Edificado nos finais do séc. XIV, desde o século XV o convento vinha sendo alvo de diversas intervenções uma vez que o edificado conventual, construído originalmente, não passava de uma simples casa<sup>72</sup> térrea completamente indefesa contra as tempestades e a fúria do mar.

---

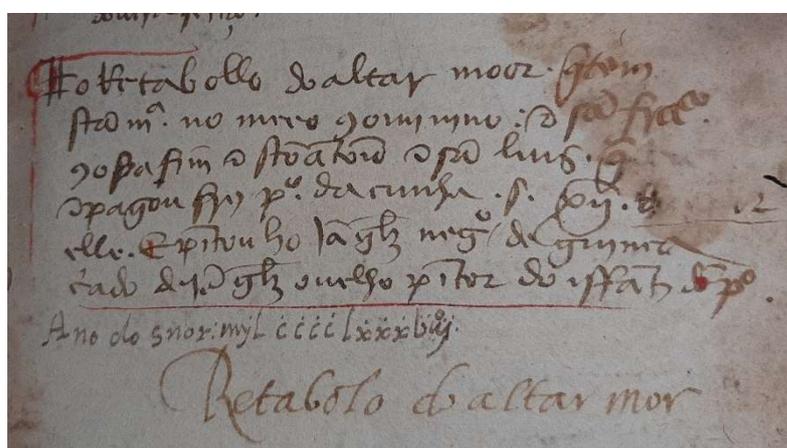
página do SIPA [em linha] disponível na Internet:  
<URL:[http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=4062](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=4062)>

<sup>71</sup> Forte da Ínsua/Farol da Ínsua [em linha] na página SIPA Disponível na internet:  
<URL:[http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=3607](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3607)>

<sup>72</sup> No artigo “Origem e progresso do Real Convento de Santa Maria da Ínsua de Caminha” pode ler-se: “mais próprio lhe era o nome de pobre cabana, que de convento religioso, pelo que não houve muitas demoras na conclusão do edifício.” (Santos,1980: 150)

Em 1471, apesar de terem votado a sua vida a uma existência de simplicidade tipicamente franciscana, o convento já não reunia as condições mínimas de habitabilidade e foram executadas as primeiras obras de reedificação e ampliação. Nessa intervenção foram construídas novas celas, melhorada e aumentada a capela e retalhada a casa. Pela mesma época era descrito o retábulo-mor, pintado por um criado negro de João Gonçalves, e adornado com as imagens de Maria com o menino, São Francisco, Santo António e São Luís. Na mesma altura foi construída e forrada com conchas de mariscos a capela de Santa Maria Madalena, pelo Frei Pedro de Aveiro.

Figura 2.5: Trecho com a descrição do retábulo do altar-mor do convento da Ínsua, datado de 1488



Fonte: Inventário dos Bens do Convento de Santa Maria da Ínsua, ADB – Fundo Monástico Conventual “Cartório antigo” Cota F5- fotografias da autora, 2020 (ver anexo D)

Depois dessas obras deu-se uma grande projeção do mosteiro e nele ingressaram novos religiosos, entre os quais Frei André da Ínsua<sup>73</sup>.

A ampliação levada a cabo e as melhores condições e maior espaço de recolhimento permitiram que o lugar passasse de oratório a convento.

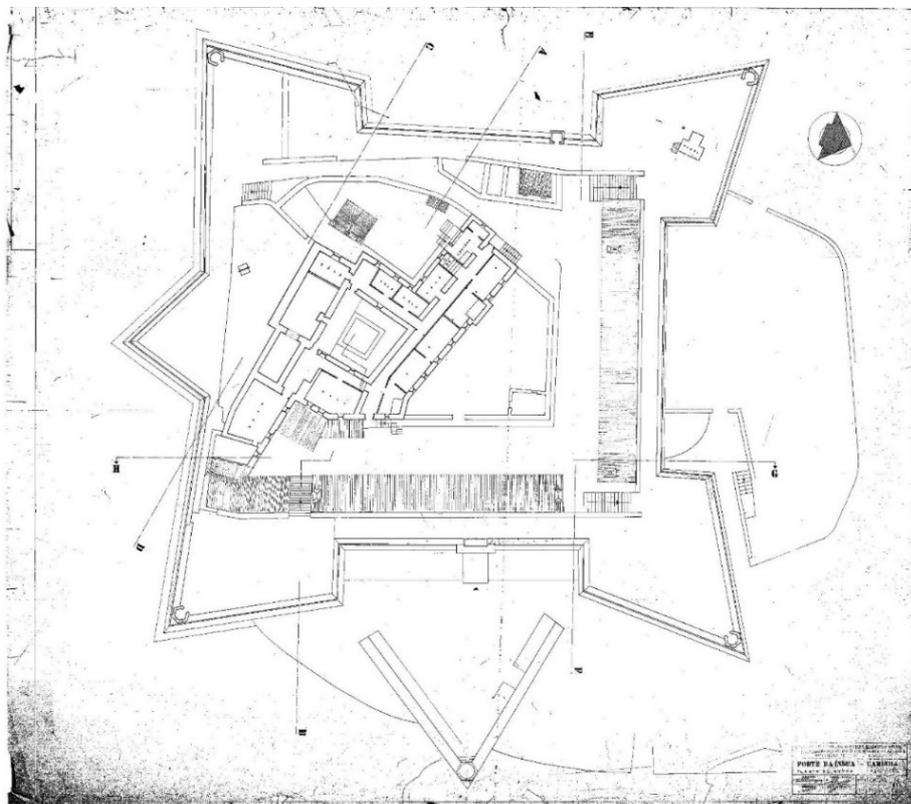
No ano de 1503, por deliberação da Congregação dos observantes, o convento franciscano passou a ser casa de noviciado.

Contudo, em 1620, na sequência da construção do Convento de Santo António de Caminha, parte da comunidade religiosa foi deslocada para a vila. Como consequência dessas mudanças, três anos após a transferência da comunidade para o novo mosteiro, apenas

<sup>73</sup> Frei André da Ínsua fez o noviciado e professou no convento da Ínsua. Foi o primeiro português a ser eleito Geral da Ordem (1547- 1553) e posteriormente comissário Geral, ADB/UM Convento Nossa Senhora da Ínsua de Caminha.

residiam na Ínsua quatro ou cinco religiosos, que cuidavam e defendiam a ermida. Estes religiosos alimentavam-se com os mantimentos que lhes mandavam da vila.

Figura 2.6: Implantação do forte construído a partir de 1649



Fonte: Arquivo Municipal de Caminha

Sob a orientação de D. Diogo de Lima, governador das armas da província do Minho, entre 1649 e 1652, teve lugar a construção da fortaleza da Ínsua. Como é possível observar na figura 2.6, a praça de arquitetura militar, possui planta estrelada irregular, formada por dois baluartes, poligonais irregulares nos ângulos da frente norte, dois meios baluartes nos ângulos da frente sul e por uma tenalha a meio desta última, interligadas por cortinas de traçado plano, definindo um retângulo<sup>74</sup>.

Em 1676, apesar de ser mantido em funcionamento apenas como oratório e depois de concluída a fortaleza militar, teve lugar mais uma obra de ampliação do recolhimento com a construção e um piso elevado no convento, para um novo dormitório com cinco celas.

<sup>74</sup> Direção Geral do Património Cultural. Informações constantes na Ficha do monumento [em linha] na página do SIPA disponível na Internet em <URL:

[http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=3607](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3607) >

No início do século XVIII na obra *Corografia Portuguesa*, o Padre António Carvalho da Costa, fazia referência à fortaleza e ao convento franciscano da Ínsua, situados na barra do rio Minho. Segundo o mesmo autor, à época residiam no convento 9 frades capuchos da Província de Santo António (Costa, 1706: 279).

No ano de 1707, segundo os manuscritos existentes no ADB, foi construída a sala do capítulo, mais algumas celas e mandado fazer de dourar o retábulo para o altar-mor<sup>75</sup>. Os retábulos colaterais, dispostos em ângulo, eram de talha dourada de estilo rococó, executados em meados do séc. 18.

Finalmente em 1717, com o apoio de D. João V, a igreja foi reedificada com teto em abobada de pedra, sendo também construído o coro alto e um pequeno claustro irregular com alas de colunas jónicas sobre murete, no exterior (Santos 1980: 156).

Os azulejos que existiam no endonártex, totalmente desaparecidos nos roubos ocorridos ao longo do séc. XX, devem ter sido reaproveitados de outro edifício, pois formavam um padrão de 12x12 azulejos para o qual não havia espaço suficiente no local.<sup>76</sup>

\*

A grande devoção para com a ermida da Ínsua não era exclusiva das populações locais. Durante a nossa pesquisa comprovamos que a instituição recebeu a visita e vários privilégios de figuras muito ilustres entre as quais alguns reis.

A boa fama de virtude e santidade alcançada pelo convento de Santa Maria da Ínsua, desde cedo atraiu notáveis visitantes de todos os lugares do reino. Disso são prova documentos manuscritos sobre o mosteiro, bem como diversas publicações sobre Caminha nas quais este foi sendo mencionado.

Nos finais do século XV inícios de XVI, a notoriedade do pequeno convento e o apoio recebido por senhores de Caminha, era muito expressivo. Frei Bartolomeu dos Mártires era visita assídua do cenóbio

---

<sup>75</sup> Cartório antigo do Convento de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Ínsua de Caminha. ADB/UM Fundo Monástico Conventual, cota F5;

<sup>76</sup> Direção Geral do Património Cultural. Informações constantes na Ficha do monumento [em linha] na página do SIPA disponível na Internet em <URL: [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=3583](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3583)

Em épocas distintas e em contextos diferenciados vários monarcas se mostraram muito devotos e generosos para com o convento da Ínsua. O próprio Rei D. Manuel I visitou o recolhimento da Ínsua, em 15 de novembro de 1502, manifestando a sua admiração por todos os prodígios que lhe haviam contado.

Corria o ano de 1512, quando D. Fernando de Menezes, senhor de Caminha e governador de Ceuta, que era um grande devoto e protetor, se deslocou ao ilhéu. Mais tarde passou o padroado do convento ao seu filho, D. Pedro de Menezes. Cerca de rês décadas depois, em 1548, o infante D. Luís, filho de D. Manuel I, também se deslocou à Ínsua, onde assistiu às cerimónias religiosas.

D. Isabel, a duquesa de Bragança, o bispo do Porto, D. João de Azevedo, D. Isabel de Mendanha e D. Beatriz de Meneses, casada com Aires Gomes da Silva, bem como do Senhor de Regalados, Lopo Gomes de Abreu, foram algumas das figuras que fizeram generosas doações aquela casa religiosa.<sup>77</sup>

Segundo consta nos documentos do antigo cartório do convento da Ínsua, existentes no ADB, algumas das pinturas flamengas que figuraram na capela foram doadas ao convento pela irmã de D. Manuel I, a Duquesa D. Isabel de Bragança, e terão pertencido à sua primeira mulher, a Rainha D. Isabel de Castela<sup>78</sup>. Tratava-se de uma representação do Nascimento de Jesus e outra da Adoração dos Reis Magos, e que passaram a integrar o retábulo dos altares laterais (Santos, 1980: 153 – 156). Essas pinturas, cujo estado geral de conservação é regular, encontram-se atualmente à guarda do MMC (ver anexo D).

Como pertencia à mesma congregação religiosa, quando foi fundado o convento de Santo António no séc. XVII, alguns dos bens mais valiosos existentes no convento da Ínsua terão sido levados para o novo alojamento. Todavia, como o espaço foi mantido em funcionamento como oratório, os altares em talha de madeira, as pinturas, algumas alfaias religiosas, paramentos e imagens, permaneceram na capela como comprova a figura 2.15.

Até ao ano de 1834, o espaço conventual foi mantido e vigiado por militares e pelos frades capuchos que o fundaram, e que, como vimos anteriormente, tinham transferido a sua residência permanente para o convento de Santo António.

---

<sup>77</sup> “Ínsua no caminho dos mareantes” Catálogo da exposição CMC, 2000.

<sup>78</sup> DIAS, Catarina, “A Ínsua” in *Ínsua no Caminho dos Mareantes*, Catálogo da exposição CMC, 2000. Pág.27-30.

Mesmo após a extinção das OR a guarnição militar acabou por se manter no forte até aos inícios do séc. XX. Depois disso passou a ser vigiado pelos faroleiros que trabalhavam no ilhéu.

Devido às condições do mar, bastante revoltoso naquela zona, durante o inverno ninguém se “atrevia” a invadir a ilha e no verão, a presença dos faroleiros/vigilantes que em alguns casos se faziam acompanhar da família, dissuadia os ladrões e os vândalos.

Figura 2.7: Sr. Viriato, faroleiro/vigilante da Ínsua, com a família – forte da Ínsua em 8 de setembro de 1971



Fonte: Fotografia cedida por António Santos (filho)

No meio de tantas vicissitudes assim se foi conservando, sensivelmente até inícios da década de noventa do século passado, algum do espólio de carácter religioso, pertencente ao convento franciscano da Ínsua.

## b) Convento de Santo António

Como referimos no ponto anterior, as condições de habitabilidade do convento da Ínsua, que sempre foi bastante inóspito, foram-se degradando com o passar dos anos. Também a travessia para o mosteiro que, relembramos, se localizava no meio de um ilhéu, dependia do estado do mar. Essa particularidade fazia com que por vezes, os frades que se dirigiam à povoação para pedir esmolas ou para servir espiritualmente a comunidade local, não conseguissem regressar ao mosteiro e tivessem que pernoitar na vila. Face a esses e outros constrangimentos, os frades capuchos começaram a ponderar a possibilidade de transferirem o convento para um terreno sobrelevado, existente muito perto da vila amuralhada de Caminha.

Figura 2.8: Convento e cerca de Santo António - planta de Caminha por Manuel Pinto Vilalobos, em 1713



Fonte: BNP Digital [em linha] disponível na internet: <URL: [http://purl.pt/25592/2/d-239-v/d-239-v\\_item2/index.html](http://purl.pt/25592/2/d-239-v/d-239-v_item2/index.html) >

O edifício residencial do convento de Santo António foi construído a partir do ano de 1618, e começou a ser habitado cerca de dois anos depois, em 1620. A nova casa albergou os frades provenientes do convento de Nossa Senhora da Ínsua de Caminha, que a partir de então, foi mantido em funcionamento pela congregação, apenas como oratório.

O novo recolhimento dos frades capuchos foi construído com a ajuda do Reitor de Seixas, Pedro Gonçalves Ribeiro, e do Marquês de Vila Real e Duque de Caminha D. Miguel de Menezes e Noronha mas também com as esmolas do povo caminhense.

Atualmente, e uma vez mais devido à escassez de fontes, pouco se sabe sobre o edificado primitivo. Porém, pela observação das plantas existentes na Biblioteca Nacional de Portugal, percebe-se que a estrutura do primeiro edifício residencial do convento era em forma de “U”.

A igreja do convento, que ainda se preserva, foi construída *à posteriori* e anexada ao edifício residencial do mosteiro. A obra só foi terminada em 1631, como aliás indica a inscrição existente na base do púlpito.

Depois ter passado por diversos constrangimentos no que respeita a questões de ocupação e propriedade, o conjunto foi adquirido em 1897 pela Ordem de Irmãs Hospitaleiras. A igreja, que era possível visitar sem grandes constrangimentos<sup>79</sup>, é atualmente utilizada como templo conventual e é semipública.

Figura 2.9: Panorâmica do convento de Santo António, cerca de 1920



Fonte: imagem retirada do livro “*Uma visita ao concelho de Caminha com o bilhete postal ilustrado da primeira metade do séc. XX*”, AZEVEDO, João, Câmara Municipal de Caminha, 2003

---

<sup>79</sup> Devido à pandemia COVID-19, as visitas à igreja conventual de Santo António foram suspensas desde março de 2020.

Tendo por base a figura 2.8, em que está representada a planta de Caminha em 1713, é possível identificar o convento de Santo António e respetiva cerca. Também através do testemunho dado por diversos autores, ao longo das últimas décadas, podemos concluir que o edifício residencial inicial era bastante modesto e a cerca conventual era mais pequena. Com o passar dos anos o conjunto foi sendo melhorado e a sua área aumentada. Por exemplo em 1651, D. João IV autorizava a aquisição de mais terreno para a ampliação da área residencial do convento. Na década de 30 do séc. XVII foi doado ao convento uma parcela de terreno baldio para a construção da horta. Também devido à construção da muralha seiscentista, que rodeou todo o convento e respetiva cerca subtraindo-lhe algum terreno, foi doado, como compensação dessa perda, uma fração de terra situada ao lado do dormitório. Esse terreno, virado à sacristia, era composto por lavradio, vinha, pomar, árvores de espinho e alamedas de buxos.<sup>80</sup>

Segundo relatou o Padre António Carvalho da Costa na sua obra *Corografia Portuguesa*, nos inícios do séc. XVIII, residiam no convento de Santo António de Caminha dezoito frades<sup>81</sup>

Entre 1738 e 1741 decorreram importantes obras de reconstrução do convento, sendo edificado um segundo andar na zona residencial visível na figura 2.9.

Ainda na mesma campanha foi feita a varanda do claustro, paredes, taipas, refeitório, escada regal, cozinha, enfermaria e duas capelas (do Calvário e da Madalena) atualmente desaparecidas.

Outras obras e melhoramentos foram sendo executados como o desaterro do terreiro, feitura de um tanque de rega, a execução de um retábulo da enfermaria.

Lamentavelmente, no ano de 1957, mais de um século após a implementação do liberalismo em Portugal e a extinção das ordens religiosas, deflagrou um incêndio que consumiu toda a zona residencial. Salvou-se praticamente intacta a igreja, que, embora tenha sofrido algumas modificações, conserva a sua essência até aos nossos dias.

---

<sup>80</sup> SANTOS, *Caminiana (...)*, VOL I, pág. 152-153

<sup>81</sup> COSTA, *Corografia (...)* pág. 279.

### **i) a igreja conventual**

A construção da igreja do convento é um pouco posterior à da zona residencial, tendo ficado concluída apenas em 1631.

Conhecida por Igreja de Santo António, apesar edificada no séc. XVII, possui na sua fachada, particularidades dos finais do século XIX.

No seu interior o templo é arquitetonicamente equilibrado, apresentando-se austero e sóbrio. De planta maneirista possui nave única, rebocada e pintada de branco, com quatro capelas laterais, sendo três mais profundas e uma quarta, mais curta, que permite o acesso ao púlpito. A capela colateral do evangelho foi instituída por Sebastião Pita Soares, em 1663 (Santos, 1984: 175).

O piso da igreja é em taburnos de madeira numerados e demarcados por guias em cantaria. A cobertura é em falsa abobada de berço rebocada e pintada de branco.<sup>82</sup>

A iluminação do templo é feita pelas janelas existentes na fachada principal e por outras quatro rasgadas na fachada lateral esquerda. Duas na capela-mor e duas na nave.

Ao longo dos anos a igreja foi sofrendo algumas intervenções. A título de exemplo, em meados do séc. XVIII foi executada a guarda do coro alto e nos finais da mesma centúria foi e reformada a fachada, e foram executados os retábulos das capelas laterais de Nossa Senhora das Graças e de Santa Isabel em talha ao estilo barroco.

A capela-mor é mais estreita que a nave e a sacristia, situada do lado direito desta, comunica com o vão de acesso à antiga zona conventual.

O retábulo mor, segundo o inventário realizado em 1834, era em madeira, e foi substituído por um em cimento no início de séc. XX. Esse altar, que atualmente subsiste, é de inspiração neoclássica com algumas características de estilo revivalista e neorrocó.<sup>83</sup>

A separar a nave da capela mor encontra-se o arco triunfal, de volta perfeita, assente sobre pilastras toscanas e ladeado por dois nichos integrados no muro.

De ambos os lados da nave encontram-se quatro capelas laterais. As capelas, situadas no paramento do lado sul, são guarnecidas com retábulos em talha de madeira, de estilo barroco, pintada e dourada. Num deles figura a imagem do Coração de Maria e ainda um jacente de Nossa Senhora da Dormição ou Senhora da Boa Morte, no outro, que possui sacrário, está a imagem de Nossa Senhora das Graças.

---

<sup>82</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>83</sup> ALVES, “*Caminha (...)*”

Figura 2.10: Pormenor do altar da Nossa Senhora da Boa Morte



Fonte: Fotografia da autora – janeiro 2020

Na capela mais profunda situada do lado do evangelho, está instalado um retábulo de talha em estilo “Rocaille”. Este altar está guarnecido por uma imagem moderna da Senhora da Soledade e no topo uma pequena imagem, também recente, de Nossa Senhora do Ó. Nas laterais tem vários óculos ou nichos para a recolha de relíquias de Santos<sup>84</sup>. Em baixo, sobre o sotobanco, uma imagem do séc. XVIII representando o Senhor Morto.

---

<sup>84</sup> Em 1983, segundo nos relata Lourenço Alves na Monografia “Caminha e Seu Concelho”, estes óculos encontravam-se desnudos, atualmente possuem réplicas de relíquias.

Figura 2.11: Altar “rocaille” de Nossa Senhora das Dores



Fonte: Fotografia autora, janeiro 2020

No lado exterior do edificio religioso, a fachada principal da igreja, rebocada e pintada de branco, é rematada por cunhais apilastrados com silhares almofadados. Possui porta axial em arco abatido com fecho saliente e remate em friso. Esta porta é ladeada por dois vãos em arco de volta perfeita protegidos por grades em ferro, pintadas de verde. Num desses

vãos, construídos em 1722,<sup>85</sup> foi instalada uma capela do Senhor dos Passos<sup>86</sup> e o outro permite aceder à portaria do convento.

Sobre o janelão do coro, possui um óculo lobulado com moldura curvilínea e ao lado deste encontram-se dois nichos ocupados com as imagens em granito de São Francisco e Santo António.

A fachada é rematada em empena contracurva, interrompida com fragmento de cornija ao estilo rococó. Possui cruz latina, elevada em relação ao telhado, no remate.

No lado direito da fachada encontra-se o campanário de dois registos, divididos por friso e cornija construído nas obras do séc. XVIII. No primeiro registo encontram-se duas janelas e no segundo a sineira em arco de volta perfeita com molduras simples, onde se encontra um sino, mandado fazer em 1740<sup>87</sup>.

### **c) Convento de Santa Clara**

Após a extinção do mosteiro de Aljustrel, em meados do séc. XVI, seis religiosas dirigiram-se para a província do Minho e tentaram entrar no convento do Bom Jesus de Valença<sup>88</sup>. Tal desejo foi-lhes negado pela prelada do dito convento e essa recusa firmou a vontade de fundarem um novo mosteiro, situado na Rua da Misericórdia em Caminha, no lugar onde existia uma antiga ermida<sup>89</sup> pela qual o povo caminhense tinha muita devoção.

Quando chegaram a Caminha, as freiras clarissas concluíram que aquele local, situado fora da primeira linha da muralha medieval, seria o ideal para instalarem o seu próprio mosteiro.

---

<sup>85</sup> CASTRO, *Caminiana* (...) Vol. IV pág. 82

<sup>86</sup> A capela do Senhor dos Passos é a única de toda a província da Conceição que possui estrutura retabular em talha dourada.

<sup>87</sup> Inventário de Santo António realizado no dia 25 de junho de 1834 disponível nos Fundos do ANTT [em linha] disponível na internet: <URL <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4379849>

<sup>88</sup> AVILLETZ, José Manuel “Algumas notas dos Conventos de Caminha” in *Caminiana* Vol. I pág. 204

<sup>89</sup> Desde meados do século XVI existiu, no local onde hoje se localiza a atual Igreja, uma ermida, assistida por um ermitão, que a mantinha constantemente aberta ao culto, graças aos donativos e esmolas dos fiéis.

Figura 2.12: Planta de Caminha



- A** – Zona de implantação do 1º núcleo medieval de Caminha
- B** – Edifício residencial e igreja do convento de Santo António
- C** – Igreja de Santa Clara
- D** – Edifício do asilo Silva Torres / ETAP

O Bispo de Portalegre, e os marqueses de Vila Real, aceitaram de bom grado a instalação do convento em Caminha e, pela década de 60 do século XVI, foi fundado o mosteiro.

Como dote, para uma sua familiar ser aceite nesse recolhimento, D. André de Noronha doou à congregação o terreno onde se edificou o convento e para onde se estendia a cerca.

Ao contrário da fácil aceitação que se verificou na decisão de implementar um novo convento em Caminha, a construção propriamente dita do mosteiro, levada a cabo com esmolas do povo e de D. Manuel de Menezes, Marquês de Vila Real e Duque de Caminha, não foi muito pacífica. Logo no começo, a Sé de Braga embargou a obra porque não havia sido consultada e consequentemente não havia dado autorização para o efeito<sup>90</sup>.

Apesar dos contratemplos que atrasaram a sua abertura<sup>91</sup>, a também graças a diversos apoios e aos dotes das religiosas, foi erigido o convento feminino, localizado numa plataforma sobrelevada, mesmo em frente à foz do rio Minho.

<sup>90</sup> O embargo foi revertido pois o Padre Provincial tinha privilégio para edificar nova casa sem licença do ordinário (Avillez, 1980: 204)

<sup>91</sup> Referimo-nos a embargos, derrocadas e mesmo incêndios.

Posteriormente, à instalação do convento, no local da primitiva ermida, foi edificada, pelos anos de 1672<sup>92</sup> a igreja conventual que apesar de ter sofrido algumas intervenções, se preserva até à atualidade.

Segundo o Padre Rocha Morais, pelos anos de 1714, o convento foi alvo de grandes obras de requalificação. Nessa campanha de obras, fez-se o mirante e foram construídos altos muros de suporte, que passaram a sustentar a infraestrutura conventual, sobre a rua da Misericórdia (ver figuras 2.13 e 2.14). Por essa altura, segundo Silva Santos, o Convento de Santa Clara de Caminha era, a instituição religiosa do género mais reformada no alto Minho.<sup>93</sup>

Pelos anos de 1700 habitavam no convento cerca de 120 religiosas<sup>94</sup> mas a época de ouro deste convento foi pelos meados desse século começando a partir de então a entrar em decadência.

Contudo, em 1856, já depois de se ter dado a extinção das ordens religiosas masculinas, ainda residiam no convento oito religiosas<sup>95</sup>, duas meninas de coro, seis criadas, um capelão, um sacristão e um hortelão. Nessa época, registaram-se vários concertos nos telhados e nos dormitórios, possivelmente devido ao incêndio ocorrido em 1831.<sup>96</sup>

\*

Apesar de as ordens religiosas terem sido extintas em 1834, por ser um recolhimento feminino, o convento de Santa Clara manteve-se em funcionamento até 1889. Foi nesse ano, que faleceu a última habitante daquele convento<sup>97</sup>, e que foi declarado o encerramento oficial da casa, enquanto entidade religiosa.

---

<sup>92</sup> Direção Geral do Património Cultural. Informações constantes na Ficha do monumento [em linha] na página do SIPA disponível na Internet em <URL:

[http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=3489](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3489)

<sup>93</sup> SANTOS, *Caminiana (...)*, vol. IV pág. 80

<sup>94</sup> Idem ibidem

<sup>95</sup> As idades destas oito religiosas oscilavam entre 49 e 67 anos, sendo naturais de Caminha, de Vila Nova de Cerveira e Viana, Ponte de Lima e Vila da Feira. [em linha] disponível na internet:

<URL:<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/11902/1/VIANA%20DO%20CASTELO%20Livro%20Mem%20Paroq.pdf>>

<sup>96</sup> No Inventário do Convento de Religiosas de Santa Clara realizado no dia 10/11/1857 e disponível online no Site do ANTT, é feita referência a um terrível incêndio ocorrido no dia 8/02/1831 no qual se queimaram e extraviaram inúmeros documentos e preciosidades pertencentes ao Convento.

<sup>97</sup> A última freira que habitou o convento de Santa Clara foi a professora Soror Maria da Encarnação de Jesus que faleceu com 85 anos no dia 10 de outubro de 1889. (Aviliez, 1980: 203)

Como vimos, por se tratar de um convento feminino, a extinção do convento de Santa Clara não aconteceu imediatamente após a publicação do decreto de 1834. Devido às prerrogativas concedidas, o cenóbio manteve-se ativo até finais do séc. XIX. Contudo, devido à falta de verbas, à idade avançada das religiosas e da proibição de admissão de novas monjas, em 1862, “já o edifício se encontrava em estado de abandono” (Santos, 1981:82).

Em 25 de junho de 1892 segundo relata João Silva Santos no artigo “Caminha através dos tempos”, o edifício encontrava-se muito arruinado<sup>98</sup> (1980: 79-82).

Do período entre 1862 a 1889 pouco se sabe sobre o convento de freiras claristas, no entanto há registo de que no ano de 1889, quando morreu a última abadessa Soror Maria da Encarnação de Jesus, o edifício esteve aberto ao público sendo evidente o seu estado de ruína<sup>99</sup>.

Administrativamente, e prevendo-se o encerramento da instituição conventual a curto prazo, no ano de 1884, por decreto de 20 de julho, o edifício foi entregue à Câmara Municipal de Caminha, para ser utilizado exclusivamente para albergar um asilo de infância desvalida. Esse equipamento, que viria a ser construído com verbas deixadas em testamento pelo Conselheiro Silva Torres.

Nos nossos dias, do edifício residencial do convento propriamente dito, nada resta, apenas são visíveis dois postigos no muro de suporte virado à Rua da Misericórdia, que em visita ao local verificamos que foram emparedados pelo lado de dentro, e que supomos pertencerem ao edifício conventual demolido.

Figura 2.13 – Postigos existentes nos muros de suporte, do antigo convento de Santa Clara emparedados pelo lado de dentro.



Fonte: Fotografias da Autora, agosto de 2020

<sup>98</sup> SANTOS, *Caminiana (...)*, Vol. IV, pág. 79-84

<sup>99</sup> AVILLEZ, *Algumas notas (...)*, 1980, pág. 203

Atualmente, os vestígios pertencentes ao legado da congregação religiosa que habitou o convento de Santa Clara, resiste a Igreja. Apesar de ter passado por algumas intervenções, é o único elemento físico do convento, que subsiste.

O templo conventual, dos fins do séc. XVII, é um pouco posterior à instalação do mosteiro e é, desde a sua cedência por decreto, em 1884, propriedade da Câmara Municipal de Caminha.

Fechada ao público sem qualquer atividade de cariz religioso há várias décadas a igreja é, desde as obras de adaptação realizadas em 1997, utilizada como biblioteca e auditório da ETAP Escola Profissional, (ver figura 4.7).

Quanto às características arquitetónicas e elementos artísticos, é surpreendente como, neste edifício religioso, a modéstia que encontramos no exterior contrasta com o seu interior resplandecente.

A simplicidade da estrutura externa do edifício, quase nem denuncia tratar-se de um templo religioso. Apenas a porta lateral renascentista, à qual se acede por uma escadaria de sete degraus de ambos os lados, sugere tratar-se de um edifício de culto, (ver figura 4.5).

Figura 2.14: Escadaria de acesso à igreja de Santa Clara, a partir da rua da Misericórdia



Fonte: Fotografia da Autora, janeiro de 2020

Em contrapartida, no interior do templo encontramos um dos mais belos exemplares de património integrado que existe no Alto Minho e, quiçá, em Portugal.

Trata-se de um edifício, com paredes em pedra, de nave única e capela-mor retangulares e coro das religiosas em dois pisos separado por muro e janelas gradeadas. As portas do templo são também de madeira e as janelas gradeadas e envidraçadas.

A união entre as formas artísticas que compõem todo o conjunto arquitetural é muito harmoniosa e forma uma simbiose perfeita entre azulejo, talha e pintura. Trata-se de um magnífico exemplar, ainda pouco estudado, e pouco conhecido, do primeiro barroco nacional que atualmente se encontra profundamente degradado e a precisar urgentemente de uma intervenção de conservação de restauro.

Neste edifício, que foi sendo alterado e melhorado à medida das possibilidades e também das normais alterações do gosto, podemos encontrar elementos dos estilos renascentista, maneirista e barroco.

No seu interior ostenta altares em talha de madeira dourada dos séc. XVII e XVIII e possui revestimento integral dos paramentos em azulejo de padrão dos finais do séc. XVII inícios de XVIII.

A separar a parte da nave restante corpo da igreja existia uma grade torneada em madeira<sup>100</sup>, retirada nas obras de 1997, que atualmente se encontra numa das reservas do MMC.

No pavimento da nave próximo à capela-mor, existem duas sepulturas em pedra com os escudetes dos Pitta<sup>101</sup>. Também durante as obras de 1997, em que foi colocado piso em madeira nessa zona, as ditas sepulturas foram cobertas com um vidro, por forma a ficarem visíveis.

---

<sup>100</sup> Essa grade foi retirada durante as obras de adaptação da igreja a auditório e foram entregues à guarda do Museu Municipal de Caminha. Atualmente encontram-se nos armazéns do Município de Caminha.

<sup>101</sup> ALVES, “*Caminha (...)*” pág. 81.

### **3. Consequências da extinção das ordens religiosas para os conventos caminhenses e o seu património**

Como vimos, desde pelo menos o século XVIII que se assistia à extinção das ordens religiosas um pouco por toda a Europa e também na América Latina.<sup>102</sup>

Em Portugal, principalmente desde o terramoto de 1755, o país atravessava um período bastante agitado, com o qual coincidiu o longo período de implementação do liberalismo.

Os primeiros anos do século XIX foram igualmente muito conturbados e de grande crise. Esse momento levou a que a Corte se visse obrigada a regressar do Rio de Janeiro para Lisboa, à implementação da nova constituição de 1822 e foi agravado devido à proclamação da independência no Brasil.

Pouco depois, a morte do Rei D. João VI, em 1826, agudizou a situação de instabilidade nacional e trouxe graves problemas relativamente à sucessão do trono Português. Antes da vitória dos Liberais em 1834, D. Pedro IV e D. Miguel defrontaram-se, durante cerca de dois anos, numa sangrenta guerra civil.<sup>103</sup>

O novo governo liberal, assim que assumiu o poder, decretou, como uma das primeiras medidas políticas, a extinção das casas regulares masculinas. Essa atitude viria a traduzir-se num dos últimos golpes para um ainda maior empobrecimento patrimonial, num contexto de delapidação do património português a que se vinha assistindo<sup>104</sup>.

Para além de um conjunto de circunstâncias políticas, ideológicas, económicas e sociais, este fenómeno esteve diretamente relacionado com o poder que as ordens detinham, que era incompatível com os novos ideais iluministas.

Assim, com a extinção daquelas organizações, retirava-se ao clero importância social e política, bem como os abundantes privilégios de que eram detentores.

Pelo Decreto de 30 de maio de 1834 e no âmbito da "Reforma geral eclesiástica" empreendida pelo ministro e secretário de estado, Joaquim António de Aguiar, «foram extintos todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e casas de religiosos de todas as ordens religiosas», ficando as casas de acolhimento feminino, sujeitas aos respetivos bispos e salvaguardadas, até ao falecimento da última freira. Nesses estabelecimentos e para

---

<sup>102</sup> RODRIGUES, Rute Andreia Massano, "Entre A Salvaguarda E A Destruição: A Extinção Das Ordens Religiosas Em Portugal E As Suas Consequências Para O Património Artístico Dos Conventos (1834-1868)" Tese de Doutoramento da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.2017, pp. 198

<sup>103</sup> PROENÇA, Uma História (...) pág. 549

<sup>104</sup> SILVA, Raquel Henriques da, "Coleccionismo de Arte no Portugal de Oitocentos"

defender as religiosas, só à morte da última residente professa, seria declarado o encerramento definitivo.

Pelo mesmo instrumento legal, todos os bens pertencentes às ordens masculinas extintas foram incorporados, nos da fazenda nacional<sup>105</sup>. O documento determinava também a obrigatoriedade de se proceder a uma rápida inventariação dos referidos haveres<sup>106</sup>. Estas medidas tão polémicas foram amplamente contestadas e geraram grande revolta, principalmente nas zonas rurais, mais conservadoras e influenciadas pela igreja, ficando o ministro do Reino conhecido como “Mata-Frades”.<sup>107</sup>

Ainda no ano de 1834, foi redigido outro documento que regulamentava a transferência de todos esses bens para a posse da fazenda nacional. Consequentemente, «também os cartórios monásticos foram nacionalizados pois neles se conservavam os títulos de posse e a documentação indispensável à administração dos referidos bens».<sup>108</sup>

Ao contrário do que era esperado, nem sempre as incorporações, os inventários e as transferências dos bens foram claras e bem-sucedidas. Esse insucesso, teve como consequência a perda irremediável, nalguns casos total, do recheio de muitos mosteiros

Através da documentação que consultamos, em alguns casos inédita, para a realização deste trabalho e a leitura de vários autores, concluímos que as principais e mais musculadas medidas de salvaguarda patrimonial foram tomadas, essencialmente, para responder às necessidades dos centros “urbanos” ou das maiores e mais abastadas casas religiosas.

Durante a realização da nossa pesquisa, facilmente concluímos que essas medidas não foram aplicadas em muitos dos conventos, principalmente os mais modestos ou os localizados em zonas mais remotas do país, e como é o caso dos conventos caminhenses em análise. Verificamos também que a maioria destas casas religiosas ainda não foram alvo de estudos aprofundados que procurassem deslindar o destino dado aos bens nacionalizados, em 1834.

---

<sup>105</sup> Informação retirada da página do ANTT. [em linha] Disponível na internet:<[URL https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1379965](https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1379965)>

<sup>106</sup>“1.ª Tomar posse, sem demora, para a Fazenda Pública, de todos os bens que por qualquer modo constar serem pertencentes a Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospícios, e casas de Religiosos de todas as Ordens regulares, seja qual fôr a sua denominação, pondo em prática todas as medidas de segurança, que se tornarem necessarias para prevenir o extravio dos sobreditos bens” Decreto de 30 de Maio de 1834.

<sup>107</sup> PROENÇA, Maria Cândida, “Uma História Concisa de Portugal” Lisboa, Círculo de Leitores, 2015, pág. 549.

<sup>108</sup> ANTT, [em linha] Disponível na internet em: <[URL http://antt.dglab.gov.pt/](http://antt.dglab.gov.pt/)>

### a) Convento da Ínsua

O conjunto que compõe o forte da Ínsua é propriedade do Estado.

Desocupado e abandonado há várias décadas, a sua beleza e as suas características ímpares, como a misteriosa abertura de um istmo que liga o ilhéu à costa em ciclos indeterminados<sup>109</sup>, e a existência de um poço de água potável que abastecia o convento e a guarnição militar<sup>110</sup>, continuaram, durante séculos, a despertar um enorme fascínio na população residente e também em quem visita o concelho de Caminha.

Apesar de se manterem outras atividades no forte da Ínsua, como por exemplo a apanha do sargaço e a pesca, e de a guarnição militar<sup>111</sup> ter mantido a sua atividade até ao início do séc. XX, foi a partir de 1834, com a extinção das ordens religiosas, e a passagem dos seus bens para a propriedade do Estado, que o martírio daquele Monumento Nacional verdadeiramente começou.

Figura 2.15: “Istmo de areia que se formou ligando a Ínsua à costa” - setembro de 1947



Fonte: Fotografia cedida por Raul do Carmo Reis de Sousa

<sup>109</sup> (...)tam grande numero de area que fez hua pomta do cabedello fromteira a barra de galiza tam grande que os vivos he muito velhos de outro tal sennão acordao por que corendo esta area ate defronte da portaria desta caza fycou tam perto e baixo que pasarão alguns homens a pee” in Cartório muito antigo do Convento de Nossa Senhora da Ínsua de Caminha, 1582, ADB/UM. Fundo Monástico Conventual, Cota F8

<sup>110</sup> “composta por Governador (comandante) e 12 praças, revezados semanalmente. (...) notável por se situar no mar, sendo um dos 3 únicos do género existentes no mundo” (GUERRA 1926).

<sup>111</sup> O último governador da praça, o major Rodolfo José Gonçalves, foi nomeado em 1909,[em linha] Disponível na Internet: <URL:[http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=3607](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3607)>

Após a implementação do liberalismo em Portugal, e a extinção das ordens religiosas, todos os bens pertencentes aos conventos suprimidos foram nacionalizados e as comunidades religiosas forçadas a abandonar os edifícios. Mas, o caso da Ínsua foi desde sempre excecional. Embora tivesse sido suprimida a casa religiosa existente intramuros, enquanto fortaleza defensiva, o forte continuou a ser habitado e guarnecido pelas forças militares, que vigiavam todo o conjunto.

Mais uma vez devido à sua localização geográfica excecional e também como meio de auxílio às embarcações, na temida entrada da barra de Caminha<sup>112</sup> em 1886, foi instalado um farol nas dependências do forte, obrigando à permanência de um faroleiro.

No início do século passado e numa lógica de valorização patrimonial, o conjunto do forte da Ínsua foi um dos primeiros imóveis a ser declarado Monumento Nacional, por Decreto de 16 de junho de 1910. Contudo nem o facto de ter sido classificado impediu a progressiva e rápida degradação do edificado, especialmente do legado de carácter religioso, cujas dependências foram ocupadas e muito delapidadas pelos militares<sup>113</sup> e também por quem visitava a ilha.

Relativamente à sua propriedade e gestão, o conjunto edificado foi transitando dentro das instituições governamentais até que, em 1940, foi cedido à jurisdição do Ministério das Finanças ao qual foi definitivamente entregue a 16 de maio de 1983.

Quanto à utilização do espaço, nos finais do século passado, mais concretamente no ano de mil novecentos e noventa, foi celebrado um protocolo de cedência do conjunto ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Tratou-se de uma tentativa de se reconverter o espaço num centro de investigação científica relacionada com o mar e as pescas.

O monumento esteve, durante mais de 20 anos, concessionado ao referido Instituto, mas, por diversos condicionalismos, a parceria revelou-se infrutífera e acabou por ser revogada no início deste milénio. Desde então conjunto ficou novamente sob a tutela do Ministério das Finanças, que recentemente o tornou elegível como um dos monumentos nacionais que iriam integrar o Programa REVIVE.

---

<sup>112</sup> “vindo por vezes de Caminha alguns barqueyros tentar a barra para lhes trazer socorro, não houve algum que se animasse a passalla, reconhecendo todos a evidencia do perigo” in: Livro dos Milagres do Convento de Nossa Senhora da Ínsua de Caminha, 1725, ADB/UM, fundo Monástico Conventual Cota F7

<sup>113</sup> Segundo SANTOS, em “Caminha através dos tempos”. as portas e demais madeiras existentes nas dependências do convento foram queimadas pelas forças militares que ocupavam o forte. (1980)

O Programa Revive, lançado pelo Governo português em 2016, propõe promover e agilizar os processos de reabilitação e valorização de património público que se encontra devoluto, tornando-o apto para afetação a uma atividade económica com finalidades turísticas através da cedência, por um determinado período de tempo, a entidades privadas.

Este programa veio possibilitar que algum património imobiliário nacional, com valor histórico, cultural e social, classificado ou em vias de classificação, e do qual as comunidades locais não tem podido usufruir, seja adaptado para atividades de carácter turístico.

Os imóveis em causa são cedidos, através de concurso público, mediante o pagamento de uma renda, à entidade que apresente melhor proposta e que garanta que as intervenções a realizar respeitam os valores arquitetónicos, culturais, sociais e ambientais relevantes de cada imóvel.

A integração dos imóveis elegíveis para este projeto são determinados por membros do governo com competências para o efeito, mediante proposta da equipa técnica responsável pelo programa REVIVE e em consenso com o Município da área onde se localiza o prédio.

Desde que foi lançado a nível nacional, em 2016, são já cerca de 50 os imóveis que integram o programa<sup>114</sup>.

\*

De construção austera e linhas simples, após muitos anos ao abandono<sup>115</sup> o edificado do antigo convento, encontrava-se muito degradado<sup>116</sup>.

Quanto ao espólio remanescente do convento, cerca do ano de 1950, como comprova a figura 2. 16, as dependências do convento, nomeadamente a igreja e as capelas, uma dedicada a Nossa Senhora da Ínsua e outra a Santa Maria Madalena, estavam bastante degradadas, contudo, intactas.

---

<sup>114</sup> Para mais informações sobre o programa REVIVE consultar a página disponível na internet: <URL: [https://revive.turismodeportugal.pt/pt-pt/guiaio-tecnico\\_mais\\_informacao](https://revive.turismodeportugal.pt/pt-pt/guiaio-tecnico_mais_informacao)>

<sup>115</sup> Ao longo dos anos diversas foram as notícias que denunciavam a ruína do monumento veja-se por exemplo a notícia publicada no Jornal Digital Caminha2000 Disponível na internet: <URL:<http://www.caminha2000.com/jornal/n598/cmc2.html>>

<sup>116</sup> Existem vários ofícios trocados nas últimas décadas do século passado entre a CMN e a DGEMN em que é referido o estado de degradação do conjunto monumental existente na ilha da Ínsua.

Figura 2.16: Interior da capela de Nossa Senhora da Ínsua, cerca de 1950



Fonte: Fotografia cedida por Raul de Sousa

A visível deterioração dos edifícios e das alaias que ali se preservaram devia-se, fundamentalmente, à normal ação do tempo e à falta de uso e manutenção. Estas condições eram ainda agravadas pelas condições climáticas extremas<sup>117</sup> a que os bens estavam sujeitos.

Por razões diversas (políticas, administrativas, tecnológicas e também por intrigas locais<sup>118</sup>) e pela falta de condições da casa, já nos últimos anos do século passado, o faroleiro Sr. Viriato, deixou de desempenhar funções na Ínsua. A partir dessa altura, todo o conjunto que constitui o Monumento Nacional, ficou abandonado à própria sorte.<sup>119</sup>

---

<sup>117</sup> Recordamos que o convento/forte se encontra instalado numa pequena ilha junto à foz do Rio Minho.

<sup>118</sup> Numa entrevista que realizamos com o Senhor Raul de Sousa foi-nos referido que o faroleiro, que durante anos trabalhou na Ínsua, abandonou o cargo não só pela falta de condições da casa mas também devido a quezílias com a Marinha e com alguns pescadores locais, que queriam ocupar o seu lugar.

<sup>119</sup> Apenas foi retirada a imagem de Nossa Senhora da Ínsua que foi trasladada para a Capela de Nossa Senhora da Agonia na Vila de Caminha, (Alves, 1985: 129)

O abandono e desprezo a que o espaço ficou votado permitiram que o Monumento fosse saqueado e sofresse diversos episódios de vandalismo e roubo ao longo das últimas décadas.<sup>120</sup>

No programa televisivo<sup>121</sup> “Horizontes da Memória” gravado em 1996 no ilhéu da Ínsua, e conduzido pelo professor José Hermano Saraiva, foi referido que do espólio que existia na Ínsua apenas se salvaram os canhões de bronze da época da restauração, fundidos em meados do século XVII, com o nome de D. João IV, porque a lei da gravidade não permitiu que fossem retirados da ilha. Contudo, e provando que houve tentativas de retirar as referidas peças de artilharia, é visível, no lado de fora da fortaleza militar, parte do cano de um canhão que se encontra parcialmente submerso na areia.

Figura 2.17: Cano de canhão, em bronze, parcialmente enterrado na areia



Fonte: Fotografia da autora – setembro de 2020

---

<sup>120</sup> No Jornal “O Caminhense” do dia 25 de fevereiro de 1989 há uma notícia que fala sobre a situação de abandono da Ínsua “(...) Não há congregações religiosas nem guarda militar na Ínsua, resta uma fortaleza numa agonia conflagradora e imperdoável”.

Em 5 de julho de 1990 também o “O Caminhense” alerta para o estado de abandono da fortaleza da ínsua através da seguinte notícia: “Perfeitamente votado ao abandono, devassado por quem tiver acesso a ele, em acelerado processo de degradação, face às inclemências do clima agreste e mar alteroso, ponto de “apoio” dos traficantes de droga, eis o que resta de um monumento nacional do século VXII, situado na foz do rio Minho, na ilha da Ínsua...” Também no “O Caminhense” do dia 5 de julho de 1990, surge uma pequena nota sobre a degradação de um baluarte que ameaça ruir face à inclemência do mar, caso não seja intervenido rapidamente e refere que “o processo de degradação daquele edifício não se deve apenas a factores naturais, mas também à acção do homem, já que este foi vítima, nos últimos anos de diversos actos de vandalismo e roubo”.

Numa outra notícia do mesmo jornal local, do dia 14 de fevereiro de 1997, pode ler-se “Estado degradado do Forte da Ínsua discutido na Assembleia da República”. Jornais consultados na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo.

<sup>121</sup> SARAIVA, José Hermano, “Horizontes da Memória”, RTP, 1996, [em linha] Disponível na internet em: <URL <https://www.youtube.com/watch?v=TVspneqIVjo> >

No que à fortificação propriamente dita diz respeito, nas últimas décadas, decorreram diversas obras de reparação / conservação da estrutura. As ditas obras incidiram essencialmente sobre a cerca militar/fortificação e a colocação ou reparação de coberturas nas dependências existentes no seu interior.<sup>122</sup>

### **i. Perspetivas de futuro**

Após cerca de dois séculos de avanços e recuos em torno do património remanescente do convento da Ínsua as perspetivas de futuro para o Monumento Nacional da Ínsua são, atualmente, promissoras.

Como já havemos referido o Governo português lançou em 2016 o programa “Revive<sup>123</sup> – Reabilitação, Património e Turismo”.

Através do referido programa foram abertas algumas candidaturas/concursos que possibilitam o investimento privado, através da cedência para fins turísticos, num conjunto de imóveis situados em diversas zonas do país, que são propriedade do Estado.

---

<sup>122</sup> Após a revolução francesa e na eminência de uma guerra, a fortaleza, já então bastante degradada sofreu obras de reparação no período compreendido entre 1793 e 1795. Nesse período os frades abandonaram provisoriamente o espaço.

De 1954 a 1957 o conjunto (convento e forte) recebeu extensas obras de conservação e restauro, a cargo da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) sucedendo-se outras pequenas campanhas que beneficiaram maioritariamente a muralha, em 1967 decorreram trabalhos de restauro e consolidação, incluindo reconstrução do quebra-mar, com alvenaria, e das bases dos baluartes sul e nascente, com cantaria de fiada, limpeza, abertura de juntas e seu refechamento com argamassa; em 1970 foi feita uma revisão dos telhados e em 1972 a sua reparação bem como da caixilharia em mau estado; 1977 / 1978 nova campanha de conservação com consolidação da base da muralha em vários pontos com alvenaria de pedra, limpeza e arranque de vegetação; reconstrução da cortina interior do adarve, revisão e reparação geral de telha, revisão de portas e caixilharia; 1979 houve obras de beneficiação com reconstrução da sapata dos muros exteriores em alvenaria de pedra, com aplicação de alvenaria de betão ciclópico, do muro suporte de nascente, de contenção de terras, aterro em vários pontos com compactação e consolidação do muro de suporte e dos muros de contenção de terras e pintura da porta principal; 1984 / 1985 / 1986 decorreu a beneficiação das coberturas e das muralhas; em 1998 foi elaborado o diagnóstico para a conservação e consolidação dos paramentos da fortificação e em 1999 / 2000 feita a conservação e consolidação dos paramentos da fortaleza, a reparação das patologias provocadas pela agressividade do meio ambiente marítimo, a reconstrução e preenchimento de lacunas do embasamento e coroamento da muralha bem como limpeza e refechamento das juntas, limpeza de vegetação e recuperação da porta de madeira de acesso à fortaleza.

A última intervenção realizada implicou a limpeza e arranjo dos muros da fortaleza bastante degradados pela ação do mar, bem como a colocação de um novo portão que passou a impedir forasteiros de acederem ao interior do edifício. In ALVES, *Caminha (...)*; SANTOS, *Caminiana (...)*; Caminha@2000

Segundo o jornal local Caminha@2000 de 18 a 24 de fevereiro de 2012, “em 2003, a então Direção-Geral do Património investiu dois milhões de euros no reforço da estrutura exterior do monumento nacional, incluindo a recuperação dos panos de muralha deteriorados pelo mar”

<sup>123</sup> Para mais informações sobre o Programa Revive consulte-se a página disponível em: <URL[www.revive.turismodeportugal.pt](http://www.revive.turismodeportugal.pt)>

Para este projeto foram propostos e selecionados diversos edifícios públicos, entre os quais se encontra o Forte/Convento da Ínsua.

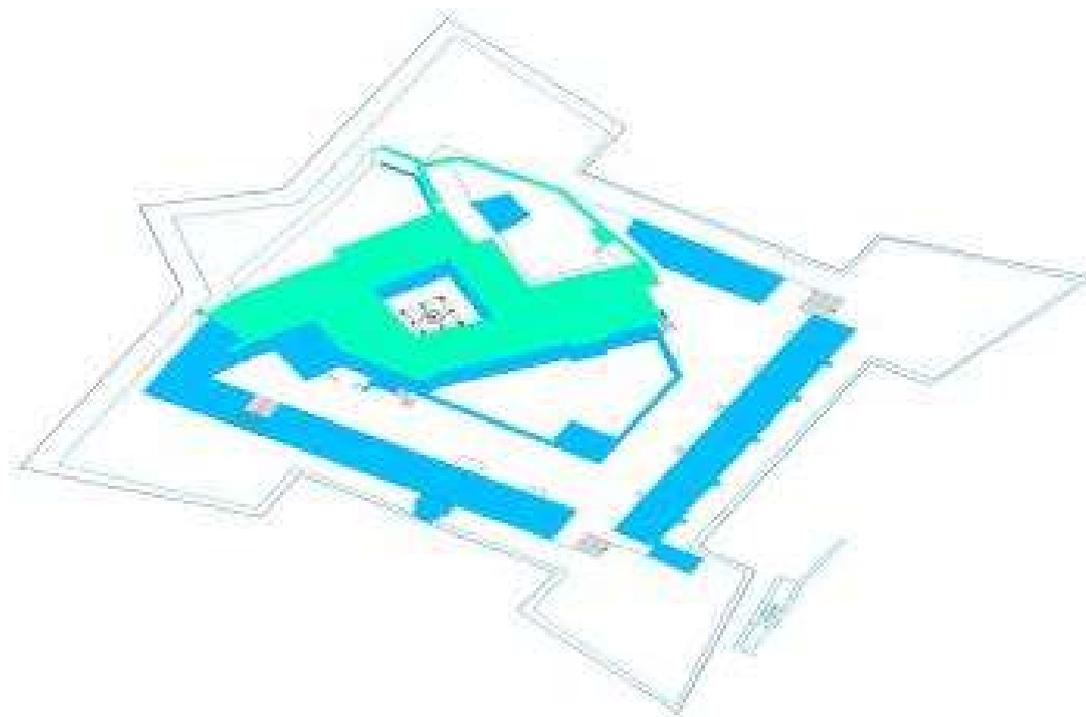
Este projeto visa, através da celebração de protocolos de cedência, devolver o património devoluto ou em mau estado de conservação às comunidades, procedendo à sua recuperação e valorização, colocando-os de novo disponíveis à fruição do público.

No dia 8 de agosto ano de 2019 foi lançado o concurso para a concessão do Forte da Ínsua. Para este imóvel em particular concorreram três empresas.

Uma vez decorrido todo o processo de seleção, no passado mês de fevereiro de 2020, o projeto vencedor acabou por ser adjudicado, por um período de 50 anos, à empresa DiverLanhoso.

Prevê-se que a curto prazo o espaço vá albergar uma unidade hoteleira de qualidade elevada, dinamizada *“através do desenvolvimento de várias atividades de animação cultural”*<sup>124</sup>

Figura 2.18: Planta de implantação do programa REVIVE, no forte da Ínsua



Fonte: disponível na internet: <URL: <https://revive.turismodeportugal.pt/pt-pt/forte-insua>

<sup>124</sup> Consultar [www.revive.turismodeportugal.pt/pt-pt/node/840](http://www.revive.turismodeportugal.pt/pt-pt/node/840)

## **b) Convento de Santo António**

No convento de Santo António de Caminha a saída dos frades não ocorreu imediatamente, após a extinção das ordens religiosas, em 1834.

A permanência dos religiosos no convento foi autorizada, por mais 12 anos, ao frade que lecionava a aula de latinidade. Depois desse período, em data indeterminada, o convento foi vendido em hasta pública, passando a designar-se Quinta de Santo António (Alves, 1985).

Corria o ano de 1897 quando o imóvel foi novamente transacionado, sendo adquirido pela irmã Madalena de Cristo<sup>125</sup> a Ermelinda Augusta Gonçalves da Silva e filhos, pelo valor de 1.500\$000,<sup>126</sup> para ali instalar o colégio e asilo<sup>127</sup> tutelado pelas irmãs hospitaleiras dos pobres pelo amor de Deus<sup>128</sup>.

Oficialmente o convento reabriu como colégio para meninas no dia 4 de outubro de 1898.

Em 1910, na sequência da implementação da República, as freiras foram expulsas do convento. Volvidos alguns anos, e devido à separação da Igreja do Estado, à semelhança do que aconteceu um pouco por todo o país, entre 1910 e 1918, o edifício do convento foi ocupado por marinheiros. Funcionando simultaneamente no mesmo imóvel um colégio particular (Santos, 1981: 84).

Durante o tempo em que o edifício esteve ocupado, como havia sido adquirido a título particular pela irmã Madalena de Cristo, a proprietária reclamou junto da Comissão Jurisdicional dos Bens das Extintas Ordens Religiosas, a sua posse.

O pedido foi indeferido alegando a comissão ser

“evidente que os bens reclamados, prédios, mobiliários, semoventes e géneros, arrolados, eram bens comprados, detidos e usados por a referida congregação religiosa, figurando a reclamante apenas como interposta pessoa, razões por que esta Comissão Jurisdicional é de parecer que a presente reclamação deve ser indeferida”

(Alves, 1985:124)

---

<sup>125</sup> A referida religiosa era natural de Caminha e adquiriu o convento com a fortuna herdada do seu irmão, Ricardo Joaquim de Sousa.

<sup>126</sup> ALVES, Lourenço, “*Caminha seu concelho – Monografia*” pág. 122.

<sup>127</sup> Convento de Santo António Caminha [em linha] in SIPA, disponível na internet em:<URL [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=9629](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9629)>

<sup>128</sup> “SOUSA, Lúcia Gomes de, Convento de Santo António 1898-1998” A irmã Madalena de Cristo justificou o interesse na aquisição do convento para ali criar um lugar onde “as irmãs doentes fossem tratar-se e que até mesmo se estabelecesse aí um colegiozinho onde se pudesse dar alguma educação à infância”

Após se serenarem os ânimos, e aproveitando o facto de o caminhense Sidónio Paes ocupar a Presidência da República, em 1918, a dita religiosa reabriu o processo do convento, sem, contudo, ver o problema solucionado. Como forma de contornar a contestação de propriedade e o indeferimento do pedido supracitado, em 1919, o edifício foi transferido para a posse de Lúzia do Nascimento Pereira. Pouco tempo depois as freiras franciscanas regressaram ao convento e ali criaram um noviciado<sup>129</sup>.

Entre 1920 -1930 foram executadas algumas obras de melhoramento nomeadamente a construção de um 2º andar na casa, do lado sul (Alves, 1985: 122) até que em 1941 o edifício foi transferido definitivamente para a posse da Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras que atualmente ainda o habitam e detém a sua propriedade.

Nos dias de hoje, do edifício residencial original nada resta. Na noite de 26 de abril de 1957 deflagrou no convento um enorme incêndio que consumiu toda a zona residencial. Uma nova ala, que continua em funcionamento nos dias de hoje, foi totalmente reconstruída entre 1960 e 1963.

Extraordinariamente salvou-se, intacta, a igreja, que mantém a sua essência arquitetónica, e que por ser contemporânea da ordem dos frades franciscanos que habitou o convento até 1834, é um dos objetos centrais do nosso trabalho.

Figura 2.19: Ala residencial do convento de Santo António, em 2020



Fonte: Fotografia da autora

---

<sup>129</sup> Convento de Santo António [ em linha] in SIPA disponível na internet em: <URL [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=9629](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9629) >

### c) Convento feminino de Santa Clara

Como vimos, no convento de Santa Clara, por se tratar de um recolhimento feminino, a extinção foi protelada até à morte da última freira, o que só ocorreu em 1889.

Como vimos, em 1884, o edifício do convento, bem como a Igreja, foram entregues, por decreto, à Câmara Municipal de Caminha, para ali ser instituído um asilo de infância desvalida.

Após a demolição do edifício residencial do antigo recolhimento, que se encontrava completamente arruinado e da construção de um novo imóvel, viria a ser instalado, pelo município caminhense, com verbas deixadas em testamento pelo Conselheiro Silva Torres, um Asilo de Infância desvalida<sup>130</sup>, que se manteve em funcionamento entre 1899 e 1973.

Figura 2.20: Asilo de infância desvalida Silva Torres/ ETAP



Fonte: fotografia da autora – janeiro 2020

---

<sup>130</sup> O Arcebispo Silva Torres foi um ilustre Caminhense. Doutorado em teologia pela universidade de Coimbra, foi arcebispo de Goa e grande benfeitor. O Seu irmão, o Conselheiro Silva Torres, deixou em testamento à Câmara Municipal de Caminha, parte da sua fortuna pessoal para que fosse construído um asilo para crianças desvalidas ao qual se deveria dar o nome do seu Irmão Arcebispo José Maria da Silva Torres. (Santos, 1980: 143).

A partir de 1971, já com o asilo em franca decadência, e face às novas necessidades do ensino, foram cedidas algumas salas de aula, para ali se instalar o ciclo preparatório Sidónio Pais. Em 1989 instalou-se no edifício a escola profissional ETAP Vale do Minho, que nele permanece até aos dias de hoje. Embora já apresentasse sinais de deterioração muito evidentes, só em 1997, o edifício sofreu uma intervenção profunda.

Do património contemporâneo à permanência das freiras clarissas apenas persiste a capela, que se encontra fechada ao público e que desde há várias décadas não é usada para a realização de serviços religiosos. Assim, grande parte da população, desconhece a sua existência e riqueza patrimonial.

Embora o estado de conservação geral do templo que pertencia ao extinto convento, seja mau<sup>131</sup> o conjunto não deixa de ser um extraordinário exemplar de património integrado.

Para o seu estado de conservação atual em muito contribuiu o clima húmido e frio, propício à deterioração, a falta de investimento na conservação do imóvel e do seu recheio e também o total abandono a que a igreja esteve votada durante décadas. Acreditamos que esse abandono se deva ao facto de a Câmara nunca ter tido disponibilidade financeira para proceder ao seu restauro e também pelo facto de se encontrar adstrita à escola profissional.

É fácil perceber e comprovar, através de algumas fotografias<sup>132</sup> do interior da igreja, que nas últimas décadas, o templo estava completamente abandonado e era, como é possível observar na figura 2.19, utilizado como uma espécie de armazém para todo o tipo de materiais. Para agravar a situação de vulnerabilidade em que o conjunto já se encontrava, devido a alterações de carácter jurídico, o processo de classificação da Igreja caducou, pelo que se encontra sem qualquer proteção legal desde 2009<sup>133</sup>.

Em suma, grande parte do património pertencente aos três conventos que existiam em Caminha no ano de 1834, já desapareceu. Contudo ainda resistem algumas peças de valor artístico, cultural e identitário muito relevantes.

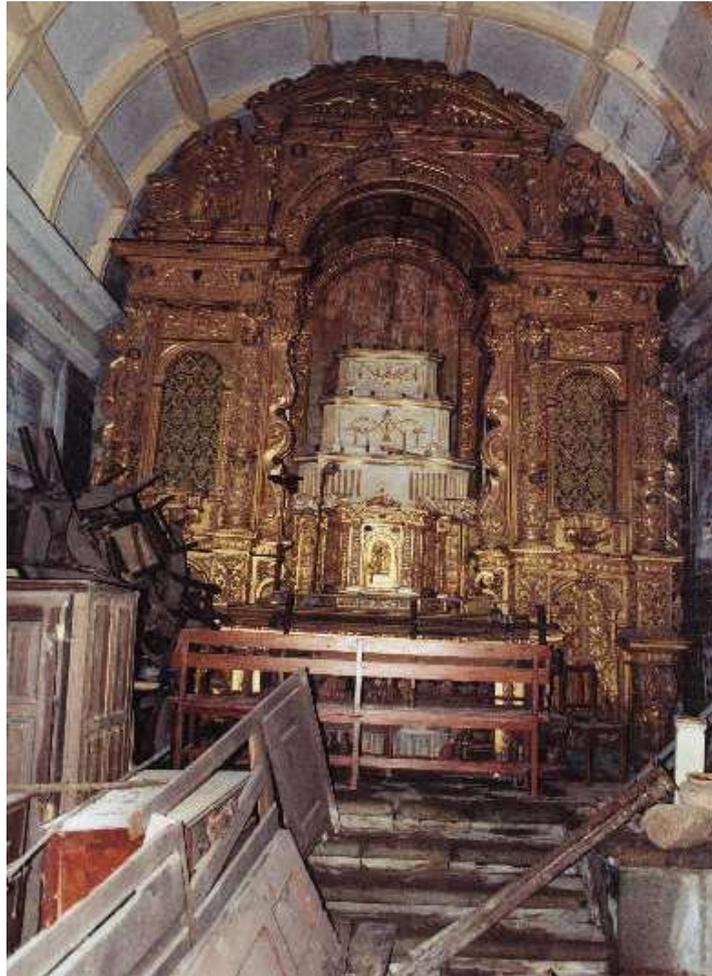
---

<sup>131</sup> Em 1985 Lourenço Alves fez o seguinte comentário “não deixando de emitir um ar de descontentamento pelo abandono a que está votada e a derrocada eminente, se não lhe atalharam a tempo”. In monografia Pág. 126. Também Avillez, José Manuel no texto de 1978 “Algumas notas dos Conventos de Caminha, Caminiana Vol. 1 Pág. 204, faz referência à situação de completo abandono em que a igreja, que merecia ser Monumento Nacional, se encontrava.

<sup>132</sup> Existem outras fotografias que integram a Ficha do Monumento disponível no *site* da DGPC - Sistema de Informação para o Património Arquitetónico, [em linha] disponível na internet: <URL: [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=3489](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3489)>

<sup>133</sup> A informação sobre todo o processo classificação do edifício (atualmente caducado) encontra-se no site da DGPC [em linha] disponível na internet: <URL: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/72532>>

Figura 2.21: Interior da capela de Santa Clara, em 1997



Fonte: Imagem retirada do *site* da DGPC [em linha] acessível em:  
[http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=3489](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3489)

Importa que sejamos conscientes de que cada comunidade tem uma história e uma identidade próprias e que o património legado pelos nossos antepassados é também uma parte indissociável da nossa identidade.

O “nosso” património, móvel, imóvel, ou imaterial, perpetua a memória coletiva e permite conhecer e perceber melhor, certas características intrínsecas que se manifestam na comunidade. Importa, portanto, acabar com a ideia que ainda persiste de que o passado ficou lá atrás pois, a nossa história faz-se de estórias.

Há que dar a conhecer e inculcar nas gerações mais jovens uma atitude proactiva de valorização e preservação do património, não só como fonte de atração turística, mas também como algo que tem a capacidade de diferenciar as comunidades onde se insere.

### **CAPÍTULO III**

## **O PROCESSO DE DESAMORTIZAÇÃO DOS CONVENTOS CAMINHENSES**



## **1. O processo de desamortização dos conventos e o percurso dos bens nacionalizados: o caso dos conventos caminhenses**

Depois da extinção das casas religiosas, o processo de desmantelamento dos conventos em Portugal, foi muito lento e complexo<sup>134</sup>. Tal demora fez com que muito do património que lhes pertencia, e que passou a integrar os bens nacionais, acabasse por se perder ou dispersar sem que seja possível seguir-lhe o rasto.

O decreto de 30 de maio de 1834, embora estabelecesse que se deveria proceder à tomada de posse, inventário e avaliação de todos os bens nacionalizados, era omissivo em regras. Essa lacuna inicial e a falta de diretrizes específicas relativamente aos procedimentos a adotar permitia, a quem realizava os inventários e estava encarregue da guarda dos objetos, agir por livre arbítrio.

Segundo o decreto, os indivíduos que ficassem responsáveis por essas tarefas deveriam agir de acordo com os bons princípios e em consciência, mas, em muitos casos, as decisões eram tomadas com base nos seus próprios interesses.

Como estipulava a legislação emitida, e com a celeridade possível “deu-se início à tomada de posse, inventariação e avaliação dos bens segundo duas principais categorias: bens móveis e bens imóveis” (Marado, 2010: 290)

No período imediatamente posterior à extinção das ordens religiosas cada zona administrativa do país foi responsabilizada pela gestão do património incorporado no seu território. Assim, cada região, concebeu regras próprias para organizar e orientar o processo de desamortização e venda dos bens provenientes dos conventos suprimidos no seu território.

No Alto Minho e especificamente nas comarcas de Viana e Valença, a missão de supressão dos conventos ficou a cargo do Reverendo Desembargador Vigário Geral da Comarca de Braga, António José Ferreira de Araújo. Aquele eclesiástico estava autorizado a nomear outros religiosos, fiéis à causa liberal, para que procedessem à realização dos inventários conforme determinado nas portarias régias, para que se concluíssem o mais rapidamente possível, os processos de supressão.<sup>135</sup>

---

<sup>134</sup> Para uma melhor compreensão deste período conturbado, vivido no nosso país, ver capítulo I deste trabalho.

<sup>135</sup> Inventário do Convento de Santo António de Caminha realizado no dia 25 de junho de 1834 disponível nos Fundos do ANTT [em linha] disponível na internet: <URL <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4379849>

Depois de feitos os levantamentos necessários e realizados os inventários, a guarda dos bens nacionalizados deveria ficar a cargo de indivíduos cuja honra e conduta eram, publicamente, reconhecidas.

Em Caminha, os bens do convento de Santo António ficaram a cargo das entidades locais.

#### **a) Recolha, inventariação, armazenamento e (re)distribuição dos bens**

Inicialmente os procedimentos de recolha, inventariação, armazenamento e distribuição dos bens foi claramente desadequada. As dificuldades sentidas relacionaram-se, essencialmente, com as grandes quantidades e diferentes tipologias de património envolvido<sup>136</sup>.

Devido à grande confusão em que ocorreu a arrecadação dos bens e há falta de diretrizes específicas, que norteassem um armazenamento e guarda apropriados, muitos bens foram roubados, extraviados, ou deixados degradar, até acabarem completamente destruídos.

Após a realização dos inventários, era intenção do Estado, proceder à venda em hasta pública dos bens incorporados que, na confusão dos arrolamentos, não haviam sido pilhados.

Com artigos específicos, as portarias que norteavam as vendas dos bens, determinavam que, do total dos bens arrecadados, deveriam ser excluídos das listas os livros, objetos de arte e ciência, objetos sagrados, e capelas e igrejas conventuais, que se deveriam manter para o uso das comunidades locais.<sup>137</sup>

\*

Após se terem detetado algumas das falhas, provocadas essencialmente pela falta de regulamentação, e que temos vindo a referir, após os primeiros processos de incorporação, foi sendo produzida ou melhorada diversa legislação que previa a salvaguarda, conservação e gestão mais adequada de um vasto conjunto de bens, pertencentes aos extintos conventos e integrados no património do Estado.

---

<sup>136</sup> SILVEIRA, “*A venda (...)*”. pág. 87-110

<sup>137</sup> Idem, *ibidem*

Para a realização deste trabalho procuramos em diversas instituições toda a espécie de documentos relativos aos conventos caminhenses, dedicando especial atenção às fontes manuscritas.

No caso dos conventos suprimidos em Caminha acreditamos, que devido à distância dos grandes centros urbanos bem como à pequena dimensão e relativa pobreza das casas extintas, a ação direta das medidas de salvaguarda patrimonial, foi muito periférica ou praticamente inexistente.

Como já vimos, pouco depois da emissão do decreto de 30 de maio de 1834, começou a ser produzida legislação mais específica que regulamentava o modo como deveriam ser efetuadas as vendas dos bens incorporados nos da fazenda nacional.

Nas portarias de 4 e 20 de junho<sup>138</sup> desse mesmo ano de 1834 eram dadas indicações claras para que se vendessem, com a maior brevidade possível, os móveis pertencentes ao comum, bens semoventes, frutos pendentes, géneros comestíveis e cereais.

De acordo com o que determinava a portaria régia publicada em 20 de junho de 1834, os objetos pertencentes ao culto divino deveriam ser entregues ao clero secular para, posteriormente, serem distribuídos pelas paróquias mais pobres da região. Quando tal se verificou, a dispersão desses bens sem qualquer tipo de registo associado, tornou muito difícil seguir-lhes o rasto.

No caso das casas extintas em Caminha, nenhuma das três igrejas/capelas foi profanada, tendo-se mantido praticamente inalteradas a sua estrutura arquitetónica e os bens e alfaias afetos ao culto divino.

Cumprindo essas diretrizes, apenas alguns dias depois da supressão dos conventos e da agregação dos seus haveres, alguns bens de uso quotidiano, reservas de alimentos ou semoventes, frutos pendentes e outros rendimentos das cercas, foram vendidos em hasta pública. O resultado das ditas vendas era encaixado nos cofres do Estado.

\*

---

<sup>138</sup> “Instrucções para com ellas se regular a arrecadação dos bens pertencentes ás Casas Religiosas extintas pelo decreto de 30 de Maio ultimo”

Nas primeiras vendas incluíam-se, tal como previsto nas portarias régias, os bens de raiz, os foros, censos, pesões e juros, que representavam a maior parte da riqueza dos conventos<sup>139</sup>, mas, ao contrário das expectativas os resultados financeiros obtidos não foram animadores.

O maior interesse por parte dos compradores, que maioritariamente pertenciam à burguesia ou eram grandes proprietários de terras e financeiros, centrou-se na aquisição de foros ou terras de cultivo e das terras que integravam as cercas dos conventos.

\*

O decreto de 30 de maio de 1834, previa, logo à partida, a obrigatória e rápida inventariação dos referidos haveres:

*“1.ª Tomar posse, sem demora, para a Fazenda Pública, de todos os bens que por qualquer modo constar serem pertencentes a Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospícios, e casas de Religiosos de todas as Ordens regulares, seja qual fôr a sua denominação, pondo em prática todas as medidas de segurança, que se tornarem necessarias para prevenir o extravio dos sobreditos bens”*

(Decreto de 30 de maio de 1834)

A portaria régia de 4 de junho de 1834, uma das primeiras normas a serem publicadas, determinava as “Instrucções para cumprimento do Decreto de 30 de Maio de 1834”, e indicava que os inventários dos bens pertencentes aos conventos, deveriam ser divididos por 5 categorias e

*“classificados pela maneira seguinte:*

*1º Vasos sagrados, e paramentos.*

*2º Objectos precisos não sagrados.*

*3º Objectos de refectório, cosiuha, enfermaria, e mais mobilia do commum.*

*4º Livrarias, e manuscritos.*

*5º Finalmente, casco, cêrca, predios rústicos e urbanos, fóros, pensões, titulos de juros, dinheiro, e outros quaesquer effeitos de valor.”*

(Portaria Regia 4 junho de 1834)

Apesar de todos os esforços empregues na criação de nova legislação e adoção de medidas preventivas, nem sempre as transferências dos bens foram bem-sucedidas. A falta de fiscalização e a relativa autonomia nos processos de arrolamento dos bens, traduziu-se em perdas irremediáveis, em alguns casos totais, do recheio de muitos mosteiros.

---

<sup>139</sup> MARADO, Catarina Almeida - *Do sagrado ao profano: o processo de atribuição de um uso às antigas casas regulares do Algarve*, 2010, Promotoria, 7/8, pp. 290

Nos dois primeiros anos após a desamortização das casas regulares e para que se pagassem as dívidas e se fizesse face à grave crise financeira que o país atravessava<sup>140</sup>, a preocupação dos governos liberais incidia, especialmente, sobre os bens passíveis de serem vendidos e convertidos em dinheiro.

Nessa primeira “seleção” do património foram deixados de fora, ou simplesmente esquecidos, muitos dos bens de relevante importância artística<sup>141</sup>, o que contribuiu decisivamente para o seu futuro.

Segundo os manuscritos existentes no ADB, no caso específico de Caminha, as vendas em hasta pública dos bens semoventes, rendimentos da cerca, rendimentos da Ínsua e das camboas, crias e outros bens decorreram nos dias 28 e 30 de junho e 2 de julho de 1834.<sup>142</sup>

## **2. Os bens remanescentes dos conventos caminhenses**

### **a) O espólio do convento da Ínsua**

Apesar de a pretensão de se fazer um inventário próprio para o convento da Ínsua ser óbvia, tal propósito não se concretizou.

O documento que consultamos nos fundos do ANTT, composto por apenas três páginas, é bastante ilustrativo dessa vontade. A primeira folha apresenta-se como um documento *proforma* que contém a cópia das portarias e régio decreto, que determinavam o fim das ordens religiosas em Portugal; A segunda, que representa a folha de rosto do inventário, está como se pode observar na figura seguinte, preenchida com os dados que identificam o convento da Ínsua; O terceiro apresenta-se como uma página em branco, revelando que efectivamente, não se chegou a realizar um inventário exclusivo e detalhado do património pertencente ao convento da Ínsua.

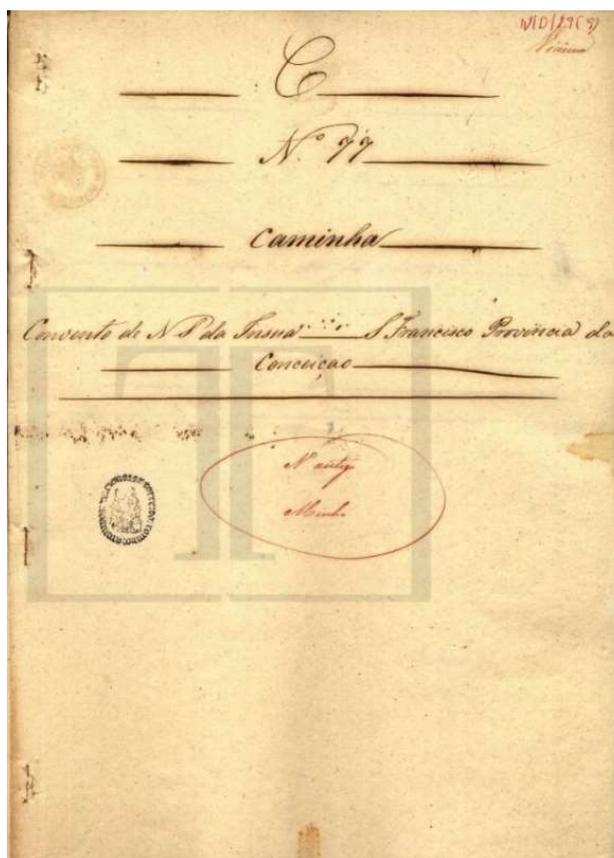
---

<sup>140</sup> SILVEIRA, *Análise social (...)*, pág. 87-110

<sup>141</sup> Devido a vicissitudes várias, grande parte desses bens encontrava-se em péssimo estado de conservação, o que tornava mais prementes e imediatas as preocupações com a sua preservação, ao mesmo tempo que o processo de desamortização levantava o espectro da sua perda.” (Maia, 2007: 43)

<sup>142</sup> No maço do inventário pertencente ao Convento de Santo António encontram-se os autos relativos às ditas vendas em hasta pública.

Figura 3.1: Folha de rosto do inventário do convento de Nossa Senhora da Ínsua.



Fonte: ANTT [em linha] disponível na internet: <URL <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4379849>>

No entanto, depois de analisarmos o inventário do convento de Santo António de Caminha, acreditamos que o inventário dos bens pertencentes ao convento da Ínsua não se tenha realizado essencialmente por duas razões:

Por um lado, devido ao facto de a comunidade religiosa da Ínsua se ter transferido, em 1620, para o novo mosteiro de Santo António. Desde então aquele espaço passou a ser mantido apenas como oratório. Assim, em 1834, já não existia na Ínsua um convento propriamente dito. Por outro, a localização *suigeneris* do convento da Ínsua, localizado num pequeno ilhéu ao largo da costa, ao qual o difícil acesso poderá ter condicionado a realização, no local, de um inventário pormenorizado de todas as existências.

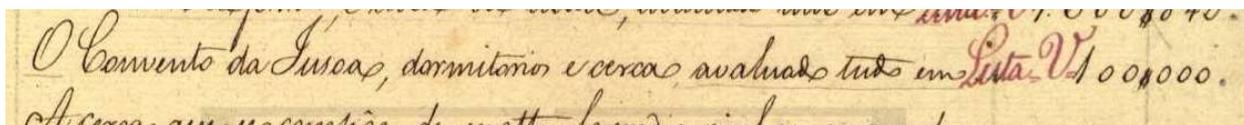
Como consta na legislação, numa fase inicial, os inventários eram feitos de acordo com a consciência e boa vontade dos intervenientes. É, portanto, muito provável, tal como

aconteceu um pouco por todo o país<sup>143</sup>, que tenha sido consciente e voluntária a omissão dos bens existentes, naquele ermitério.

Uma vez que pertenciam à mesma congregação “o convento da Ínsua, dormitórios e cerca” foram incluídos no inventário dos bens pertencentes ao convento de Santo António.

A esse “lote” foi atribuído o valor de 100\$000.

Figura 3.2: Excerto do inventário do convento de Santo António de Caminha onde é referido e avaliado o convento da Ínsua, dormitório e cerca



Fonte: ANTT [em linha] disponível na internet: <URL <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4379849>>

### **i. O percurso do espólio remanescente do convento da Ínsua**

Tal como terá acontecido com outros conventos existentes um pouco por todo o país, o recolhimento da Ínsua não desapareceu imediatamente após a publicação do decreto de extinção e, contornando a lei, manteve-se ativo, numa situação “semiclandestina”.

Pelo facto de não existir um inventário oficial e pormenorizado dos bens do convento da Ínsua, não significa que o recolhimento estivesse completamente despojado de qualquer património.

Contudo, é certo que o abandono a que o forte esteve votado durante várias décadas contribuiu para que muito do espólio ali existente tivesse sido roubado ou destruído.

Sabemos hoje, nomeadamente através do estudo de fontes manuscritas do Antigo Cartório do Convento, de algumas fotografias de meados do séc. XX, testemunhos verbais, bibliografia, e também das próprias características intrínsecas dos objetos, que vários artefactos, essencialmente de carácter religioso, anteriores a 1834, ali permaneceram até serem recuperados na década de 90 do século passado.

---

<sup>143</sup> SILVEIRA, *Análise social (...)*, pág. 87-110

Figura 3.3: Dependências existentes no interior do forte da Ínsua na atualidade



Fonte: Fotografia da autora - 2020

### ➤ O resgate do espólio da Ínsua

No caso específico da Ínsua foi incontestavelmente o interesse de particulares amantes do património, que permitiu salvar algum espólio, nomeadamente de carácter religioso da capela e do convento franciscano que ali existiu.

Falamos do interesse demonstrado pelo Senhor Raul do Carmo Reis de Sousa, que era também membro da Comissão Instaladora do Museu Municipal de Caminha, e que foi uma das pessoas diretamente envolvidas no “resgate” do espólio da Ínsua.

É graças à sua intervenção que se conserva no Museu Municipal de Caminha e no Arquivo Distrital de Braga, algum património móvel com valor artístico e identitário muito relevante, proveniente daquele espaço.

Sempre atento e sensível às questões do património, o caminhense em particular, quando soube que o forte da Ínsua iria deixar de ter a permanência de um faroleiro e após ter conhecimento do roubo de algum espólio ali existente, Raúl de Sousa diligenciou para levar ao antigo convento os responsáveis pela preservação daquele património. Com essa visita e face aos acontecimentos relatados, a sua intenção era alertar e sensibilizar as

entidades responsáveis para a necessidade urgente de se transferirem os bens ali existentes, para um local mais seguro.

Figura 3.4: Raul do Carmo Reis de Sousa, 2020



Fonte: Fotografia cedida por Isaura Sousa

Levando a cabo os seus intentos, o senhor Raul conseguiu juntar e levar até ao convento da Ínsua o Diretor Regional dos Monumentos Nacionais, o Arquiteto Bessa e o Presidente do Município de Caminha, o Senhor José Joaquim Pita Guerreiro. Nesse encontro o senhor Raul procurou expor a situação de abandono em que o convento se encontrava e sensibilizar os responsáveis daquelas entidades, para a necessidade de salvaguardar o património que ainda permanecia no interior do convento.

Como resultado dessa reunião, o Sr. Raul foi autorizado a transferir, para umas dependências camarárias existentes no centro da vila, todos os bens móveis que ainda permaneciam nas dependências do convento.

Contudo, por se acreditar tratar-se de excesso de zelo, não foi autorizado que se retirasse a talha dourada dos altares e os azulejos barrocos existentes nos paramentos da capela. Infelizmente, cerca de uma semana depois do referido resgate, verificou-se que os azulejos e a talha ali deixados, haviam sido roubados!

A transferência dos bens, foi realizada em dois dias pelo próprio Raul de Sousa com o auxílio do antigo faroleiro do forte, o Sr. Viriato (figura 2.7), entretanto falecido. Recorrendo à gamela<sup>144</sup> do Sr. Viriato foram transportadas da Ínsua para um armazém municipal e posteriormente entregues à guarda do Museu Municipal de Caminha e do ADB, variadíssimos artefactos dos quais destacamos os seguintes:

Para o ADB foram enviados os seguintes objetos:

- Livro dos milagres da Ínsua figura 3.5; (ap. ECI 1)
- Cartório antigo do convento de Santa Maria da Ínsua - reúne diversos documentos com datas desde o séc. XIV ao séc. XVIII. (ap. ECI 2)

Figura 3.5: “Livro dos Milagres de Nossa Senhora da Ínsua” – pág. 2 e 3



Fonte: ADB - fotografias da autora, 2020

<sup>144</sup> Pequena embarcação em madeira muito utilizada para a pesca no rio Minho.

À guarda do Museu Municipal de Caminha permanecem, desde a sua abertura em 1996, as imagens dos seguintes santos:

- São Francisco (ap. ECI 3); São José (ap. ECI 4); Santo António (ap. ECI 5); Senhora da Conceição sobre europel (ap. ECI 6); Dormição de Maria (ap. ECI 7); Senhora da Piedade (ap. ECI 8); Senhora de Carmes; Santa Ana ensinando a Virgem (ap. ECI 9); Cristo atado à coluna (ap. ECI 10); *Ecce Homo* (ap. ECI 11); São Bento (ap. ECI 12); São Pedro de Alcântara (ap. ECI 13); São João Batista (ap. ECI 14); uma imagem em terra cota de Santa Maria Madalena (ap. ECI 15) e três imagens de cristo crucificado (ap. ECI 16), (ap. ECI 17) e (ap. ECI 18);

- Dois missais romanos impresso na Tipografia Régia em Lisboa datados respetivamente de 1793 e 1797 (ap. ECI 19);

- Várias pinturas flamengas sobre madeira:

- A anunciação (ap. ECI 20);
- A apresentação de Nossa Senhora no Templo (ap. ECI 21);
- Nascimento (ap. ECI 22);
- O casamento da Virgem (ap. ECI 23)
- A virgem com o menino (ap. ECI 24)

- Duas pinturas sobre tela:

- O nascimento de Jesus;
- A adoração dos Reis Magos;

- Diversos fragmentos do cadeiral - figura 3.7 (ap. ECI 25)

Figura 3.6: Cadeiral que existia no coro alto da capela da Ínsua, imagem captada cerca de 1950



Fonte: fotografia cedida pelo Museu Municipal de Caminha

Outros objetos:

- ✓ Fragmentos de cerâmica e talha (ap. ECI 26 e ECI 27);
- ✓ Diversas alfaias afetas ao culto divino: cálices, píxides, galhetas, navetas, patenas, castiçais, tocheiros, lanternas, um turíbulo, uma campainha (ap. ECI 28 e ECI 29);

O número de objetos resgatados pelo Sr. Raul do extinto convento Franciscano da Ínsua que resistiram até aos nossos dias, e cuja localização é conhecida, perfaz um total de mais de 150 peças, de diversas tipologias.

No “inventário dos bens do convento de Santa Maria da Ínsua” iniciado em 1474 é feita menção a algumas das peças resgatadas (ver anexo D). Também na “descrição do Convento de Santa Maria da Ínsua” do sec. XVIII surge diversa informação acerca daquele espólio bem como sobre a sua origem (ver anexo E).

## **b) O percurso do espólio do convento de Santo António e organização do inventário**

Numa fase inicial, após a extinção das ordens religiosas, o edifício do convento de Santo António, foi adquirido por particulares. Consequentemente, o destino dos bens pertencentes aquela casa regular extinta foi bastante diferente.

Relativamente a este convento encontra-se, nos fundos do ANTT, o inventário de todos os bens que a casa detinha em 1834.

O maço, com os documentos em causa, é composto por 102 páginas entre as quais se encontram o inventário propriamente dito, bem como autos, cópias de decretos, juramentos, avaliações, termos de comprometimento e termos de depósito<sup>145</sup>.

Após uma análise minuciosa desses escritos, percebemos que os bens daquele convento eram poucos. Contudo, a modéstia do mobiliário existente na casa a quase inexistência de propriedades não nos surpreende, pois, um dos princípios basilares que regiam os frades franciscanos passava por um modo de vida simples, dedicado à oração e despojado dos bens materiais, desnecessários ao culto do espírito.

\*

De acordo coma divisão por classes, determinada pela Portaria Régia de 4 de junho de 1834, do convento de Santo António, existem documentos que descrevem, separadamente, a existência de diferentes classes de objetos.

O inventário propriamente dito, encontra-se dividido pelas 5 categorias ou classes de bens preestabelecidas pelo artigo 3º da portaria régia de 4 de junho de 1834.

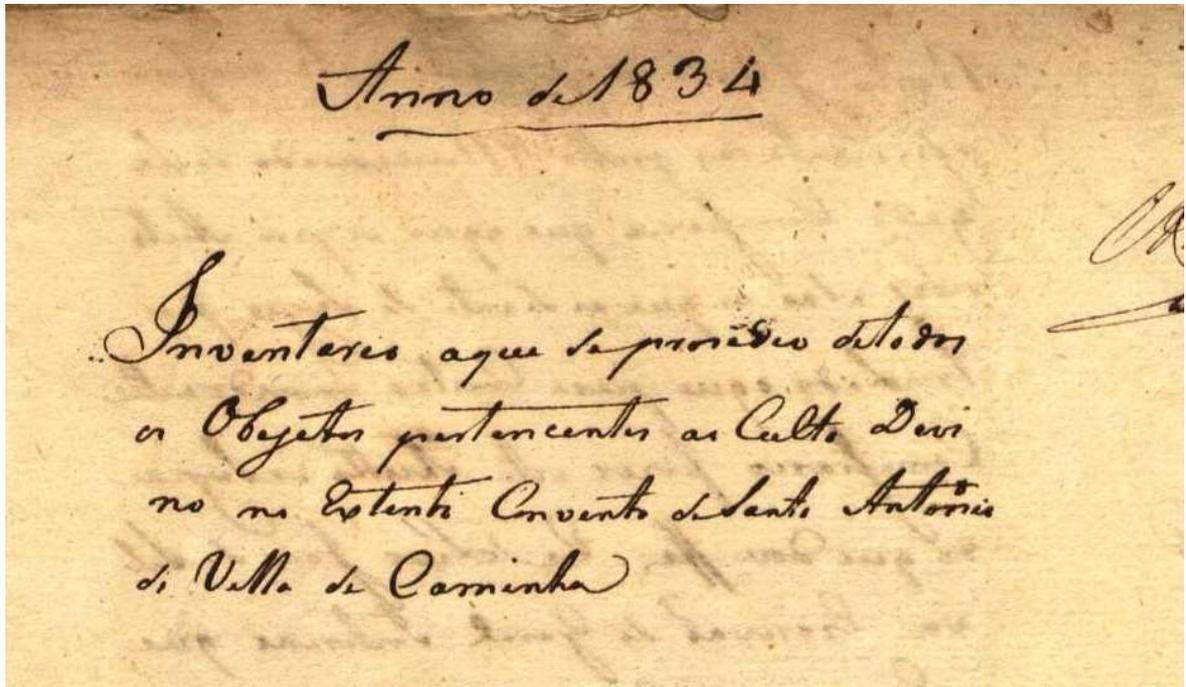
Ainda cumprindo as diretrizes provenientes do Palácio da Ajuda, para se proceder à avaliação dos bens incorporados aos da Fazenda Nacional, foram chamados a colaborar na realização dos inventários, louvados pedreiros, carpinteiros, fazendeiros e alfaiates. Esses colaboradores, peritos das mais diversas atividades económicas, comprometiam-se, sob juramento, a atribuir o justo valor aos bens inventariados.

---

<sup>145</sup> Inventário de Extinção do convento de Santo António de Caminha Fonte: ANTT [em linha] disponível na internet em: <URL <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4686366>

## i. Separação dos bens por classes

Figura 3.7: Recorte do inventário dos bens do convento de Santo António de Caminha



Fonte: ANTT [em linha] disponível na internet em: <URL  
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4686366>

### ✓ Bens pertencentes à 1ª classe

A relação de bens pertencentes à 1ª classe – vasos sagrados e paramentos, foi realizada no dia 25 de junho de 1834, sendo escrivão Luís José da Silva.

O Doutor Desembargador Vigário Geral da Comarca de Braga António José Ferreira de Araújo fora o eclesiástico encarregue da supressão de todos conventos e mosteiros nas comarcas de Valença e Viana. Este, na impossibilidade de realizar todos os inventários, nomeou o Reverendo Manuel José da Cunha, Abade do Salvador de Arão e Vigário Geral nas Vagantes para estar presente quando foi feita a relação de bens do Convento de Santo António. Como língua do referido inventário foi nomeado no local, por se considerar ter as qualidades necessárias, o frei António da Paixão.

No documento em causa procedeu-se ao registo de “todos os objetos pertencentes ao Culto Divino”, existentes na igreja e sacristia dos quais, foi possível identificar e localizar uma parte substancial.

No escrito consta que existiam na igreja e sacristia:

- vasos sagrados em prata dourada e latão, cálices, píxides, patenas e colherinhas e custódia;
- O altar-mor, foi descrito no inventário como sendo composto por tribuna construída em massa de gesso bem construída e dourada. Adornado com banquetas de castiçais em talha, uma imagem da Senhora da Conceição com coroa de folha de lata branca (ap. ECSA 4), uma imagem de São Francisco com esplendor em prata (ap. ECSA 2), imagem de São Bernardino de Sena com esplendor em prata (ap. ECSA 5), dois serafins e 2 anjos em madeira.

Nas capelas laterais da nave constavam os 3 altares de talha de madeira dourada.

- Altar lateral do Santíssimo Sacramento (ap. ECSA 9) - situado no lado esquerdo da nave, onde estava instalada uma imagem de São Gregório. Este altar possuía sacrário, que ainda hoje se preserva, castiçais de talha e uma cruz de pau-preto com crucifixo.
- O segundo altar do lado esquerdo da nave – também executado em talha de madeira dourada (ap. ECSA 6) e nele existia, dentro de uma redoma, uma imagem da Senhora da Boa Morte (ap. ECSA 8), que ainda hoje se mantem no mesmo local, uma imagem da Senhora da Ascensão, mas que constatamos tratar-se da representação de Nossa Senhora das Graças (ap. ECSA 7), uma banquetta de quatro castiçais adornados com uma cruz de pau-preto e crucifixo;
- Altar lateral da Senhora das Dores (ap. ECSA 11) – situado do lado direito da nave, executado em talha dourada e adornado com diversos nichos, onde se guardavam as relíquias de santos. Neste altar existia uma imagem da imagem de Senhora das Dores com vestido de seda roxo e manto azul com diadema e esplendor (desaparecida), uma imagem do Senhor morto, depositado num túmulo (ap. ECSA 12) e uma banquetta com 4 castiçais de talha dourados;
- Um órgão “de bom tamanho e bem construído” (ap. ECSA 13);

- Alfaias diversas: bambolenas de tafetá, sanefa bordada a ouro no arco de cruzeiro, cortinados de damasco, tapetes de altar, lâmpadas de latão amarelo, galhetas de estanho, searas de altar, ternos, copa de esperga, panos bordados, véus de ombros, pavilhão de altar, frontal de altar, um pálio de seda branco mangas de cruz, alvas de pano, alvas de linho, toalhas, cordelins, turíbulos de latão com naveta, cruces de pau e cruces de latão. Estes bens, já não existem na atualidade, porque se foram desgastando e degradando com o uso e devido à normal ação do tempo.
- Livros de canto chão, livros de cânticos, livros de ofícios, *missaes*,
- Duas estantes de madeira,
- Uma caldeirinha de latão amarelo;
- Um sino na torre e outro pequeno no relógio;
- O relógio;
- Uma sineta na portaria da sacristia;
- Um rebestiário com 9 gavetões na sacristia (desaparecido);

Após a descrição de todos os artigos supramencionados foi declarado nada mais existir desta classe de objetos.

À época as ditas alfaias ficaram à guarda do Reverendo encomendado da vila de Caminha, José Manuel Alves Rodrigues sendo que algumas ainda se mantêm nos mesmos locais em que foram descritas.

Apesar de o artigo 3º do decreto de 30 maio determinar que “*Os Vasos Sagrados, e paramentos, que serviam ao Culto Divino serão postos à disposição dos Ordinarios respectivos para serem distribuidos pelas Igrejas mais necessitadas das Dioceses*”, nas igrejas de Caminha tal distribuição não terá acontecido uma vez que foram mantidos ativos os três templos conventuais.

Os objetos pertencentes à igreja conventual de Santo António permaneceram no local, acabando por serem cedidos, tal como templo, à Ordem Terceira.<sup>146</sup>

---

<sup>146</sup> Cedência concedida em 1855 por decreto de D. Maria II in Convento de Santo António Caminha [em linha] in SIPA, disponível na internet em:<URL [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=9629](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9629)

### ✓ 2ª classe de objetos

Nesta categoria integravam-se os bens precisos não sagrados. Contudo, no extinto convento de Santo António de Caminha foi declarado e registado no inventário que não existiam quaisquer objetos pertencentes a esta categoria.

### ✓ Bens pertencente à 3ª classe

A esta categoria, pertenciam os objetos do comum do convento, enfermarias, cozinha, cerca e mais utensílios profanos, móveis ou semoventes.

Neste documento, datado de 25/06/1834, faz-se menção de todos os objetos profanos pertencentes ao extinto convento de Santo António.

Como testemunhos e intervenientes estavam presentes o padre Domingos Lourenço, capelão mor da Misericórdia de Caminha e os louvados alfaiates, fazendeiros, carpinteiros e pedreiros chamados para o efeito, que se comprometeram a atribuir um valor justo aos ditos bens.

Para relatarem aquelas existências do convento, foram nomeados pelos restantes religiosos, como cabeça de Casal o Padre Mestre Professor Frey Manuel de Jesus e como língua do mesmo o Frey António das Chagas.

Na relação de bens da 3ª classe foram sumariamente descritas as peças existentes na cozinha, refeitório, enfermaria e adega.

- Na cozinha: Um caldeirão, tachos, bacias, cestos, latas, espetos de ferro, foices, enxada, 1 machado, colheres de ferro, panelas, trempes de ferro, tenaz, ganchos, pratos, travessas, alguidares e duas eiras;
- No refeitório: toalhas de mão, toalhas de cozinha, toalhas aguardanapadas, alforges de linho, panos, sacos de estopa, costeiros, ferros de pendurar candeeiros e tábuas de castanho;
- Na enfermaria: lençóis, toalhas, travesseiras, panos de pés, camisas, enxergões, cortinas, cobertas, banquinhas, cadeiras, bancos, uma mesa grande de pinho e um lampião;

- Na adega: um funil, um “tónel”, um casco, pipas, masseiras, um tendal, uma mesa, um carrinho de mão, 70 cabaços de vinho, 26 alqueires de milho grosso, 30 alqueires de centeio e 1 alqueire de feijão<sup>147</sup>;

Dos bens anteriormente descritos nada subsiste uma vez que alguns foram vendidos em hasta pública e outros acabaram por perecer.

#### ✓ 4ª Classe

Relativamente à livraria conventual, o conjunto documental que encontramos no ADB sobre os conventos caminhenses, possui exemplos de legados, correspondência, bens de alma, obras, testamentos, vendas. Existe ainda o “Catalogo dos livros pertencentes ao convento de Santo António” e que nos permite saber exatamente os títulos que o convento detinha, quando se declarou a sua extinção, no ano de 1834.

No documento criado para o registo da livraria, feito por ordem do Administrador de Viana e pela Comissão nomeada, segundo ordem do mesmo governo civil, era obrigatório fazer a expressa declaração de cada uma das obras e número de volumes existentes.

Embora sem volumes de valor relevante<sup>148</sup>, no convento de Santo António, existia um grande número de títulos. O registo de todos os títulos no inventário ocupou um total de 26 folhas, perfazendo um número de obras que ultrapassava os 800 exemplares.

Abrangendo uma panóplia de temáticas, na livraria conventual de Santo António era possível encontrar diversos volumes avulsos, crónicas, salmos, manuais de etiqueta, cerimoniais, óperas, cânticos, jardinagem, enciclopédias, história, ciência, caçadas, compêndios.

Já no cartório de manuscritos encontrava-se o livro dos Milagres de Nossa Senhora da Ínsua (ap. ECI 1); cartório antigo do convento de Nossa Senhora da Ínsua de Caminha (ap.

---

<sup>147</sup> Os bens perecíveis (vinho, milho, centeio e feijão) foram vendidos em hasta pública nos dias 28/06, 30/06 e 2/07 do ano de 1834. Fonte: ANTT [em linha] disponível na internet em: <URL <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4686366>

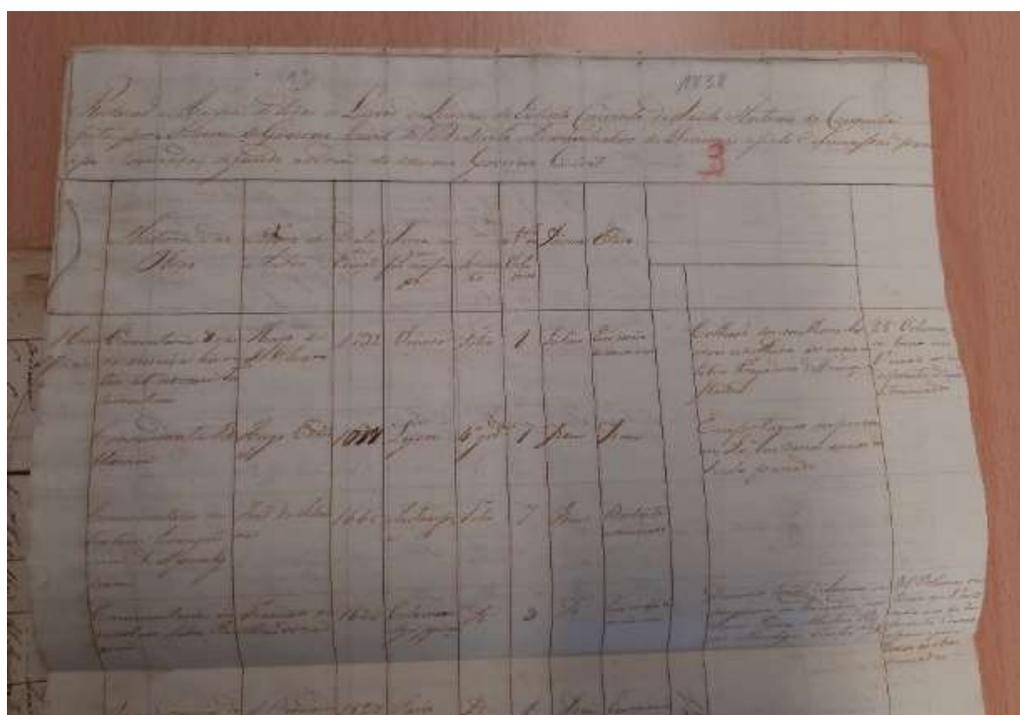
<sup>148</sup> Ainda relativamente à livraria do convento encontramos nos fundos do ADB dois documentos sobre a expedição dos ditos escritos para o Governo Civil de Viana do Castelo. Nesses documentos consta que em junho de 1845 as obras pertencentes ao ECSA se encontravam acondicionadas em 13 caixas à espera de serem enviados para o Governo Civil de Viana. Num segundo ofício, dirigido ao governador civil de Viana do Castelo em julho de 1845, é referido que se havia procedido ao envio desses 13 caixotes através dos carreteiros da vila.

ECI 2), livros de contas, legados, títulos de posse, títulos de propriedade, provisões, certidões, escrituras, legados, testamentos, sentenças, recibos, relações de dívidas.

Relativamente ao destino dado a este espólio existe. Também nos fundos relativos ao convento existentes no ADB, um termo de depósito do cartório e livraria do Convento de Santo António de Caminha, datado de 25/06/1834, no qual foi nomeado fiel depositário de toda a livraria e manuscritos, Domingos Francisco da Silva. Contudo, só em 1845, as 13 caixas que continham a livraria conventual de Santo António acabariam por ser enviadas para o Governo Civil de Viana do Castelo, através dos carreteiros da Vila<sup>149</sup>.

Em 1917, com a criação do Arquivo Distrital de Braga todos os documentos pertencentes aos conventos caminhenses foram transferidos do Governo Civil de Viana do Castelo para as instalações daquele novo equipamento. Todavia não foi possível apurar se foram transferidos todos os títulos mencionados na “Relação e cópia de todos os livros da livraria do extinto convento de Santo António de Caminha”.

Figura 3.8: Documento com a “relação e cópia de todos os livros da livraria do extinto convento de Santo António de Caminha”



Fonte: : ADB/UM - Fundo Monástico conventual – Fotografia da autora, 2020

<sup>149</sup> Fundo Monástico conventual do ADB: documentos relativos ao convento de Santo António de Caminha

### ✓ 5ª classe

Nesta categoria de bens constavam o casco, cerca, prédios rústicos e urbanos, dinheiros e outros quaisquer efeitos de valor.

Essas informações permitem-nos ter uma ideia de como era a configuração do convento bem como dos bens que possuía, no ano de 1834.

Nesta classe de objetos foi declarado:

- O casco do hospício composto por casa e convento, um armário fixo na varanda, as pias existentes na cozinha, dispensa e laboratório, duas mesas em pedra, casa de forno, casa de aula, e um relógio de sol;
- O convento da Ínsua, dormitórios e cerca;
- A cerca do convento, composta por mata, lavradio, vinha, árvores de espinho e caroço e 659 pés de buxo;
- Uma mata com carvalhos, pinheiros, sobreiros e algum mato localizada na freguesia de Argela;
- Os rendimentos da cerca, da mata, das camboas da Ínsua, e da botelha do argaço.
- Uma dívida passiva, ao Senhor José Pereira Torres, contraída em 3 de novembro de 1833 e 7 de fevereiro de 1834, para a compra de vestiária, azeite e outras coisas necessárias para a sustentação do convento, no valor de 120\$000.

No final do inventário foi elaborado um termo de depósito. Nesse termo foram nomeados pela comarca, como depositários de todos os móveis o extinto convento, com a execução dos objetos sagrados, frutos da cerca, mata de Argela e semoventes, os senhores Manuel Pereira da Silva, António José de Araújo e Francisco Liberato, que deles ficaram responsáveis, até ao momento em que lhes fosse dado um destino.

### ii. percurso dos bens de Santo António desde 1834 até aos nossos dias

Logo após a extinção da ordem, o edifício do convento de Santo António foi vendido em hasta pública e passou para a mão de particulares. Desde então passou por diversas funções até que, em 1898, a caminhense Rosa Maria Joaquina de Sousa, que se havia tornado religiosa com o nome de Maria Madalena de Cristo, o adquiriu com a sua fortuna

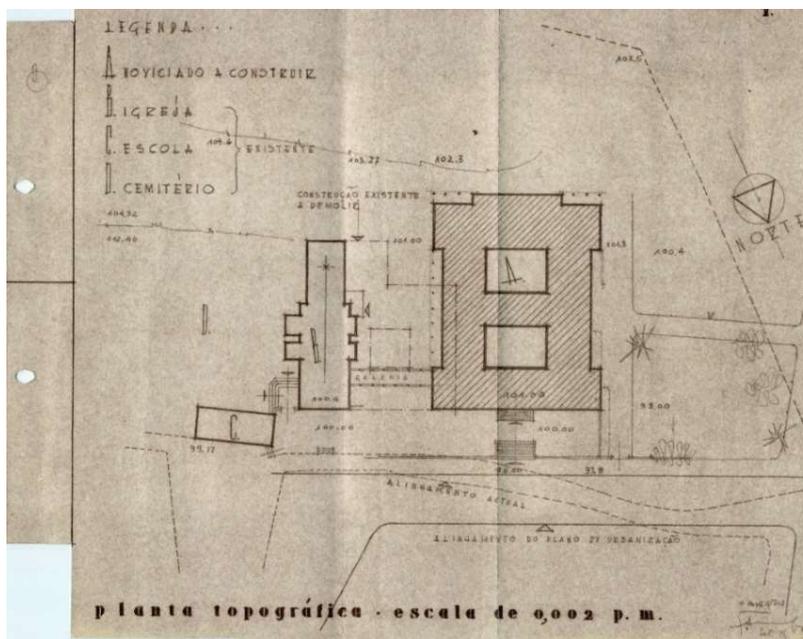
pessoal<sup>150</sup>. Essa compra possibilitou que ali se instalasse definitivamente a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição, a cuja ordem, a referida compradora, pertencia.

Como é do conhecimento geral os tempos que se seguiram à extinção das ordens foram bastante conturbados. Em 1910, algumas décadas depois da extinção das Ordens Religiosas, e com a implantação da República, as Irmãs Hospitaleiras foram obrigadas a abandonar o convento<sup>151</sup>.

Nos primeiros anos da República em Portugal “estivaram esporadicamente instaladas no extinto convento unidades militares”<sup>152</sup> até que, na década de 20 do século passado, foi possível o regresso das religiosas ao convento.

Só em 1928, após o falecimento da proprietária, é que o edifício passou definitivamente para a propriedade das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição. Esta congregação, que ainda hoje detém o imóvel, instalou no equipamento um lar que acolhe as irmãs doentes e idosas provenientes de outras residências pertencentes à mesma Congregação existentes noutras localidades.

Figura 3.9: Desenhos para reconstrução do convento de Santo António, após o incêndio de 1957



Fonte: Imagem cedida pelo Arquivo Municipal de Caminha

<sup>150</sup> A religiosa em causa havia herdado a fortuna do seu irmão, Ricardo Joaquim de Sousa, in SANTOS, Caminiana

<sup>151</sup> BENTO, *Ruas (...)* pág. 96 e 97

<sup>152</sup> Idem ibidem

No dia 26 de abril de 1957 deflagrou no edifício conventual um incêndio que destruiu completamente toda a zona residencial do recolhimento. Graças à intervenção dos bombeiros e à ajuda da população salvou-se a igreja conventual, concluída em 1631.

Nessa altura o convento-colégio era habitado por cerca de 120 religiosas que ficaram desalojadas.

No período em que decorreu a (re)construção do novo edifício, sensivelmente entre 1960 e 1963, e que é o que atualmente subsiste, as irmãs hospitaleiras foram alojadas pela Câmara Municipal de Caminha no asilo de infância desvalida Silva Torres<sup>153</sup>, onde, muitas das irmãs desenvolviam a sua atividade profissional.

No convento de Santo António, à semelhança do que aconteceu um pouco por todo o território nacional, ocorreu um fenómeno curioso: Apesar de as ordens religiosas extintas terem sido perseguidas durante décadas, logo na primeira oportunidade de legalização, o edifício que havia pertencido ao convento franciscano, voltou a ser ocupado por ordens religiosas que, numa espécie de clandestinidade, floresceram e se implementaram um pouco por todo o país<sup>154</sup>.

Já no final do séc. XX a igreja conventual seiscentista foi objeto de obras de conservação e restauro levado a cabo a expensas das irmãs franciscanas. Para assinalar essa intervenção foi colocado no campanário, um painel de azulejos azuis e brancos, com a inscrição: "RESTAURO DA IGREJA FEITO PELA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO 1990.

Figura 3.10: Painel de azulejos das obras de restauro da igreja em 1990 existente na fachada principal



Fonte: Fotografia da Autora – janeiro 2020

<sup>153</sup> Idem, ibidem

<sup>154</sup> VILLARES, Artur "As ordens religiosas em Portugal nos princípios do séc. XX" Revista de História XIII: 195-223. [https://ler.letras.up.pt/site\\_uk/default.aspx?qry=id04id1230id2241&sum=sim](https://ler.letras.up.pt/site_uk/default.aspx?qry=id04id1230id2241&sum=sim).

Entre vendas, doações, ou incêndios, o que se preserva nos nossos dias do convento franciscano de Santo António de Caminha resume-se, a parte da cerca, onde em meados do século XIX foi construído o cemitério da Vila de Caminha<sup>155</sup>, e a igreja conventual com algumas alfaias, os altares laterais em talha e algumas imagens de santos.

### **c) Espólio do convento feminino de Santa Clara**

Como já mencionamos no início deste trabalho, ao longo de todo o século XIX, as ordens religiosas femininas foram-se mantendo ativas, mas em situação de grande ambiguidade.

Com base na experiência obtida com a nacionalização dos bens os conventos masculinos, nas casas religiosas femininas, os procedimentos adotados na inventariação e gestão desses haveres foram sendo reajustados. Esses acertos acontecerem para que se não perdessem tantos objetos, nomeadamente os com eventual valor artístico, que anteriormente haviam sido bastante negligenciados.

O inventário de bens relativo ao extinto convento de Santa Clara, que existe nos arquivos do ANTT, foi realizado em 10 de novembro de 1857, quatro anos antes de sair a determinação legal que exigia a sua realização. Contudo, mesmo após a nacionalização dos bens levada a cabo em 1861, a casa conventual e a cerca só acabariam por ser desocupadas em 1889, quando a última abadessa do convento, Soror Maria da Encarnação de Jesus, veio a falecer.

Através da análise do documento em causa, é possível apurar que o convento possuía um número bastante apreciável de prédios rústicos. Essas terras, na sua maioria de cultivo, localizavam-se no concelho de Caminha, e nos concelhos vizinhos de Vila Nova de Cerveira e Valença.

Cruzando as informações constantes no inventário com a dos documentos pertencentes ao extinto convento feminino de Santa Clara, existentes no ADB, é possível concluir que os ditos prédios representavam uma fonte de rendimento muito considerável para o recolhimento de clarissas.

---

<sup>155</sup> “Em meados do séc. XIX foi proibido sepultar os mortos nas igrejas e foi escolhido um local junto ao convento de Santo António, para servir de Cemitério” in Caminiana Vol. IV pág. 93

Desde meados do séc. XIX, o edifício do convento de Santa Clara de Caminha já se encontrava muito arruinado. Segundo documentos manuscritos, existentes no ADB, é sabido que a degradação do edifício se agravou significativamente, após o incêndio de 1831, no qual foi consumida uma das alas do recolhimento.

O que restou do imóvel residencial acabaria por ser completamente demolido na década de noventa do séc. XIX para, no mesmo terreno, ser construído um novo edifício que receberia o asilo de infância desvalida Silva Torres. O dito asilo entrou oficialmente em funcionamento em 1 de janeiro de 1899<sup>156</sup>.

Na atualidade, apesar de ter sido usado para outros fins e sujeito a obras de conservação e restauro, o edifício do final do séc. XIX, mantém as características arquitetónicas originais.

\*

Como temos vindo a referir a extinção das casas e a incorporação dos bens pertencentes às ordens femininas, não foi imediata.

Só em 1861, a lei de 4 de abril, determinava que se deveriam expropriar todos os bens pertencentes às ordens femininas, excetuando-se a casa onde vivessem.<sup>157</sup>

Há semelhança do que aconteceu com outros edifícios conventuais expropriados, já depois do encerramento definitivo da casa religiosa, a Câmara Municipal de Caminha requisitou o edificado que pertencia ao convento de Santa Clara, para ali construir e instalar um asilo de infância desvalida patrocinado pelo Arcebispo Silva Torres.

Graças a esse pedido o imóvel foi retirado das listas de bens para venda em hasta pública e disponibilizado, por decreto de 20 de julho de 1894, para os fins pretendidos. (Anexo D)

---

<sup>156</sup> BENTO, *Ruas(...)* pág. 97

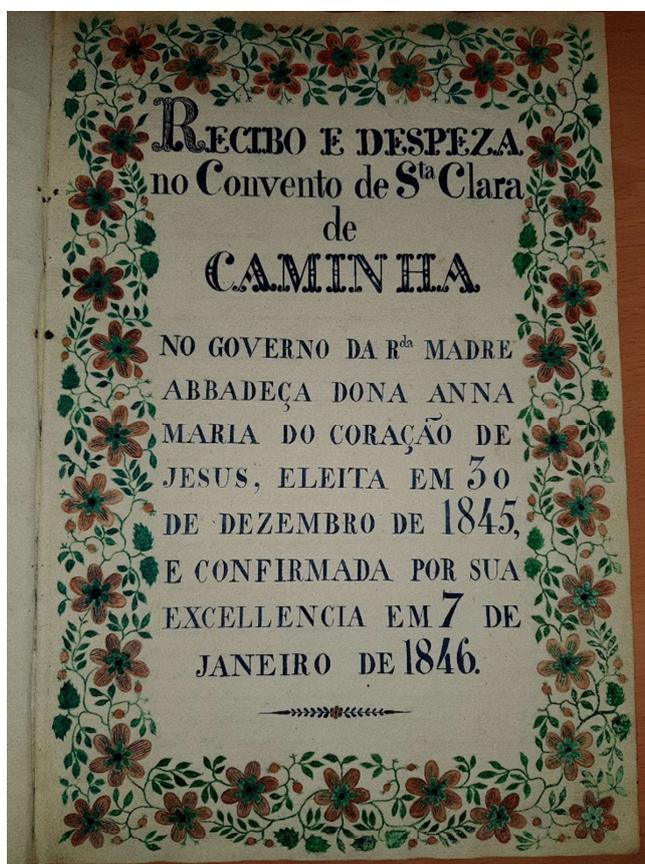
<sup>157</sup> ROQUE, Maria Isabel, *“Museologia oitocentista do património religioso em Portugal - Arrolamento dos bens religiosos e o seu impacto na Museologia”*. Pág. 117 a 145

Dos bens de uso quotidiano nada restou. Alguns acabaram por desaparecer com o uso normal, outros foram furtados ou destruídos no incêndio de 1831<sup>158</sup>.

Do edifício residencial que pertencia ao convento de Clarissas, o pouco que restava acabou por ser demolido no final do séc. XIX, por se encontrar em avançado estado de ruína e para se utilizarem os terrenos para a edificação de um novo imóvel.

Do convento de freiras clarissas de Caminha, apesar de serem relativos a assuntos bastante diversificados, tais como foros, censos, pensões, prazos de vida, contas, etc., subsistem depositados no Arquivo Distrital de Braga diversos documentos.

Figura 3.11 - Frontispício do “Recibo e Despeza no Convento de Santa Clara” de 7 de janeiro de 1846



Fonte: ADB/UM - Fundo Monástico conventual Cota F 569 - Fotografia da autora, 2020

Além da capela, restam algumas alaias religiosas, imagens de santos e ainda parte dos terrenos da cerca onde foi edificado o Asilo Silva Torres.

---

<sup>158</sup> No inventário dos bens pertencentes ao extinto Convento de Santa Clara de Caminha, disponível no ANTT, é possível ler que alguns dos bens pertencentes ao convento, nomeadamente títulos de propriedade existentes no cartório conventual, arderem no incêndio que deflagrou na noite oito de fevereiro de 1831.

O templo conventual de Santa Clara é de finais do séc. XVII e, apesar de muito degradada, resiste até aos nossos dias.

Esta igreja, que atualmente desempenha funções de biblioteca e auditório da ETAP, mantém muitas das suas características fundacionais e está repleto de maravilhas artísticas. Trata-se de um magnífico exemplar de património integrado existente no concelho de Caminha, que é merecedor de um estudo mais apurado, e que apesar do seu valor intrínseco tem sido pouco valorizado ao longo da última centúria.

Quem entra no edifício religioso pela porta que dava acesso exclusivo das religiosas ao coro, depara-se com um espaço bastante adulterado pelas obras de adaptação da Igreja a auditório e biblioteca, que decorreram no ano de 1997<sup>159</sup>.

Contudo, no coro alto, ao qual atualmente se acede por uma escada instalada durante as referidas obras, preserva-se, na parede fundeira da fachada sul, o Cadeiral setecentista, em madeira (ap. ECSC 1).

Na ilharga da janela gradeada, que separa o coro da nave, e apartava as religiosas da restante assembleia, foi preservada uma inscrição alusiva à construção da igreja: *“Phelicianna das Chagas sendo abadessa desta casa a mandou fazer em 1672”*;

Figura3.12: Inscrição alusiva à construção da igreja conventual



Fonte: fotografia da autora, novembro de 2020

Quanto ao templo propriamente dito, a nave distribui-se em dois módulos cujos paramentos são integralmente forrados a azulejo de padrão dos séc. XVII e XVIII (ap. ECSC

---

<sup>159</sup> Na década de noventa do século passado a Câmara Municipal de Caminha assinou um protocolo de cedência do edifício do antigo Asilo Silva Torres à Escola Tecnológica Artística e Profissional do Vale do Minho.

2). Em cada uma das suas três paredes (fundeira e laterais) existe um painel azulejar de registo figurativo.

No paramento do lado esquerdo, por cima da porta principal do templo, representando São Francisco, encontra-se um painel de 9 x12 azulejos. É perceptível que este painel foi colocado posteriormente pois, além das marcas visíveis no muro, está datado de 1716 (ap. ECSC 3). Na mesma parede existe também um pequeno púlpito, com o ano de 1704 inscrito na base granítica.

No muro do lado direito, também com 9 x12 azulejos, encontra-se um painel figurativo de Santa Clara, padroeira do convento. Na representação a Santa surge envergando o hábito de religiosa e sustentando uma custódia (ap. ECSC 4).

Na parede ao fundo, a mesma que separa a nave do coro, encontra-se o maior dos três painéis figurativos de registo, com 12 x15 azulejos, no qual está representada, sobre globo terrestre circundado pela figura de um dragão, a padroeira de Portugal, Nossa Senhora da Conceição (ap. ECSC 5).

Figuras: 3.13: Painel de registo figurativo de São Francisco; 3.14: Painel de registo figurativo de Nossa Senhora da Conceição e 3.15: Painel de registo figurativo de Santa Clara



Fonte: Fotografias da autora, janeiro 2020

Os dois módulos da nave eram divididos por um gradeamento em madeira, com o torneado idêntico ao do gradeamento do púlpito, que foi retirado a quando da adaptação da igreja a auditório. Essa peça, em muito mau estado de conservação, encontra-se atualmente depositado nas reservas do MMC localizadas no pavilhão municipal de Caminha.

Em frente à capela-mor estão instaladas 4 capelas colaterais em posição confrontante, adornadas com 3 retábulos em talha, instalados sobre mesas de estilo neoclássico. No

pavimento, inseridas numa espécie de redoma de vidro, existem duas lápides sepulcrais brasonadas onde estão sepultados elementos da família dos Pittas.

Do lado esquerdo da nave, numa dessas capelas, em arco de volta perfeita, com a data de 1931 inscrita na cartela, encontra-se um pequeno retábulo em talha dourada de estilo barroco (ap. ECSC 6). No centro do dito painel existe uma pintura das almas do purgatório a óleo sobre madeira, com uma expressão cromática assinalável. Situadas uma de cada lado da referida representação destacam-se, esculpidas em relevo, as figuras de Nossa Senhora da Conceição e de São Pedro.

Ainda do mesmo lado, sob um arco, que se percebe ter sido adaptado de outro maior pré-existente encontra-se outro retábulo, em talha dourada de estilo maneirista, (ap. ECSC 7) e do lado oposto, sob um arco semelhante ao descrito anteriormente, e também de estilo maneirista, encontra-se o terceiro altar (ap. ECSC 8) existente na nave.

A quarta e última capela, em arco de volta perfeita, encontra-se desocupada, destacando-se a inscrição do ano 1673 na cartela.

Figuras 3.16: 3.17: e 3.18: Altares de talha dourada



Retábulos existentes na nave – Fotografias da Autora, 2020

Quem avança em direção ao altar principal encontra a capela-mor que está separada da nave por um arco de cruzeiro em arco abatido, suportado por capitéis jónicos, com florões relevados, inscritos em quadrados no intradorso. O teto é em abobada de canhão forrado com caixotões lisos, de pedra, pintados de branco.

O piso, em dois níveis, é em lajeado granítico. À zona mais elevada, onde está instalado o retábulo mor, acede-se por quatro degraus, também em granito.

No primeiro nível a contar do piso, as paredes da capela-mor são forradas a azulejo de padrão, característico do séc. XVII. A padronagem destes azulejos é em maçaroca, de cor azul e amarela rematada por friso (ap. ECSC 9); a parte superior dos muros é rebocada e pintada de branco. Embora se desconheça o que ali existiu são bem visíveis algumas marcas, presumivelmente pinturas, entretanto retiradas e cujo paradeiro se desconhece.

Figuras 3.19: Altar-mor da igreja de Santa Clara, na atualidade



Fonte: Fotografias da Autora, 2020

Adossado à parede fundeira da capela-mor encontra-se a peça-chave desta igreja: o retábulo-mor (ap. ECSC 10). Trata-se de uma escultura arquitetónica monumental, em talha de madeira dourada. Uma peça seiscentista, executada em talha de estilo nacional, com características típicas da transição do maneirismo para o barroco. A peça já sofreu algumas obras de restauro e adaptações. O trono eucarístico com 3 degraus, de estilo neoclássico, foi

colocado posteriormente. As laterais do retábulo são constituídas por duas séries de colunas no corpo e estípites no ático.

A decoração é feita com recurso a motivos vegetalistas, putti e cabeças de anjos. No centro do arco triunfal do coroamento existe um brasão e nas laterais, uma de cada lado, figuram esculturas de duas aves de grande porte vulgarmente denominadas por fénix, que representam, na simbologia cristã, a Ressurreição de Cristo e a imortalidade da alma.

O sacrário, que se encontra colocado sobre o sotobanco, é uma peça bastante original, na qual se destaca a imagem de São João, esculpida em relevo. (ap. ECSC 11).

No sotobanco, sob o sacrário, encontra-se uma pintura a óleo sobre madeira, com grande expressividade e de intensidade cromática assinalável, representando a última ceia de Cristo (ap. ECSC 12).

De forma geral, este retábulo encontra-se em mau estado de conservação, sendo urgente uma intervenção de conservação e restauro.

Neste templo, todos os altares estão despídos e não existem quaisquer imagens de santos. O facto deve-se a, no ano de 1974, as ditas imagens, juntamente com outros bens pertencentes ao asilo Silva Torres, terem sido retiradas do edifício e levadas para a Câmara Municipal. Essas peças passaram posteriormente para a guarda e reservas do Museu Municipal de Caminha, onde ainda permanecem depositadas.

Essa transladação, à qual se procedeu como medida de salvaguarda<sup>160</sup>, foi mais uma vez realizada por um dos grandes defensores do património Caminhense, o Senhor Raul do Carmo Reis de Sousa, que também interveio de forma decisiva na salvaguarda do património do extinto convento da Ínsua e a quem já fizemos referência neste trabalho.

Das imagens e peças transferidas de Santa Clara para o MMC, e por ser o objeto deste trabalho, destacamos apenas aquelas que são contemporâneas à atividade do convento:

- Esculturas: Santo António (ap. ECSC 13); Santa Clara (ap. ECSC 14) Senhora da Conceição (ap. ECSC 15); Senhora da Piedade (ap. ECSC 16) São Miguel Arcanjo (ap. ECSC 17); São Francisco de Assis (ap. ECSC 12);
- Outras peças alfaias: turíbulo; tocheiros em madeira; castiçais em madeira; cruz com a imagem de Cristo crucificado; sineta; naveta; carrilhão em metal<sup>161</sup>;

---

<sup>160</sup> Em 1974 foi criada uma comissão que pretendia distribuir os bens pertencentes ao antigo Asilo Silva Torres e igreja de Santa Clara pelos emigrantes retornados das ex-colónias africanas.

<sup>161</sup> Existem ainda outras peças que foram transferidas para o Museu Municipal de Caminha, mas que não integramos neste trabalho por serem posteriores à extinção do Convento de Clarissas de Caminha.

## **CAPÍTULO IV**

**PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO MUSEOLÓGICO  
DE ARTE SACRA A IMPLEMENTAR NA IGREJA CONVENTUAL DE  
SANTA CLARA.**



## **1. Projeto para a criação de um núcleo museológico de arte sacra, a implementar na igreja conventual de Santa Clara.**

Em Caminha, tal como noutras vilas ou cidades do país, as casas religiosas eram edifícios de carácter excecional que representam marcos simbólicos da história local.

Volvidos cerca de dois séculos após a extinção das ordens religiosas em Portugal, e devido à sua escala e localização geográfica privilegiada, os edifícios conventuais caminhenses continuam a ser imóveis de referência, que se destacam no tecido urbano da vila.

Figura 4.1: Forte da Ínsua visto de barco - setembro de 2020



Fonte: Fotografia da autora

Figura 4.2: Vista do convento de Santo António - outubro de 2020



Fonte: Fotografia da autora

Figura 4.3: Igreja de Santa Clara e edifício do asilo de infância desvalida do arcebispo Silva Torres atual ETAP, vistos do rio Minho - outubro de 2020



Fonte: Fotografia da autora

A proposta que aqui apresentamos surge na sequência da realização da dissertação de mestrado em Estudos do Património e reflete a vontade de contribuir ativamente para a valorização e salvaguarda do património conventual local.

O projeto escolhido passa pela musealização da igreja conventual de Santa Clara e a divulgação e valorização do património móvel e imóvel remanescente dos conventos caminhenses, que em 1834, se encontravam ativos no concelho.

\*

Um dos grandes desafios que se colocam hoje perante o património é a necessidade de adaptar as suas características ou funções ancestrais às necessidades atuais, sem, contudo, comprometer o seu valor intrínseco.

Precedendo qualquer obra de requalificação, que vise tornar o espaço apto à afetação de uma atividade cultural e religiosa, um dos desafios que se coloca é a realização de um trabalho preliminar transversal às diversas áreas do conhecimento, que conduzirá às medidas de valorização e salvaguarda necessárias.

Só após a realização desse trabalho prévio se poderá classificar, valorizar e preservar os valores patrimoniais e proceder à reabilitação dos espaços de forma adequada e consciente.

### **a) Objetivos e missão**

Como é sabido o património tem um carácter transversal. Trata-se de um ativo cada vez mais valorizado e encarado como um pilar estratégico para o desenvolvimento do território.

Assim, a herança patrimonial surge como recurso potenciador das regiões, interligando-se ou complementando diversas atividades.

Nos últimos anos, com o intuito de construir uma visão agregadora da identidade local ou regional, as entidades responsáveis têm procurado afirmar o seu património e cultura, independentemente da sua tipologia ou classificação, criando sinergias com o território.

Com a proposta de musealização da igreja de Santa Clara almejamos não só proteger e valorizar o património local, móvel, imóvel e imaterial, mas também reforçar o posicionamento de Caminha como destino de eleição para o turismo, aumentando a oferta e tornando ainda mais rica a experiência para quem visita a vila e também a região.

Com base no legado patrimonial, tem sido crescente a aposta na salvaguarda dos monumentos enquanto elementos vivos da memória e identidade comum, potenciando simultaneamente a oferta turística e cultural, um pouco por todo o país.

Gerando emprego e riqueza, pretende-se sensibilizar as populações para todas as potencialidades e mais valias que a salvaguarda e valorização do património cultural representam económica e socialmente para a região.

As entidades locais e regionais estão também mais sensíveis e conscientes relativamente à importância da defesa e respeito pelo património e tem tentado aumentar o investimento na proteção, valorização, conservação e promoção do património cultural.<sup>162</sup>

A implantação de um projeto deste tipo visa promover de forma ativa o envolvimento da população com o património histórico local, do qual não tem podido usufruir.

Com a apresentação deste projeto é nossa intenção devolver à população local e turística um imóvel com grande valor patrimonial e simbólico.

Considerando tudo o que o património representa enquanto elemento agregador das comunidades, pretende-se tornar o património conventual caminhense mais um pretexto para novas experiências culturais.

---

<sup>162</sup> Em Caminha, essa atitude mais proactiva na proteção do património local tem sido notória através das recentes requalificações levadas a cabo na Torre do Relógio e na Igreja Matriz, as intervenções realizadas no Dolmem da Barrosa, a classificação da Cividade de Âncora/Afife, a reabilitação do Centro Histórico da Vila e também com a modernização e a ampliação do Museu Municipal de Caminha.

## **b) Inventário**

Antes de se avançar com um projeto de musealização de um espaço é absolutamente indispensável concluir o processo de inventário de todo o património envolvido.

Contudo, e no que a esta dissertação de mestrado diz respeito, chegamos à conclusão de que não existe inventário relativo a diversas peças do património remanescente dos conventos de Santa Clara e de Santo António.

Acreditamos que essa lacuna se deva essencialmente ao fato de se tratar de património integrado ou de bens móveis que permanecerem nos locais de origem até à atualidade e cuja gestão tem estado a cargo de entidades público-privadas.

Apenas as peças, provenientes de Santa Clara e também da Ínsua, que foram incorporadas no espólio do MMC foram objeto de inventário, embora em alguns casos de forma bastante sumária. Todas as peças, que foram sendo incorporadas ao longo dos anos no seu espólio, se encontram numeradas e fotografadas e cada uma possui uma ficha de inventário própria.

Pelo exposto, seria de extrema importância para a salvaguarda patrimonial que se procedesse a um inventário completo e sistemático de todo o legado conventual caminhense.

Com o objetivo de salvaguardar, valorizar e simultaneamente dar a conhecer o legado patrimonial deixado pelas ordens religiosas no nosso concelho, o resultado desse trabalho de registo deveria ser inserido numa plataforma digital semelhante à “Matriznet”.

## **c) Conceção do núcleo museológico ou centro interpretativo**

A intervenção no espaço propriamente dito passaria pela musealização da igreja conventual, sacristia, coro e dependências anexas. Nos espaços musealizados deveriam ser (re)integradas algumas peças contemporâneas das ordens religiosas e que atualmente se encontram noutras instituições.

A exposição seria complementada com conteúdos que permitissem agregar informação sobre os outros conventos que existiam ou existem na vila. Para tal recorrer-se-ia a soluções, sobretudo de carácter digital, que permitissem reunir naquele espaço informação (texto e imagem) que desse a conhecer o rico e diversificado património conventual caminhense.

Figura 4. 4: Equipamentos/ferramentas digitais



Fonte: imagens retiradas da internet

Para complementar a oferta poderia também ser incluída a possibilidade de o visitante explorar digitalmente o património conventual existente em toda a região alto minhota, com a oferta de conteúdos científicos que levassem à compreensão do passado coletivo da região, fortemente marcado pela presença das ordens religiosas.

#### **d) Local de implementação do projeto**

Cada vez mais se tem verificado a criação de núcleos museológicos descentralizados. Apesar de logisticamente mais complexa, esta é uma estratégia que visa a divulgação da diversidade patrimonial existente num determinado território, valorizando cada zona e região como um todo.

Por isso se tem optado pela criação de museus polinucleados, que atuam em diferentes áreas patrimoniais, enquanto estratégia de enraizamento territorial.

No nosso entender, a igreja conventual de Santa Clara, seria o local ideal para instalar este equipamento museológico. Devido à sua riqueza patrimonial, a igreja, à qual se anexariam os edifícios contíguos, é, por si só um objeto museal e um elemento fundamental para a concretização deste projeto.

Figura 4.5: Exterior da igreja conventual de Santa Clara e casa anexa – novembro de 2020



Fonte: Fotografia da autora

Em articulação com o património integrado existente no local, seriam criados novos espaços onde se colocariam equipamentos, físicos e digitais, que permitissem agregar o património conventual existente no concelho de Caminha.

Os ditos equipamentos e conteúdos deveriam possibilitar a comunicação com outras estruturas locais, como o Museu Municipal de Caminha, ou o Arquivo Distrital de Braga, onde se encontra uma parte significativa do legado resgatado dos Conventos de Santa Clara e da Ínsua. A referência e interação com a igreja conventual de Santo António, seria também uma opção a considerar.

A integração desses recursos digitais permitiria aos visitantes terem perceção da quantidade, qualidade e importância do legado conventual existente no território caminhense.

### ✓ instalações

No núcleo museológico a criar na igreja conventual de Santa Clara seria instalada uma área expositiva propriamente dita, a receção e centro documental e um gabinete técnico.

Quanto à distribuição dos espaços a receção e a área dedicada ao espólio documental seriam instalados no rés-do-chão edifício anexo à igreja. No primeiro andar do mesmo imóvel seria criado um gabinete de trabalho para o pessoal técnico.

Passando para o edifício da igreja, no rés-do-chão do coro ficaria uma sala, onde seriam colocados diversos equipamentos digitais, que permitissem explorar a vida monástico conventual caminhense, no 1º andar do coro, onde se encontra o cadeiral setecentista e a inscrição de construção da igreja, seriam colocadas algumas esculturas de santos.

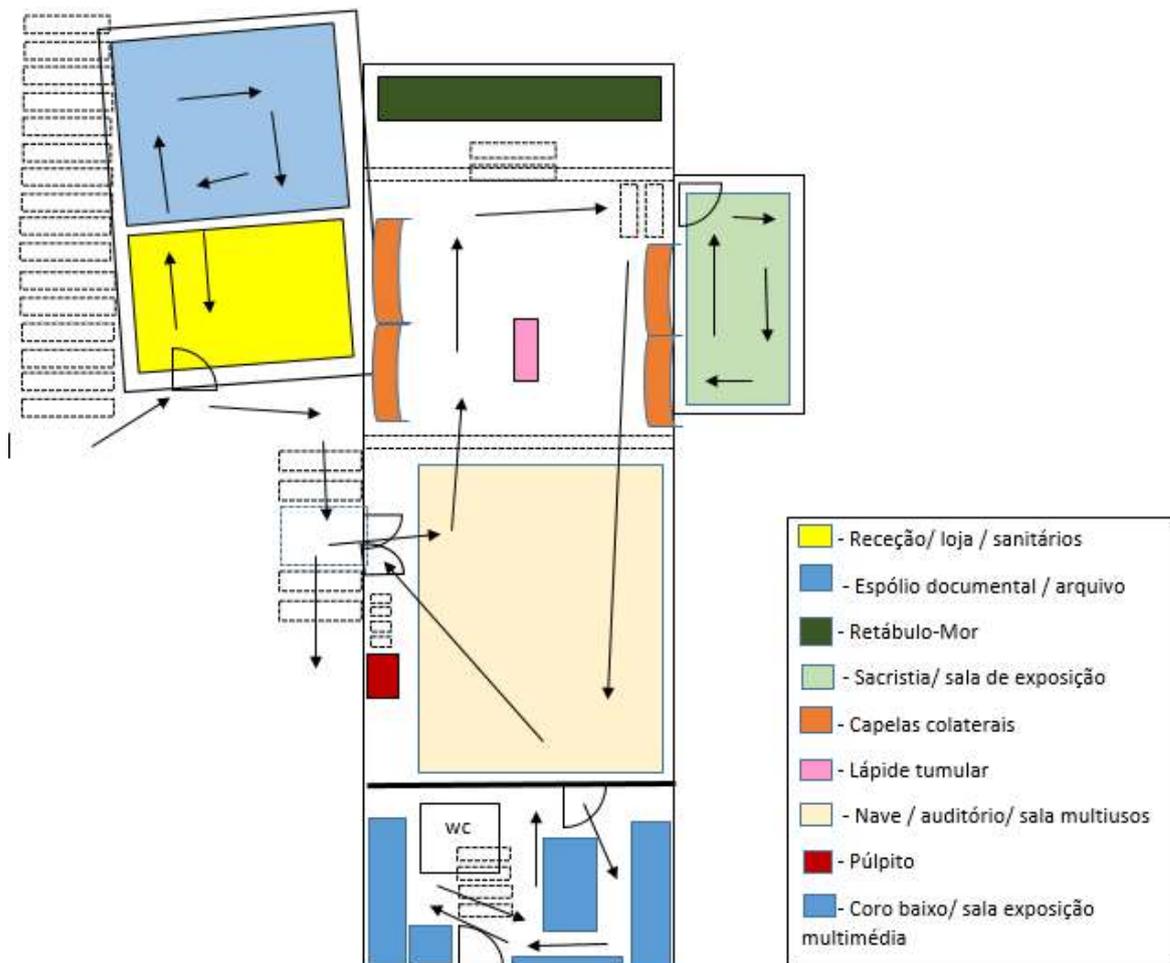
No corpo da igreja, nave e capela-mor, que devido ao património integrado são por si só objeto de musealização, apenas seriam (re)colocados algumas alfaias, dispostas de forma a permitir a realização de outros eventos no espaço, como espetáculos musicais, palestras, atos protocolares, ou exposições temporárias.

Na sacristia seria implementada uma área de exposição dedicada às alfaias litúrgicas e paramentaria.

Em termos de circuito, iniciando a visita na receção e centro documental o visitante seria depois encaminhado para a porta principal do templo que dá acesso à nave. Dentro da igreja, e devido às características do espaço, o visitante poderia optar por atravessar a nave para aceder à sacristia ou dirigir-se ao coro das religiosas, sem qualquer ordem preestabelecida. A saída do espaço teria que ser feita pelo mesmo local da entrada.

A gestão do pessoal, dos espaços e a organização de eventos ficaria a cargo do Município e Museu Municipal de Caminha.

Figura 4.6: Santa Clara - Planta dos espaços adstritos ao projecto e circuito (proposta)



Fonte: própria

#### ✓ pessoal afeto ao núcleo museológico

Tratando-se de um Museu polinucleado a equipa técnica poderia desenvolver a sua atividade de forma mais permanente no MMC deslocando-se, sempre que necessário, aos núcleos pertencentes à “rede”.

Enquanto entidade responsável, a autarquia teria a incumbência de garantir a existência de meios técnicos, científicos e financeiros necessários ao funcionamento do núcleo como, aliás, já acontece com o funcionamento do Museu Municipal de Caminha e demais espaços museológicos.

Ao ser de integrado numa rede museológica, um projeto desta natureza exigiria não só o envolvimento da equipa técnica existente no MMC, mas também tornaria mais urgente a contratação de mais técnicos especializados de outras valências, criando uma equipa que garanta um acompanhamento multidisciplinar, adequado às necessidades gerais e específicas de cada tipologia patrimonial, e que simultaneamente promova a salvaguarda dos seus valores arquitetónicos, artísticos e culturais.

O Museu Municipal de Caminha tem atualmente uma equipa composta por 2 arqueólogos, sendo o coordenador dos espaços mestre em museologia; uma técnica superior de história, que se encontra de baixa médica há cerca de um ano; um assistente técnico responsável pelos serviços administrativos e 5 assistentes operacionais. Destas últimas uma funcionária é responsável pelo inventário do Museu e as restantes 4 asseguram a receção e vigilância dos espaços (Museu, Núcleo Museológico do Centro Histórico de Caminha e Forte da Lagarteira).

Atualmente o pessoal afeto ao museu é manifestamente insuficiente face às necessidades e lacunar no que concerne às áreas da conservação e restauro, inventário, história de arte, comunicação e educação. Por forma a colmatar essa carência seria essencial a contratação de técnicos especializados nessas áreas específicas, mas também outros profissionais para garantir a receção e vigilância do novo espaço a ser criado.

Desta forma o MMC passaria a ter nos seus quadros um grupo de pessoas devidamente capacitadas para qualificar e diversificar a oferta turística de base cultural e para promover a salvaguarda, valorização e o acesso ao património existente no concelho de Caminha.

#### ✓ **serviço educativo**

Cada vez mais se tem provado que os serviços educativos são indispensáveis para que o conhecimento e divulgação do património chegue a públicos cada vez mais diversificados.

É através das atividades organizadas pelos serviços educativos que são divulgadas memórias, objetos e sítios com valor patrimonial.

Através da realização de visitas, oficinas, conceção de materiais didáticos alusivos às exposições em curso etc., os espaços museológicos podem estimular e fidelizar públicos e melhorar a qualidade e variedade dos serviços prestados.

Devido ao crescimento da comunidade turística estrangeira, a distribuição de folhetos informativos em português e, em pelo menos, mais três línguas, seria outra das estratégias a seguir.

A criação de uma página *web* seria também fundamental para se chegar a um público mais alargado e heterogéneo.

### ✓ **potencialização do espaço**

Figura 4.7 – Sessão de abertura do Centro Qualifica COOPETAPE – junho 2020



Fonte: Revista Valemais. Disponível na internet: <URL:> <https://valemiais.pt/vlm/caminha-centro-qualifica-da-coopetape-marca-o-inicio-da-sua-atividade/>

Além da vertente museológica, a infraestrutura poderia ser utilizada para diferentes valências. Essa utilização polivalente do espaço, afetando-o à atividade cultural, turística e religiosa, permitiria tirar o máximo partido dos recursos disponíveis.

Tendo em conta as características do edifício poderiam ser desenvolvidas no corpo da igreja diversas iniciativas tais como concertos, lançamentos de livros, palestras, mostras, etc.

Aproveitando também a ligação afetiva da comunidade local à igreja de Santa Clara<sup>163</sup>, seria uma mais valia que se possibilitasse, aos habitantes da vila ou apenas de membros da

---

<sup>163</sup> Muitos dos habitantes da Rua casaram na igreja de Santa Clara quando esta ainda se mantinha ativa. Apesar de termos procurado junto da população residente “na Rua” não conseguimos obter nenhuma fotografia antiga, pois não era comum a contratação de fotógrafos para documentar as cerimónias.

comunidade piscatória residente na zona envolvente da igreja, a realização de cerimónias religiosas, como casamentos e batizados.

A realização de diversas atividades seria também uma forma de cativar diferentes públicos, criando argumentos que levassem a população a (re)descobrir o património local, do qual não tem podido usufruir ou que, em muitos casos, simplesmente desconhece.

Com a criação de um espaço museológico deste género seria possível garantir a recuperação e consolidação da memória coletiva e do património que pertenceu às comunidades religiosas que residiram em Caminha.

#### **e) Promoção do património com base na doçaria conventual**

Como sabemos a gastronomia é um forte atrativo das regiões e a doçaria conventual é uma referência a nível nacional.

Para valorizar este projeto e simultaneamente incrementar a economia local seria muito interessante criar um doce conventual alusivo a cada um dos conventos caminhenses.

Para tal seria estabelecida uma parceria com o comércio local das áreas da doçaria/pastelaria que ficaria responsável pela criação e confeção das receitas. Os doces conventuais produzidos poderiam ser comercializados em mercearias, cafés, pastelarias e restaurantes locais bem como no próprio núcleo museológico.

Com esta iniciativa, aumentaria a quantidade e qualidade da oferta gastronómica, dando simultaneamente destaque ao património conventual caminhense.

Figura 4.8 – Doçaria conventual



Fonte: Fotografia ilustrativa disponível na internet: <URL: <https://etcetaljornal.pt/j/2019/08/docaria-conventual-papos-de-anjo/>>

#### **f) Proposta de classificação do Imóvel**

Para que se possa agir legalmente na salvaguarda de qualquer monumento, conjunto ou sítio é indispensável que este esteja classificado e inventariado. A classificação enquanto bem de Interesse Nacional, de Interesse Público ou de Interesse Municipal, determina que um bem específico possui um valor intrínseco e cultural incalculável.

Nos termos do artigo 78º do Decreto Lei n.º 309/2009<sup>164</sup>, e uma vez que o Processo de Classificação caducou em 2009, a igreja de Santa Clara de Caminha encontra-se sem qualquer proteção legal. No entanto, como o imóvel se encontra dentro da ZEP do Conjunto fortificado da vila de Caminha, classificado como Imóvel de Interesse Público, tem beneficiado de proteção para a minimização de impactos negativos na qualidade da sua envolvente.

Com o intuito de contribuir ativamente para a salvaguarda do nosso património, além de apresentar o projeto para a criação de um Núcleo Museológico no Imóvel, demos início no final de setembro de 2020, ao pedido de abertura do Procedimento para a Classificação da Igreja Conventual de Santa Clara, junto da DGPC e da DRCN (Apêndice 2). Este pedido, foi realizado enquanto requerentes por iniciativa externa e a nossa proposta foi muito bem recebida pela DRCN. Aquela instituição deu já resposta ao nosso requerido, garantindo que iriam ser tomadas as medidas legais aplicáveis nestes casos.

A igreja de Santa Clara é um legado patrimonial que gostaríamos de ver transformado num ativo económico e cultural a favor da comunidade, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento económico, social e cultural da região.

No que concerne à intervenção a realizar importaria definir prioridades e encontrar mecanismos exequíveis para recuperar, revitalizar e conservar, o património imóvel, móvel e integrado nas estruturas primitivas e ou anexadas posteriormente.

---

<sup>164</sup> Decreto Lei n.º 309/2009 - Artigo 78º: “Bens imóveis em Vias de Classificação

1 - O regime previsto no presente decreto-lei aplica-se aos procedimentos em curso de classificação de bens imóveis em que ainda não tenha sido realizada a audiência prévia dos interessados.

2 – Sem prejuízo do disposto no artigo 34º, os procedimentos de classificação de bens imóveis em curso caducam se não for tomada a decisão final no prazo de um ano a partir da entrada em vigor do presente decreto-lei.

3 – O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado nos termos do artigo 19º

4 – i IGESPAR, I.P. e a direcção regional de cultura territorialmente competente divulgam nas respectivas páginas electrónicas os bens imóveis em vias de classificação na data de entrada do presente decreto-lei.”

Apesar de se tratar de um ativo com elevado valor patrimonial, cultural e histórico, somos conscientes que, para avançar com um projeto desta natureza, seria fundamental que existissem fundos disponíveis e a celebração de protocolos com algumas instituições. Também seria imprescindível contar com o apoio de uma equipa técnica multidisciplinar e o acompanhamento por parte das entidades competentes, nomeadamente a DGPC e a DGCN, que são quem garante o acompanhamento especializado das obras e o cumprimento da lei.

Com esta proposta de valorização do espaço, propomo-nos a alertar as instituições para a urgência da classificação do imóvel em apreço e de proceder a uma intervenção urgente, principalmente sobre o património integrado, que se encontra em avançado estado de degradação.



## CONCLUSÃO

Cumpridos e expostos os objetivos que pretendíamos alcançar com a realização desta dissertação de mestrado, eis agora o momento propício para expor algumas considerações finais sobre os resultados alcançados.

O tema escolhido para o nosso trabalho, no âmbito do curso de mestrado em Estudos do Património, debruçou-se sobre o património conventual caminhense e o percurso dos seus bens após a extinção das ordens religiosas, e que carecia de um estudo.

Existem, algumas páginas publicadas sobre os conventos caminhenses, mas geralmente o assunto é abordado de forma bastante generalista. Para além disso e trata-se sobretudo de publicações com várias décadas e, portanto, desatualizadas.

A nossa investigação sustentou-se essencialmente no levantamento e análise de um vasto conjunto de documentos impressos e manuscritos, em alguns casos inéditos, que complementamos com material fotográfico, audiovisual, entrevistas e visitas aos locais onde os conventos foram implantados.

Uma das primeiras e também das maiores dificuldades com que nos deparamos, prendeu-se com o facto de, de forma geral, tanto para o período que precedeu a extinção das ordens religiosas como relativamente aos momentos subsequentes, ser escassa a documentação que clarifique o percurso dos bens pertencentes aos conventos extintos. Devido à pandemia COVID 19, que condicionou o acesso e a investigação de outras possíveis fontes, vimos esses constrangimentos aumentar.

Embora existam diferenças relativamente à quantidade e qualidade das fontes relativas a cada convento, o material disponível é, de maneira geral, muito escasso. Apesar de termos localizado centenas de documentos, essencialmente manuscritos, pertencentes aos antigos conventos caminhenses extintos, estes são quase na sua totalidade referentes a foros, legados, prazos de vidas ou outros rendimentos, e por isso pouco relevantes, face ao nosso objeto de estudo.

Nas centenas de documentos que analisamos são muito escassas as referências à fundação dos conventos bem como às diversas campanhas de obras ou melhoramentos, como ampliação dos espaços, a aplicação de azulejos ou outros elementos decorativos, levados a cabo em cada um dos edifícios são praticamente inexistentes.

Consequentemente, o que aconteceu a uma grande parte do património conventual caminhense, após o decreto de 1834, carece de fontes que nos permitam reconstituir

fielmente o seu percurso. Contudo, através do cruzamento de informações dispersas, visitas aos locais e da observação das características intrínsecas dos objetos, conseguimos obter informações muito significativas relativamente ao espólio em análise.

A nossa intenção com a realização deste estudo era, desde o início, contribuir para que a informação ou testemunhos relativos ao património conventual caminhense não se dispersasse ou perdesse definitivamente e, se possível, acrescentar novos dados que complementassem aquela que já é conhecida.

Após o enquadramento geral do tema, procuramos reconstituir o percurso dos bens nacionalizados a quando da supressão das casas regulares, dedicando-nos especialmente aos de carácter religioso, existentes nas capelas e igrejas das casas suprimidas, e que são a esmagadora maioria das peças que subsistem. Como vimos os edifícios residenciais dos conventos caminhenses tiveram diferentes destinos. O convento da Ínsua ficou votado ao abandono, o edifício residencial do convento de Santa Clara, em avançado estado de ruína, acabou por ser demolido nos finais do séc. XIX, para no mesmo local ser contruído um novo prédio. Já o recolhimento de Santo António ardeu completamente, no ano de 1957.

Apesar de todos os constrangimentos que ocorreram nos processos de incorporação e arrolamento dos ditos haveres, que em muitos casos e por causas diversas acabaram por desaparecer, pudemos constatar que uma parte bastante representativa dos mesmos, permanece em Caminha, até à atualidade.

Com base na consulta e cruzamento de dados da diversa documentação, essencialmente manuscrita, disponível nos fundos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no Arquivo Distrital de Braga, Museu Municipal de Caminha, Arquivo Municipal de Caminha foi possível avançar um pouco mais no estado da questão. Para tal, foram indispensáveis, as informações constantes nos inventários realizados no período pós – extinção. Esses documentos que nos forneceram a descrição, por vezes muito sumária dos objetos, permitiram comparar e fazer a correspondência entre as peças que existem atualmente e as que então foram descritas, verificando, quase sem margem para dúvidas, tratarem-se das mesmas.

Sabe-se, embora de forma fragmentada e bastante sumária, a história dos edificad os conventuais, ou o percurso e paradeiro de alguns bens ao longo de cerca de dois séculos. Contudo, e como acontecerá em outros casos idênticos no país, temos consciência de que é impossível conhecer a verdadeira dimensão das perdas.

Outro dos problemas que desde sempre se tem colocado relativamente à causa do património e do qual tomamos maior percepção, prende-se com o facto de não existir uma política de gestão e valorização patrimonial efetiva e eficiente. Essa lacuna, que ainda é sentida atualmente, faz com que a gestão patrimonial esteja longe daquilo que seria desejável. Embora nas últimas décadas a consciência para a importância da salvaguarda e valorização patrimonial se tenha alterado significativamente e tenha havido um esforço por melhorar e colmatar essas lacunas, os recursos humanos e financeiros disponibilizados para a causa do património, tem sido manifestamente insuficientes.

Relembramos que a prioridade dos primeiros governos liberais, era a realização de capital para se equilibrarem as contas públicas de um país, que desde finais do século XVIII, vivia um período de grande instabilidade. Assim, e como aconteceu um pouco por todo o país, foi num ambiente bastante precário que se deu a extinção das ordens religiosas que habitavam no território caminhense e a incorporação de todos os seus bens nos da fazenda nacional. Numa primeira fase, e devido a diversos constrangimentos políticos, sociais e financeiros, os edifícios mantiveram-se intocados sendo apenas vendidos os bens perecíveis e o mobiliário de uso comum. Relativamente aos bens de carácter religioso e de valor patrimonial intrínseco, como por exemplo pintura, escultura, mobiliário e paramentaria, que por não serem geradores de valor monetário, permaneceram no interior dos templos, em alguns casos durante décadas, até que lhes fosse dado destino. Mesmo que de forma involuntária essa situação acabou por contribuir decisivamente para a salvaguarda e preservação de um importante legado.

Por outro lado, a grande variedade e o volume de bens provenientes das casas extintas, aliado à falta de legislação que regulamentasse a incorporação e redistribuição do património conventual, contribuíram para que parte desse património se tenha perdido ou acabasse destruído, sem que dele houvesse qualquer registo. A falta de condições para se acomodar convenientemente um tão vasto número de bens, também contribui decisivamente para uma parte tenha acabado por perecer. Ainda na atualidade, devido às condições socioeconómicas do país, a cultura e o património veem sendo consecutivamente relegados para segundo plano.

Apesar dos constrangimentos, procuramos localizar e dar a conhecer algum do património remanescente dos conventos caminhenses, colocando-o à disposição e fruição da comunidade, bem como das gerações futuras.

Por forma a enriquecer e simultaneamente documentar este trabalho acrescentamos, como apêndice, o inventário sumário de algumas das peças que pertenceram às ordens religiosas extintas em Caminha. Contudo, devido às dimensões regulamentadas para um trabalho desta natureza, vimo-nos obrigados a fazer escolhas e a integrar apenas as peças que consideramos artisticamente mais relevantes<sup>165</sup>.

Por fim e na tentativa de contribuir ativamente para a valorização e salvaguarda do património local apresentamos, junto da DGPC, uma proposta para a (re)abertura do processo de classificação da igreja conventual de Santa Clara.

Através da presente dissertação esperamos contribuir para documentar, preservar valorizar e dar a conhecer o legado patrimonial que as comunidades religiosas que habitaram o nosso concelho, nos deixaram.

Conscientes de que a temática aqui tratada não se esgota nestas páginas consideramos que é muito importante dar continuidade ao trabalho de pesquisa, que certamente conduzirá à obtenção de novas informações e a resposta a outras questões.

---

<sup>165</sup> Com maior ou menor valor artístico, as coleções de bens provenientes dos conventos caminhenses são compostas por centenas de peças. Optamos por incluir neste trabalho 60 imagens de peças, de uma seleção das que nos parecem artisticamente mais relevantes, pois seria impossível, face às dimensões deste trabalho, apresentar todos bens existente.

## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**



## **FONTES MANUSCRITAS:**

### **Arquivo Distrital de Braga**

#### **Ínsua**

“Livro dos Milagres do Convento de Nossa Senhora da Ínsua de Caminha”, 1725, ADB/UM, fundo monástico conventual, Cota F7;

“Cartório Antigo do convento de Nossa Senhora da Ínsua de Caminha”, ADB/UM, fundo monástico conventual, Cota F5;

#### **Santo António**

“Relação de todos os livros” ADB/UM, fundo monástico conventual, Cota FN4;

#### **Santa Clara**

“Inventário do Convento, cerca, prazos, censos, foros, alfaias e mais objectos”. ADB/UM, fundo monástico conventual, Cota FN581;

“Livro das Contas 1845-46” - Recibo e Despesa no Convento de Santa Clara de Caminha, janeiro de 1846, ADB/UM, fundo monástico conventual, Cota F569;

### **Arquivo Nacional da Torre do Tombo**

ANTT - Convento de Nossa Senhora da Ínsua de Caminha, [em linha]. Atual s/d. [Consult. 04/06/2020] Disponível na Internet <URL: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4379849>

ANTT - Inventário de Extinção do Convento de Nossa Senhora da Ínsua de Caminha -[em linha]; [Consultado em 10/09/2019] Disponível na internet: <URL: <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4686367>

ANTT - Inventário de Extinção do Convento de Santo António de Caminha - [em linha]; [Consultado em 10/09/2019] Disponível na internet: <URL: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4686366>

ANTT - Processos de extinção das casas religiosas femininas em Portugal - [em linha];  
[Consultado em 10/09/2019] Disponível na internet: <URL:  
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4224345>

ANTT - Processos de extinção das casas religiosas masculinas em Portugal - [em linha];  
[Consultado em 10/09/2019] Disponível na internet: <URL:  
<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4224337>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, Álvaro Duarte de e BELO, Duarte - *Portugal Património*. Volume 1, Círculo de Leitores, 2007;

ALVES, Lourenço - *Caminha e seu Concelho – Monografia*, Câmara Municipal de Caminha, 1985;

AVILLEZ, José Manuel - Algumas notas dos Conventos de Caminha in *Caminiana – Revista de Cultura Histórica, Literária, Artística, Etnográfica e Numismática*. Vol. I; Caminha, 1981;

AZEVEDO, João – *Uma visita ao Concelho de Caminha com o bilhete postal ilustrado*. Câmara Municipal de Caminha, 2003;

BENTO, Paulo Torres - *Ruas de Caminha*. Junta de Freguesia de Caminha, 2009;

BRITO, Luís Filipe Aviz de - *A desembocadura do rio Minho nos tempos antigos: seus mais recuados habitantes e quais os que denominaram o seu curso e o seu porto*. Caminha: Camínia, 1989;

CADILHA, Sérgio - *Núcleo Museológico do Centro Histórico de Caminha*. Câmara Municipal de Caminha, 2008;

CADILHA, Sérgio - *Roteiro – Núcleo Museológico do Centro Histórico de Caminha*. Câmara Municipal de Caminha, 2008;

CAMPOS, Fernanda, e Maria Isabel Roque. 2016. «INVENTARIAR, ARRECADAR, DISTRIBUIR: A FORMAÇÃO DE UM NOVO PARADIGMA PARA OS BENS PATRIMONIAIS RELIGIOSOS NO CONTEXTO DAS DESAMORTIZAÇÕES OITOCENTISTA»S. *Artis ON*, n. 3 (Outubro), 15-22, acessível em: <https://doi.org/https://doi.org/10.37935/aion.v0i3.55>.

CEPA, António Guerreiro - *Caminiana - Revista de Cultura Histórica, Literária, Artística Etnográfica e Numismática*. Vol. 4, Caminha, 1981;

CHOAY, Françoise - *Alegoria do Património*. Lisboa: Edições 70, 2010;

COSTA, António Carvalho da - *Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das cidades, villas, & lugares, que contem; varões illustres, gealogias das familias nobres, fundações de conventos, catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, & outras curiosas observaçoens*. Lisboa: na officina de Valentim da Costa Deslandes, 1706-1712. - 3 vol.; Tomo 1, Cópia Digital em PDF, Biblioteca Publica Nacional, [http://purl.pt/434/4/hg-1065-v/hg-1065-v\\_item4/hg-1065-v\\_PDF/hg-1065-v\\_PDF\\_24-C-R0150/hg-1065-v\\_0000\\_capa-534\\_t24-C-R0150.pdf](http://purl.pt/434/4/hg-1065-v/hg-1065-v_item4/hg-1065-v_PDF/hg-1065-v_PDF_24-C-R0150/hg-1065-v_0000_capa-534_t24-C-R0150.pdf)

CRUZ, Maria Alfreda – *Evolução e Estrutura da Vila da Foz do Minho*. Caminha: Camínia, 1988;

CUSTÓDIO, Jorge - *100 anos de património - memória e identidade*. 2ª edição, Lisboa, Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P. 2011; (1ª ed. 2010);

FERNANDES, Francisco José Carneiro - *O Azulejo – Um Olhar no Alto Minho e Baixo Minho Litoral*. Centro de Estudos Regionais, Viana do Castelo, 2000;

FERNANDES, Francisco José Carneiro - *Azulejo – Roteiro no Concelho de Viana do Castelo*. Câmara Municipal de Viana do Castelo, junho 2017;

FERNANDES, Francisco José Carneiro - *Talha – Roteiro no Concelho de Viana do Castelo*. Câmara Municipal de Viana do Castelo, janeiro 2019;

FRANÇA, José-Augusto - *A Arte em Portugal no século XIX*. Volume I, Lisboa: Livraria Bertrand, 1966;

FRANCO, José Eduardo [et al.] - *Dicionário Histórico das ordens e Instituições afins em Portugal*. Gradiva, 2010

GIL, Júlio - *Os Mais Belos Castelos e Fortalezas de Portugal*. Lisboa: Verbo, 1992;

GONÇALVES, Carla Alexandra - *Metodologia do Trabalho Científico*. [em linha] Lisboa: Universidade Aberta, 2016; [Consultado em 16/05/2019]. Disponibilizado na plataforma E-learning  
[https://elearning.uab.pt/pluginfile.php/681714/mod\\_resource/content/1/Manual.pdf](https://elearning.uab.pt/pluginfile.php/681714/mod_resource/content/1/Manual.pdf)

JESUS MARIA JOSÉ, Frei Pedro de - *Chronica da SANTA e Real Provincia da IMACULADA CONCEIÇÃO DE PORTUGAL, DA MAIS ESTREITA E REGULAR OBSERVANCIA*, Lisboa, Tomo I, Anno 1754;

MARADO, Catarina Almeida - *Do sagrado ao profano: o processo de atribuição de um uso às antigas casas regulares do Algarve*. 2010; [Consult. 28/09/2019] em Disponível em:  
<URL:  
[https://www.researchgate.net/publication/344026830\\_Do\\_sagrado\\_ao\\_profano\\_o\\_processo\\_de\\_atribuicao\\_de\\_um\\_uso\\_as\\_antigas\\_casas\\_regulares\\_do\\_Algarve/link/5f4e7a44458515e96d20be5b/download](https://www.researchgate.net/publication/344026830_Do_sagrado_ao_profano_o_processo_de_atribuicao_de_um_uso_as_antigas_casas_regulares_do_Algarve/link/5f4e7a44458515e96d20be5b/download)

MARTINS; Carla Maria Braz, LOPES, António Baptista - *Caminha o Minho e o Mar*. Câmara Municipal de Caminha, 1998;

OLIVEIRA, Padre Miguel de - *História Eclesiástica de Portugal*. Publicações Europa-América, abril de 1994;

ORTIGÃO, Ramalho - *O Culto da Arte em Portugal*. Lisboa: Esfera do caos, 2006;

PEREIRA, Paulo - *Decifrar a Arte em Portugal – Barroco*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2016;

PEREIRA, Paulo - *Decifrar a Arte em Portugal – oitocentos*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2016;

PEREIRA, Paulo - *Decifrar a Arte em Portugal - Renascimento*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2017;

PROENÇA, Maria Cândida - *Uma História concisa de Portugal*”. Lisboa: Círculo de Leitores, 2015;

RAMOS, Luís A. de Oliveira - *D. Pedro, Imperador e Rei – Experiências de um Príncipe (1798- 1834)*. 2ª edição, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2007;

RAMOS, Rui, (coord.) - *História de Portugal*, Vol. VI, Esfera dos Livros e Expresso, 2009;

RODRIGUES, Henrique - *Extinção das Ordens Religiosas e dinâmicas sócio culturais: Frades Residentes no Alto Minho no Séc. XIX*, Lusitania Sacra, 2ª série, 2004; XX [em linha] [Consult. 11/09/2019] Disponível na internet: <URL: [https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4466/1/LS\\_S2\\_16\\_HenriqueRodrigues.pdf](https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4466/1/LS_S2_16_HenriqueRodrigues.pdf)

RODRIGUES, Rute Andreia Massano - “*Entre A Salvaguarda E A Destruição: A Extinção Das Ordens Religiosas Em Portugal E As Suas Consequências Para o Património Artístico Dos Conventos (1834-1868)*” Tese de Doutoramento da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. 2017; [em linha] [Consult. 12/03/2020] Disponível na internet: <URL: <http://hdl.handle.net/10451/29993>

ROQUE, Maria Isabel - Museologia oitocentista do património Religioso em Portugal – Arrolamento dos bens religiosos e o seu impacto na Museologia, *Idearte – Revista de Teorias e Ciências da Arte*, Vol. 6, 2010, pág. 117-145; , [em linha] [Consult. 12/03/2020] Disponível na internet: <URL:

<file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/MuseologiaoitocentistadopatrimnioreligiosoemPortugal.pdf>

SÁ, Augusto de - *A Ínsua no caminho dos mareantes*. Câmara Municipal de Caminha, 2000;

SANTOS, João M. F. Silva - Caminha através dos tempos. in *Caminiana– Revista de Cultura Histórica, Literária, Artística, Etnográfica e Numismática*. Caminha, Vol. I, 1981;

SILVA, António Martins da - *A venda dos bens nacionais: a Carta de Lei de 15 de Abril de 1835: III — Aspectos económico-geográficos: os resultados estatísticos*. Imprensa da Universidade de Coimbra, 1983; , [em linha] [Consult. 12/01/2021] Disponível na internet: <URL:

[https://digitalisdsp.sib.uc.pt/bitstream/10316.2/46556/1/A\\_venda\\_dos\\_bens\\_nacionais%2c\\_a\\_carta\\_de\\_lei.pdf](https://digitalisdsp.sib.uc.pt/bitstream/10316.2/46556/1/A_venda_dos_bens_nacionais%2c_a_carta_de_lei.pdf)

SILVA, Raquel Henriques da - *Coleccionismo de Arte no Portugal de Oitocentos. Burnay Henri, De banqueiro a colecionador*. Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves. Lisboa;

SILVEIRA Luís Espinha da - *A venda dos bens nacionais (1834-43): uma primeira abordagem. Análise Social*. Vol. XVI, 1980-1, [em linha] pág. 87-110; [Consult. 02/06/2020] Disponível na internet: <URL: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223994671R3eRE1e11Qp48KN7.pdf> >

SIMÕES, J. M. dos Santos - *A Azulejaria em Portugal no Século XVII*. Tomo II, 2ª edição, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997;

SOUSA, Bernardo Vasconcelos [et al.] - *Ordens Religiosas em Portugal – Das Origens a Trento – Guia Histórico*. Livros Horizonte, 2005;

VILLARES, Artur - *As ordens religiosas em Portugal nos princípios do Séc. XX* [em linha] [Consult. 12/02/2020] Disponível na internet: <URL: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6363.pdf> >

## **VÍDEO:**

CLETO, Joel – *Caminhos da História – Caminha e a Ilha da Ínsua*. Porto Canal, 31/07/2018, Video, [Consult. 12/10/2018] Disponível na internet: <URL:

[http://portocanal.sapo.pt/um\\_video/IZQHFST6JKkzUQrN1hEp](http://portocanal.sapo.pt/um_video/IZQHFST6JKkzUQrN1hEp)

SARAIVA, José Hermano - *Horizontes da Memória*. RTP, 1996, Vídeo, [Consult. 12/10/2020] Disponível na internet: <URL: <https://www.youtube.com/watch?v=TVspneqIVjo>

## **LEGISLAÇÃO:**

**DECRETO de 30 de maio de 1834.** Determina a Extinção de todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios, e quaisquer outras casas das ordens religiosas regulares.

**PORTARIA de 4 de junho de 1834.** “Recommenda a prompta execução do Decreto de 30 de Maio passado” in Legislação Régia, Livro 1833-1834, folhas 215 e 216, disponível na internet em: <URL: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/15/107/p215>

**PORTARIA de 20 de junho de 1834.** “Regula a arrecadação dos bens pertencentes às Casas Religiosas, extintas pelo Decreto de 30 de Maio” in Legislação Régia, Livro 1833-1834, folhas 215 e 216, disponível na internet em: <URL: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/15/107/p240>

**CARTA DE LEI de 15 de abril de 1835.** Regulamenta a venda em hasta publica dos bens de raiz nacionais.

**DECRETO de 20 de julho de 1894.** Cedência à Camara Municipal do Concelho de Caminha do Edifício do antigo convento de Santa Clara.

## **SITES:**

Agência Igreja [em linha] Extinção das Ordens Religiosas, Atual s/d. [Consult. 14/04/2020]. Disponível na Internet <URL:

<https://www.agencia.ecclesia.pt/noticias/nacional/extincao-das-ordens-religiosas/>

DGPC - Direção Geral do Património Cultural [em linha] – Igreja de Santa Clara. Atual s/d. [Consult. 5/7/2020]. Disponível na Internet <URL:

<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/72532>

DGPC - Direção Geral do Património Cultural [em linha] - Atual s/d. [Consult. 5/12/2020]. Disponível na Internet <URL:

<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/72532>

Fortalezas.org – Fortificações.Mundo [em linha] - *Forte de Nossa Senhora da Ínsua* [Consult. 01/02/2020]. Disponível na Internet <URL: [http://fortalezas.org/index.php?ct=fortaleza&id\\_fortaleza=677&muda\\_idioma=PT](http://fortalezas.org/index.php?ct=fortaleza&id_fortaleza=677&muda_idioma=PT)

GET Lisbon Que impacto teve a extinção das ordens religiosas na cultura e no património? [em linha]. [Consult. 19/09/2018]. Disponível na Internet <URL:

<https://getlisbon.com/memorias/historia/extincao-das-ordens-religiosas/>

“LxConventos – Da cidade sacra à cidade laica. A extinção das ordens religiosas e as dinâmicas de transformação urbana na Lisboa do século XIX” [em linha]. [Consult. 19/11/2019]. Disponível na Internet <URL: <http://lxconventos.cm-lisboa.pt/>

REVIVE – Reabilitação, Património e Turismo [em linha] – Forte da Ínsua [Consult. 02/01/2020]. Disponível na Internet <URL: <https://revive.turismodeportugal.pt/pt-pt/forte-insua>

SIPA - Sistema de Informação para o Património Arquitetónico - Forte da Ínsua / Farol da Ínsua. Portugal, Viana do Castelo, Caminha, União das freguesias de Moledo e Cristelo, [em linha]. Atual s/d. [Consult. 05/03/2020] Disponível na Internet <URL: [http://www.monumentos.gov.pt/site/app\\_pagesuser/SIPA.aspx?id=3607](http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/SIPA.aspx?id=3607)

SIPA - Sistema de Informação para o Património Arquitetónico - Mosteiro de Santa Clara / Mosteiro de Nossa Senhora das Misericórdias / Igreja de Santa Clara. Portugal, Viana do Castelo, Caminha, União das freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, [em linha].

Atual s/d. [Consult. 05/07/2020] Disponível na Internet <URL:

[http://www.monumentos.gov.pt/site/app\\_pagesuser/SIPA.aspx?id=3489](http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/SIPA.aspx?id=3489)

Universidade de Coimbra [em linha] ESTUDO GERAL Repositório científico da UC [Consult. 01/02/2020]. Disponível na Internet <URL:

<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/705>

Universidade do Minho [em linha] - AS FREGUESIAS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 - Alto Minho: Memória, História e Património [Consult. 02/01/2020]. Disponível na Internet <URL:

<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/11902/1/VIANA%20DO%20CASTELO%20Livro%20Mem%20Paroq.pdf>



## **APÊNDICES**



**APÊNDICE 1**

**FICHAS DE INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CONVENTUAL DO CONCELHO  
DE CAMINHA**



## ECI 1

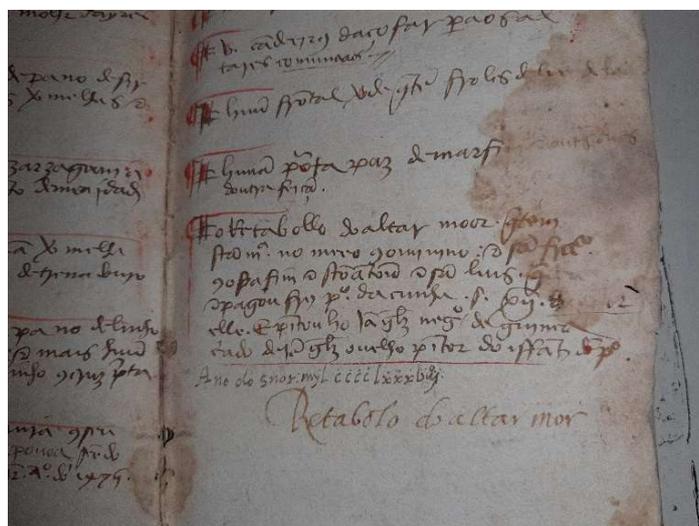
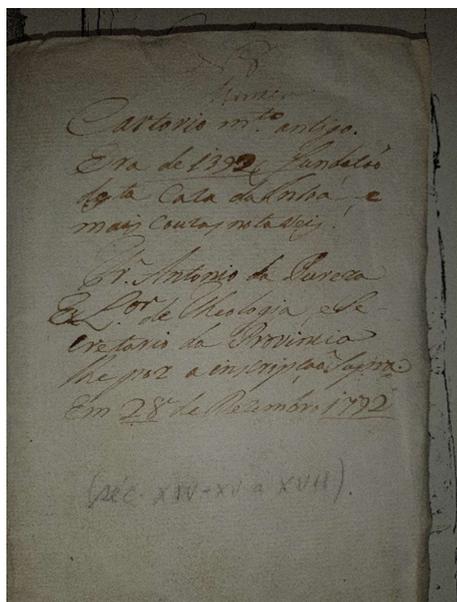


Fotografias da autora – janeiro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Espólio documental	
<b>Denominação:</b>	<b>Livro dos Milagres da Ínsua</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII (1726)	
<b>Matéria:</b>	Couro e papel	
<b>Dimensões aproximadas:</b>	Altura:	31 cm
	Largura:	22cm
	Espessura:	4 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Arquivo Distrital de Braga	
	Fundo Monástico Conventual	
	Cota: F 7	

\*com base na observação direta do objeto

## ECI 2



Fotografias da autora - janeiro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Espólio documental
<b>Denominação:</b>	“Cartório antigo do Convento de N. Sr <sup>a</sup> da Ínsua de Caminha”
<b>Cronologia:</b>	Séc. XIV a XVIII
<b>Matéria:</b>	Papel e cartão
<b>Dimensões:</b>	Diversos documentos avulsos reunidos em maço de Formato A4, com capa de cartão encarnado
<b>Estado de Conservação*:</b>	mau
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha
<b>Data de Incorporação:</b>	1996
<b>Localização:</b>	Arquivo Distrital de Braga
	Fundo Monástico Conventual
	Cota: F5
<b>Nota:</b>	Ver anexo D

\*com base na observação direta do objeto

### ECI 3



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	51/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>São Francisco</b>	
<b>Outras denominações:</b>	São Francisco de Assis;	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	68 cm (sem resplendor)
	Largura:	24 cm
	Profundidade:	21 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	
<b>Nota:</b>	Ver anexo E	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 4



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	50/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	São José	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII (meados)	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; estofada, policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	92 cm
	Largura:	37 cm
	Profundidade:	36 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Especificações:</b>	Policromia desgastada; mutilação de três dedos na mão direita	
<b>Origem:</b>	Proveniente da Igreja do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	Agosto de 1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	
<b>Nota:</b>	Ver anexo E	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 5



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	52/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Santo António</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	70 cm
	Largura:	29 cm
	Profundidade:	24 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	
<b>Nota:</b>	Ver anexo E	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 6



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	46/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Nossa Senhora da Conceição</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII (1627)	
<b>Origem:</b>	Lisboa	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; estofada; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	98 cm
	Largura:	41 cm
	Profundidade:	30 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Auditório	
<b>Notas:</b>	Mandada fazer pelo Padre Frei Sebastião do Rosário; imagem visível na fig. 2.16; Ver anexo E	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 7



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	48/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Dormição de Maria</b>	
<b>Outras denominações:</b>	Dormição da Virgem; Nossa Senhora da Boa Morte;	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto <sup>3</sup> / <sub>4</sub> ; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	17 cm
	Largura:	37 cm
	Profundidade:	18 cm
<b>Estado de Conservação:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 8



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	47/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Nossa Senhora da Piedade</b>	
<b>Outras denominações:</b>	<i>Pietà</i>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de meio vulto; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	33 cm
	Largura:	19,5 cm
	Profundidade:	15 cm
<b>Estado de Conservação:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 9

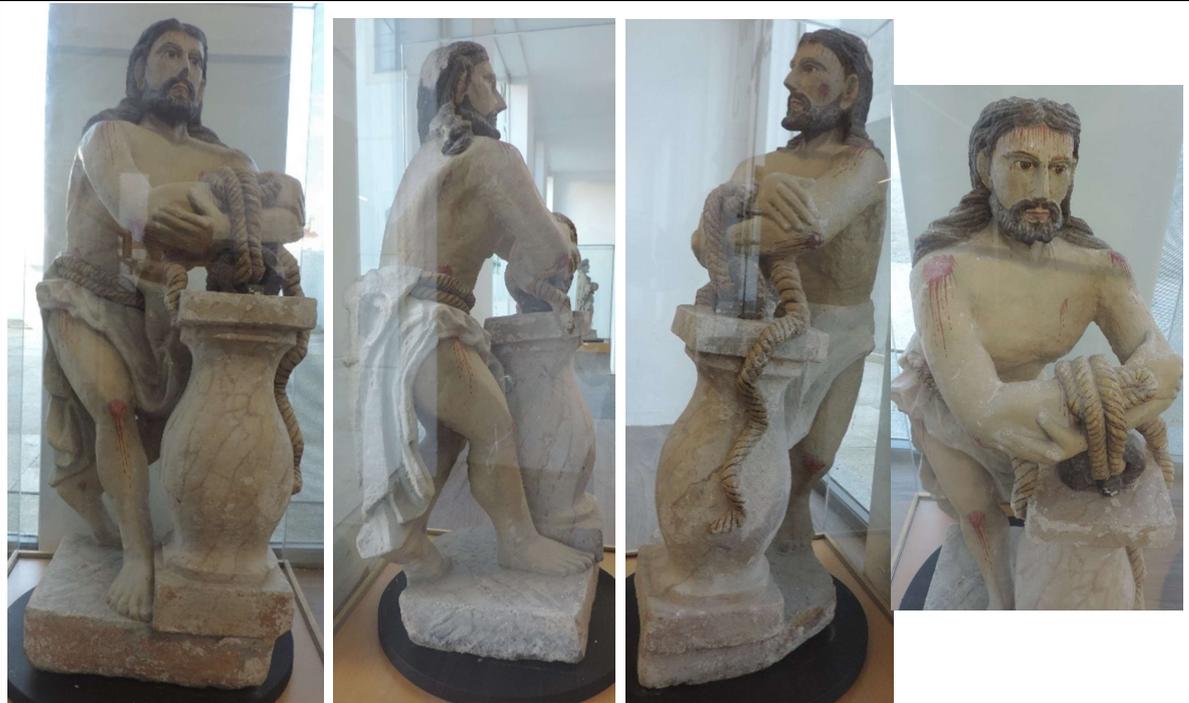


Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	49/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Santa Ana ensinando a Virgem a ler</b>	
<b>Outras denominações:</b>	Santa Ana Ensinando a Virgem	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII Foi mandada fazer no Porto em 1747	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; estofada; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	83 cm
	Largura:	45 cm
	Profundidade:	25 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	
<b>Nota:</b>	Mandada fazer pelo Frei João da Natividade; ver anexo E	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 10



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	43/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Cristo atado à coluna</b>	
<b>Outras denominações:</b>	Cristo preso à coluna	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII (1744)	
<b>Matéria:</b>	Pedra (granito)	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	95 cm
	Largura:	39 cm
	Profundidade:	33 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Receção / Hall	
<b>Nota:</b>	Mandada fazer pelo Frei João da Natividade; ver anexo E	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 11



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	44/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Ecce Homo</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII (1744)	
<b>Matéria:</b>	Pedra (granito)	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto a ¾ com as costas ligeiramente escavadas; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	97 cm
	Largura:	38 cm
	Profundidade:	27 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Receção / Hall	
<b>Nota:</b>	Mandada fazer pelo Frei João da Natividade; ver anexo E	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 12



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	56/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>São Bento</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII (meados)	
<b>Matéria:</b>	Pedra (granito)	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto $\frac{3}{4}$ com costas planas; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	41 cm
	Largura:	21 cm
	Profundidade:	18 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	
<b>Nota:</b>	Mandada fazer pelo Frei João da Natividade; ver anexo E	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 13



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	57/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>São Pedro de Alcântara</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII (meados)	
<b>Matéria:</b>	Pedra (granito)	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto $\frac{3}{4}$ com costas planas; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	39 cm
	Largura:	21 cm
	Profundidade:	14 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	
<b>Nota:</b>	Mandada fazer pelo Frei João da Natividade; ver anexo E	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 14



Fotografias da autora - outubro 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	55/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>São João Batista</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII (meados)	
<b>Matéria:</b>	Pedra (granito)	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	57 cm
	Largura:	28 cm
	Profundidade:	19 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	
<b>Nota:</b>	Mandada fazer pelo Frei João da Natividade; ver anexo E	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 15



Fotografia de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	45/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Santa Maria Madalena</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII	
<b>Matéria:</b>	Terracota	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto $\frac{3}{4}$ ; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	67 cm
	Largura:	140 cm
	Profundidade:	66 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Deficiente	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 16



Fotografia de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	53/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Cristo Crucificado</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	88 cm
	Largura:	60 cm
	Profundidade:	15 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Mau	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 17



Fotografia de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	54/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Cristo Crucificado</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	104 cm
	Largura:	51 cm
	Profundidade:	18 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Mau	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 18

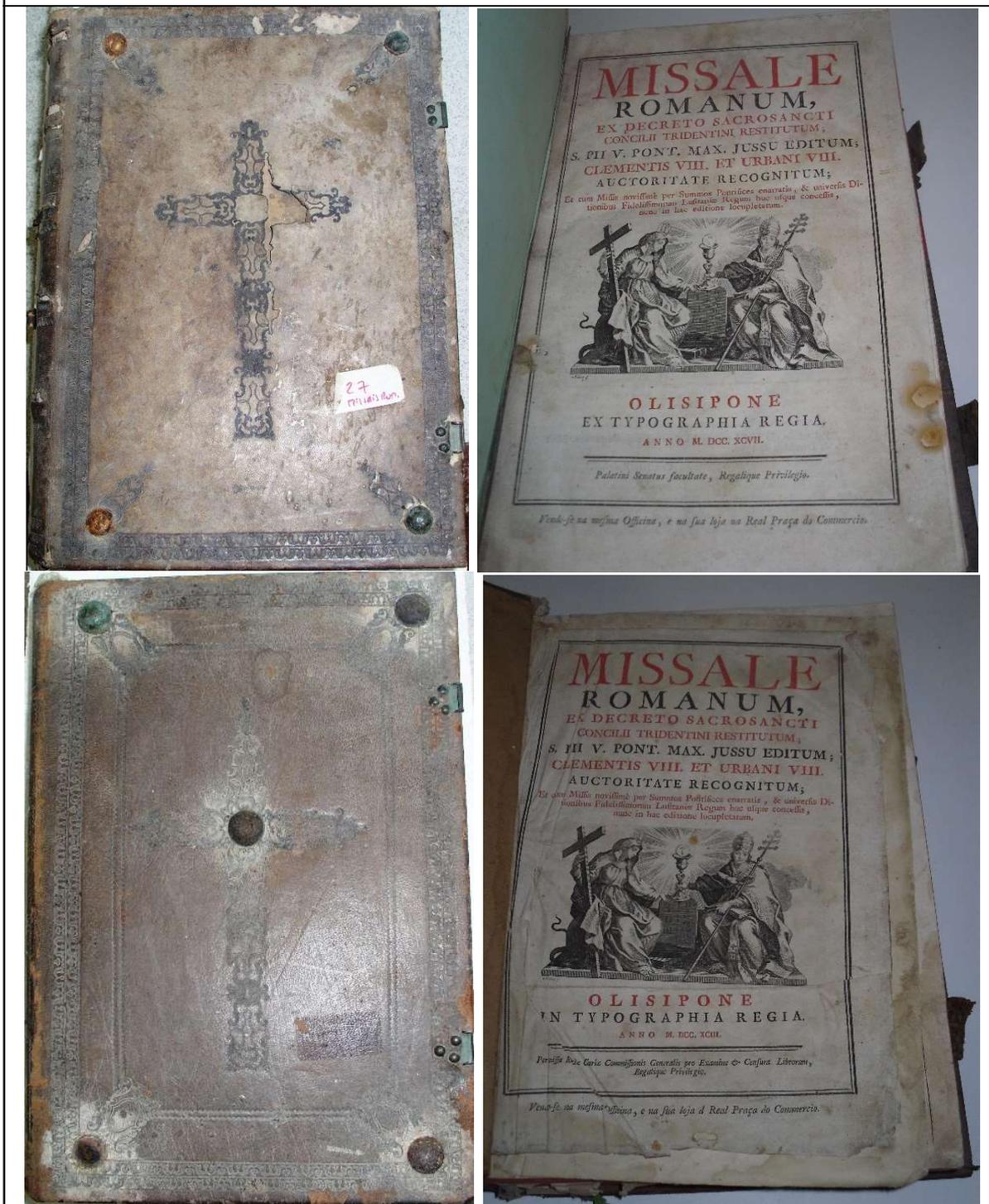


Fotografia de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	82/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Cristo Crucificado</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	155 cm
	Largura:	87 cm
	Profundidade:	22 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Mau	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 19



Fotografias de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Espólio documental

<b>Inventário n.º:</b>	67/10 MMC e 68/10 MMC	
<b>Denominação:</b>	“Missale Romanum”	
<b>Outras denominações:</b>	Missal Romano	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII (impresso na Tipografia régia em 1797) e Séc. XVIII (impresso na Tipografia régia em 1793)	
<b>Matéria:</b>	Couro e Papel	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	30 cm
	Largura:	21 cm
	Espessura:	7 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Mau	
<b>Origem:</b>	Provenientes do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 20



Fotografias de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Pintura	
<b>Inventário n.º:</b>	119/10 e 120/10	
<b>Denominação:</b>	<b>Anunciação</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVI (datada de 1501)	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Pintura a óleo	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	95 cm
	Largura:	75 cm
	Espessura:	3 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha - doada ao convento pela Duquesa D. Isabel, irmã de D. Manuel I. Terá pertencido a D. Isabel de Castela, primeira mulher daquele monarca.	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 21



Fotografia de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Pintura	
<b>Inventário n.º:</b>	115/10 e 116/10	
<b>Denominação:</b>	<b>Apresentação da Virgem no templo</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVI (datada de 1501)	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Pintura a óleo	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	95 cm
	Largura:	72 cm
	Espessura:	3 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha - doada ao convento pela Duquesa D. Isabel, irmã de D. Manuel I. Terá pertencido a D. Isabel de Castela, primeira mulher daquele monarca.	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 22



Fotografia de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Pintura	
<b>Inventário n.º:</b>	117/10 e 118/10	
<b>Denominação:</b>	<b>Nascimento</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVI (datada de 1501)	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Pintura a óleo	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	95 cm
	Largura:	74 cm
	Espessura:	3 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha - doada ao convento pela Duquesa D. Isabel, irmã de D. Manuel I. Terá pertencido a D. Isabel de Castela, primeira mulher daquele monarca.	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 23



Fotografia de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Pintura	
<b>Inventário n.º:</b>	113/10 e 114/10	
<b>Denominação:</b>	<b>Casamento da Virgem</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVI (datada de 1501)	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Pintura a óleo	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	95 cm
	Largura:	74 cm
	Espessura:	3 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha - doada ao convento pela Duques D. Isabel, irmã de D. Manuel I. Terá pertencido a D. Isabel de Castela, primeira mulher daquele monarca.	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 24



Fotografia de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Pintura	
<b>Inventário n.º:</b>	1125/10, 126/10 e 127/10	
<b>Denominação:</b>	<b>Virgem com o menino</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVI (datada de 1501)	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Pintura a óleo	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	108 cm
	Largura:	78 cm
	Espessura:	3 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha - doada ao convento pela Duquesa D. Isabel, irmã de D. Manuel I. Terá pertencido a D. Isabel de Castela, primeira mulher daquele monarca.	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

ECI 25





Fotografias de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Mobiliário Religioso
<b>Inventário n.º:</b>	128/10; 129/10; 130/10; 131/10; 132/10; 133/10; 134/10
<b>Denominação:</b>	<b>Cadeiral (tábuas do espaldar - fragmentos)</b>
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII
<b>Matéria:</b>	Madeira
<b>Técnica:</b>	Pintura a óleo; policromada
<b>Dimensões:</b>	Fragmentos de diversos tamanhos pertencentes ao espaldar do cadeiral setecentista que existia no coro da Igreja conventual da Ínsua
<b>Estado de Conservação*:</b>	Mau
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha
<b>Data de Incorporação:</b>	1996
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha Reserva: 1

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 26



Fotografias de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Escultura Arquitetónica
<b>Inventário n.º:</b>	99/10 -107/10
<b>Denominação:</b>	<b>Fragmentos de retábulo</b>
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII
<b>Matéria:</b>	Madeira
<b>Técnica:</b>	Talha dourada, policromada
<b>Dimensões:</b>	Fragmentos de talha de diversos tamanhos, provenientes do convento da Ínsua
<b>Estado de Conservação*:</b>	Mau
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha
<b>Data de Incorporação:</b>	1996
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha
	Reserva: 1

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 27



Fotografias de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Escultura Arquitetónica
<b>Inventário n.º:</b>	108/10 -112/10
<b>Denominação:</b>	<b>Fragmentos de talha</b>
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII
<b>Matéria:</b>	Madeira
<b>Técnica:</b>	Talha
<b>Dimensões:</b>	Fragmentos de talha de diversos tamanhos, provenientes do convento da Ínsua
<b>Estado de Conservação*:</b>	Mau
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha
<b>Data de Incorporação:</b>	1996
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha
	Reserva: 1

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 28



Fotografias de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Escultura
<b>Inventário n.º:</b>	91/10 -98/10
<b>Denominação:</b>	<b>Tocheiros</b>
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII
<b>Matéria:</b>	Madeira
<b>Técnica:</b>	Talha dourada, policromada
<b>Dimensões:</b>	Diversos tamanhos
<b>Estado de Conservação*:</b>	Mau
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha
<b>Data de Incorporação:</b>	1996
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha
	Reserva: 1

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECI 29



Fotografias de Isaura Sousa - MMC

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Metais	
<b>Inventário n.º:</b>	61/10 - 62/10	
<b>Denominação:</b>	<b>Lanternas</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII	
<b>Matéria:</b>	Metal (latão)	
<b>Técnica:</b>	Gravado, pintado	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	45,5 cm
	Largura:	16,2 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Mau	
<b>Origem:</b>	Proveniente do extinto convento da Ínsua de Caminha	
<b>Data de Incorporação:</b>	1996	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva: 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECSA 1



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Santo António</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno, policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	120 cm
	Largura:	Entre 35 e 40 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Altar-mor – sobre mísula do lado esquerdo	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 2



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>São Francisco</b>	
<b>Outras denominações:</b>	São Francisco de Assis	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	130 cm
	Largura:	Entre 35 e 40 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Altar-mor – sobre mísula do lado direito	

\*com base na observação direta do objeto

### ECSA 3



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Crucifixo</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	250 cm
	Largura:	150 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Capela-mor	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 4



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Nossa Senhora da Conceição</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	105 cm
	Largura:	Cerca de 50 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Nicho do lado esquerdo - arco de cruzeiro	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 5



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>São Bernardino de Sena</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno; policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	132 cm
	Largura:	Cerca de 45 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Nicho do lado direito - arco de cruzeiro	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 6



Fotografias da autora – fevereiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Retábulo de Altar de estilo barroco</b>	
<b>Título:</b>	Altar lateral	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Madeira entalhada, dourada, policromada e estofada	
<b>Dimensões:</b>	Altura	Cerca de 550 cm
	Largura:	250 cm
	Profundidade	100 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Primeira capela lateral lado esquerdo	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 7



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Nossa Senhora das Graças</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Policromia	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	120 cm
	Largura:	Entre 45 e 50 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Retábulo da primeira capela lado esquerdo	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 8



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Dormição de Maria</b>	
<b>Outras denominações</b>	<b>Nossa Senhora da Boa Morte</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Policromia	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	Cerca de 25cm
	Largura:	75 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Retábulo da primeira capela lado esquerdo	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 9



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Retábulo de Altar de estilo barroco</b>	
<b>Título:</b>	Altar do Santíssimo Sacramento	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Madeira entalhada, dourada, pintura	
<b>Dimensões:</b>	Altura	Cerca de 550 cm
	Largura:	250 cm
	Profundidade	100 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Segunda capela lateral lado esquerdo	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 10



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Santa Isabel da Hungria (Franciscana)</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Policromia, estofada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	109 cm
	Largura:	Entre 35 a 40 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Retábulo da segunda capela lateral lado esquerdo	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 11



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Retábulo de Altar de estilo “Rocaille”</b>	
<b>Título:</b>	Altar de Nossa Senhora das Dores	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Madeira entalhada, dourada, policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura	Cerca de 5 metros
	Largura:	250 cm
	Profundidade	100 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Primeira capela lateral do lado direito	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 12



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Senhor morto</b>	
<b>Outras denominações:</b>	<b>Cristo morto</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Madeira policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	28 cm
	Largura:	90 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Altar de Nossa Senhora das Dores	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 13



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Instrumentos Musicais	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Órgão</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira; Metal	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	Cerca de 500 cm
	Largura:	Cerca de 250 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de frades capuchos de Santo António	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santo António	
	Altar de Nossa Senhora das Dores	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSC 1



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Mobiliário	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Cadeiral</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	101 cm
	Largura:	620 cm ( cada banco mede 44cm)
	Profundidade:	50 c,
<b>Estado de Conservação:</b>	Bom	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara	
	Coro alto	

\*com base na observação direta do objeto

## ECSA 2



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Cerâmica
<b>Inventário n.º:</b>	n/a
<b>Denominação:</b>	<b>Revestimento a azulejo de padrão</b>
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII
<b>Matéria:</b>	Barro vidrado
<b>Técnica:</b>	Majólica policroma
<b>Dimensões:</b>	Revestimento integral das paredes da nave. Do lado direito arranca a cerca de 1,8 metros de altura.
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara
	Nave

\*Com base na observação direta

## ECSC 3



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Cerâmica
<b>Inventário n.º:</b>	n/a
<b>Denominação:</b>	<b>Painel figurativo</b>
<b>Título:</b>	São Francisco
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII (1716)
<b>Matéria:</b>	Barro; óxidos metálicos
<b>Técnica:</b>	Faiança
<b>Dimensões:</b>	Painel de 9 X 15 azulejos
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara Integrado no painelamento esquerdo da nave

\*Com base na observação direta

## ECSC 4

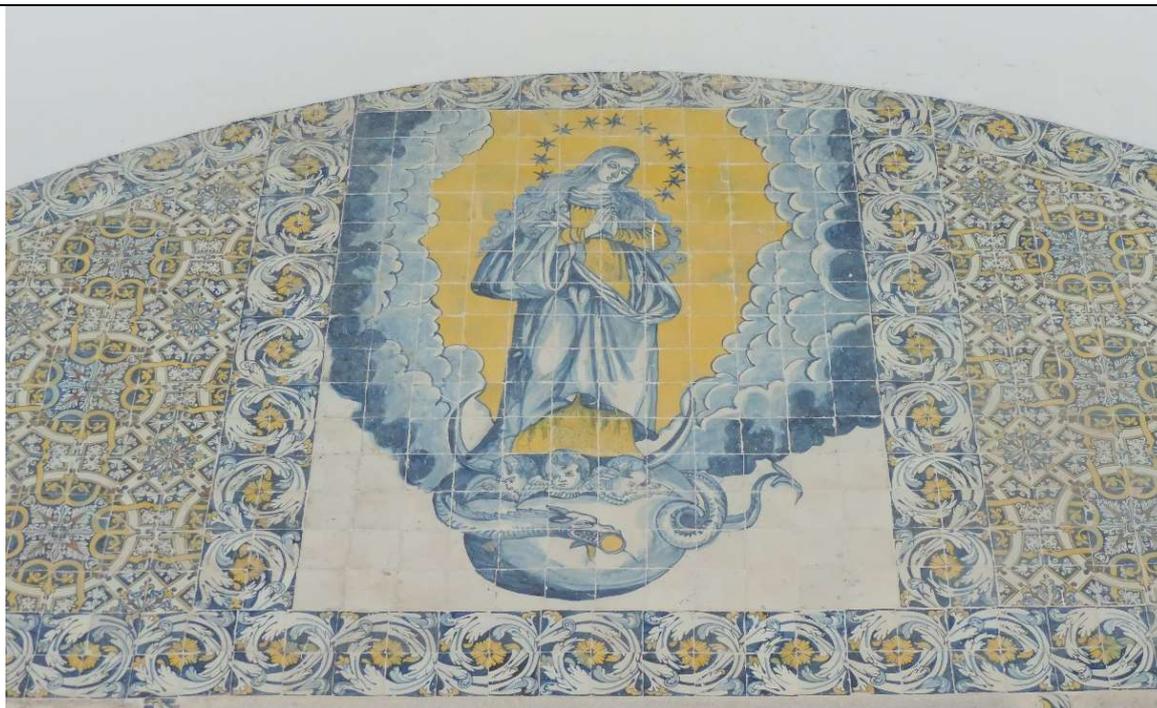


Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Cerâmica
<b>Inventário n.º:</b>	n/a
<b>Denominação:</b>	<b>Painel figurativo</b>
<b>Título:</b>	Santa Clara
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII
<b>Matéria:</b>	Barro; óxidos metálicos
<b>Técnica:</b>	Faiança
<b>Dimensões:</b>	Painel de 9 X 15 azulejos
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara Integrado no panejamento direito da nave

\*Com base na observação direta

## ECSC 5



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Cerâmica
<b>Inventário n.º:</b>	n/a
<b>Denominação:</b>	<b>Painel figurativo</b>
<b>Título:</b>	Nossa Senhora da Conceição
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII
<b>Matéria:</b>	Barro; óxidos metálicos
<b>Técnica:</b>	Faiança
<b>Dimensões:</b>	Painel de 12 X 15 azulejos
<b>Estado de Conservação*:</b>	Bom
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara Panejamento que divide o coro da nave

\*Com base na observação direta

## ECSC 6



Fotografias da autora – janeiro e novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Retábulo</b>	
<b>Título:</b>	Altar de Santo António	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Talha dourada, pintada e ensamblagem	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	230 cm
	Largura:	160 cm
	Profundidade:	46 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara	
	1ª capela lateral da nave lado direito	

\*Com base na observação direta

## ECSC 7



Fotografias da autora – novembro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Retábulo</b>	
<b>Título:</b>	Altar de Santa Teresinha	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Talha dourada e ensamblagem	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	210 cm
	Largura:	158 cm
	Profundidade:	34 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara	
	2ª capela lateral da nave lado direito	

\*Com base na observação direta

## ECSC 8

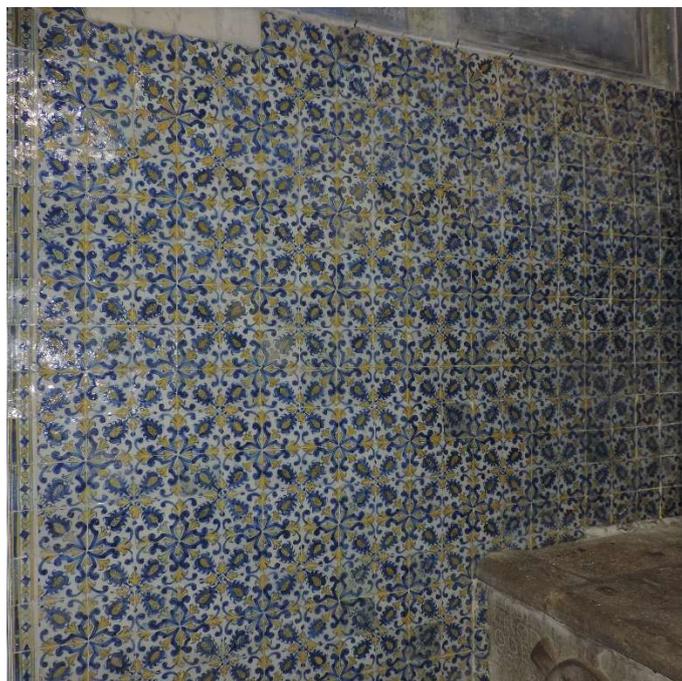


Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Retábulo</b>	
<b>Título:</b>	S/ título	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Talha dourada e ensablagem	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	200 cm
	Largura:	156 cm
	Profundidade:	36 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara	
	3ª capela lateral da nave lado direito	

\*Com base na observação direta

## ECSC 9



Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Cerâmica
<b>Inventário n.º:</b>	n/a
<b>Denominação:</b>	<b>Revestimento a Azulejo de padrão</b>
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII
<b>Matéria:</b>	Barro vidrado
<b>Técnica:</b>	Faiança
<b>Dimensões:</b>	Revestimento das paredes laterais da capela mor. Do lado esquerdo finda a cerca de 2,50 metros de altura.
<b>Estado de Conservação*:</b>	Deficiente
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara
	Capela-mor

\*Com base na observação direta

## ECSC 10



Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado
<b>Supercategoria:</b>	Arte
<b>Categoria:</b>	Escultura
<b>Inventário n.º:</b>	n/a
<b>Denominação:</b>	<b>Retábulo</b>
<b>Título:</b>	Retábulo-mor
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII (trono eucarístico posterior, de estilo neoclássico)
<b>Matéria:</b>	Madeira
<b>Técnica:</b>	Talha dourada, pintada, estofada
<b>Dimensões:</b>	Ocupa toda a parede fundeira da capela mor tem de largo cerca de 540 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Deficiente
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara Capela-mor

\*Com base na observação direta

## ECSC 11



Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Sacrário de altar</b>	
<b>Título:</b>	Sacrário	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Talha dourada e pintada; ensamblagem	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	110 cm
	Largura:	120 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara	
	Retábulo-mor	

\*Com base na observação direta

## ECSC 12



Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Pintura	
<b>Inventário n.º:</b>	n/a	
<b>Denominação:</b>	<b>Mesa de altar</b>	
<b>Título:</b>	Pintura da última Ceia de Cristo	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Pintura a óleo	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	84 cm
	Largura:	181 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Igreja do convento de Santa Clara	
	Retábulo-mor	

\*Com base na observação direta

## ECSC 13



Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	934 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Santo António</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno, policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	78 cm
	Largura:	33 cm
	Espessura:	27 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECSC 14



Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	778 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>Santa Clara</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	114 cm
	Largura:	48 cm
	Espessura:	40 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECSC 15



Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	779 MMC	
<b>Denominação:</b>	Nossa Senhora da Conceição	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	117 cm
	Largura:	52 cm
	Espessura:	51 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECSC 16



Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	784 MMC	
<b>Denominação:</b>	Nossa Senhora da Piedade	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno, policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	83 cm
	Largura:	60 cm
	Espessura:	42 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECSC 17



Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	786 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>São Miguel Arcanjo</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII/XVIII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno, policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	69 cm
	Largura:	29,5 cm
	Espessura:	17 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

## ECSC 18



Fotografias da autora – janeiro de 2020

<b>Instituição/Proprietário:</b>	Estado	
<b>Supercategoria:</b>	Arte	
<b>Categoria:</b>	Escultura	
<b>Inventário n.º:</b>	905 MMC	
<b>Denominação:</b>	<b>São Francisco de Assis</b>	
<b>Cronologia:</b>	Séc. XVII	
<b>Matéria:</b>	Madeira	
<b>Técnica:</b>	Escultura de vulto pleno, policromada	
<b>Dimensões:</b>	Altura:	118 cm (sem esplendor)
	Largura:	36 cm
	Espessura:	30 cm
<b>Estado de Conservação*:</b>	Regular	
<b>Origem:</b>	Convento de freiras de Santa Clara	
<b>Localização:</b>	Museu Municipal de Caminha	
	Reserva 1	

\*com base na ficha de inventário do MMC

**APÊNDICE 2**  
**PROPOSTA PARA A (RE)ABERTURA DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DA**  
**IGREJA CONVENTUAL DE SANTA CLARA – DOCUMENTOS ENVIADOS À**  
**DGPC**



Ex.mos Senhores

Direção Geral do Património Cultural

Palácio Nacional da Ajuda

1349-021 Lisboa

**Assunto:** Requerimento inicial do procedimento de Classificação de bens imóveis – Igreja de Santa Clara em Caminha.

Ex.mos Senhores chamo-me Carla Sofia Loução, sou residente no concelho de Caminha e encontro-me no segundo ano do Curso de Mestrado em Estudos do Património, ministrado pela Universidade Aberta e encontro-me a finalizar a minha dissertação alusiva ao património conventual do Concelho de Caminha.

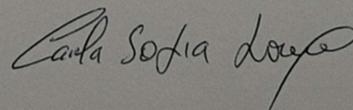
No âmbito da realização da referida dissertação, na qual se inclui um projeto para a valorização do património conventual remanescente no Concelho de Caminha, venho pelo presente propor junto de V. Ex. a abertura do procedimento de Classificação de bens móveis relativo à Igreja conventual de Santa Clara de Caminha, que se encontra sem qualquer proteção legal.

Para tal anexo o requerimento próprio disponibilizado no *site* da DGPC devidamente preenchido, a planta da vila de Caminha com local assinalado bem como fotografias atuais daquele monumento excecional.

Com os meus melhores cumprimentos,

Caminha, 25 de setembro de 2020

A proponente



A - REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

\* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO\*

- 1.1. Património Arquitetónico  Património Arqueológico  Património Misto   
1.2. Designação/Nome: IGREJA DE SANTA CLARA  
1.3. Outras Designações: HOSPITAL DE SANTA CLARA, ANEXO DE N. SRA. DAS MISERICÓRDIAS  
1.4. Local/Endereço: RUA BENEFICENTE JOAQUIM ROSAS  
Localidade: CATINHÃ Freguesia: CATINHÃ(CATINHÃ) E VILARDELHO  
Concelho: CATINHÃ Distrito: ALIANÇA DO CASTELO  
1.5. Código Nacional de Sítio (CNS): \_\_\_\_\_ (No caso de se tratar de património arqueológico)

2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. Função Original: IGREJA DO CONVENTO DE SANTA CLARA  
2.2. Função Actual: ADAPTADA A BIBLIOTECA E AUDITÓRIO DA ETAP  
2.3. Enquadramento: INTEGRADO NO TERCIO URBANO. ENCLAVADA EM LOCAL ELEVADO  
E SITUADA FORA DA ZONA DE PROTEÇÃO DO MONUMENTO NACIONAL DE SANTA CLARA

2.4. Descrição Geral: EDIFICADA NA SEGUNDA METADE DO SÉC. XVII ESTA IGREJA PERTECE AO CONVENTO DE SANTA CLARA (Extinto pelo Dec. 30 maio de 1834). APRESENTA PLANTA RETANGULAR E É CONSTRUÍDA POR 3 ANDARES (ARCADES, NAVES, CORO) ENTERRADA NA FACILIDADE LATERAL. ACESSO DAS RELIGIOSAS PELO CORO.  
2.5. Estado de Conservação: Bom (ver plano geral)

	MB	B	R	M	R
Paredes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pavimentos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Coberturas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MB - Muito Bom; B - Bom; R - Ruim; M - Mau; R - Ruína

- 2.6. Espólio: Parafitearia integrando - Agulhas; alturas em talha de madeira abundantes. Inscrições religiosas e parafitearia.  
2.7. Depósito do espólio/material: CÂMARA E MUSEU MUNICIPAL DE CATINHÃ

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE (obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário)\*

- 3.1. Proprietário: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
3.2. Artigo Matricial: \_\_\_\_\_

4. OBSERVAÇÕES  
A IGREJA INTEGRAR ELEMENTOS PATRIMONIAIS MÓVEIS E ITINERÁRIOS DE GRANDE VALOR ACADÉMICO, ARTÍSTICO E CULTURAL.

4.1. Intervenções previstas: \_\_\_\_\_

4.2. Pessoas/entidades que possam dar informações: \_\_\_\_\_

4.3. Restrições à divulgação da informação: \_\_\_\_\_

5. OUTRAS PROTEÇÕES (caso existam)

5.1. Classificação: SEM CLASSIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO CADUCADO

5.2. ZEP: ABANDONADO PELO ZEP DO CONJUNTO FERREIADO DA VILADE CATINHÃ

5.3. Instrumentos de gestão territorial (Decl. n.º 390/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decl. n.º 310/03, de 10 de Dezembro)

5. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

5.1. Época(s) construída(s): EDIFICADA A PARTIR DA SEGUNDA METADE DO SÉC. XVII. SOBEU RECONSTRUÍDOS NOS SÉC. XVII e XVIII

5.2. Síntese histórica: RETEVEU AO CONVENTO FECHANDO DE SANTA CLARA. APÓS EXTINÇÃO DAS OREDENAS RELIGIOSAS FOI PARA A POSSE DO ESTADO.

UNICO ELEMENTO REMANESCENTE DO CONVENTO EM CUJOS TERREJOS FOI CONSTRUÍDO O ASÍLO DE INFÂNCIA DESVALIDA.

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA

RELIQUIOSA DE PLANTA RETANGULAR COMPOSTA POR 3 VOLUMES (CAPELA-MOR, NAVE; CORO) PARALELOS DA NAVE E CAPELA-MOR REVESTIDOS A AZULEJO DE PAORÃO

8. CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA

8.1. Tipo de sítio: \_\_\_\_\_

8.2. Período cronológico: \_\_\_\_\_

9. BIBLIOGRAFIA

AVES, Lourenço

10. ELEMENTOS CARTOGRAFÍCOS E FOTOGRAFÍCOS (anexos)\*

Planta de localização com o imóvel assinalado

Escala: 1:2000  1:5000  1:25000

Documentação fotográfica

Interior  Exterior  Envolvente

	X	Y	Z	Datum	Projeção

Longitude	Latitude	Altitude	Datum	Projeção
<u>8,84 146°D</u>	<u>41,87190°N</u>			

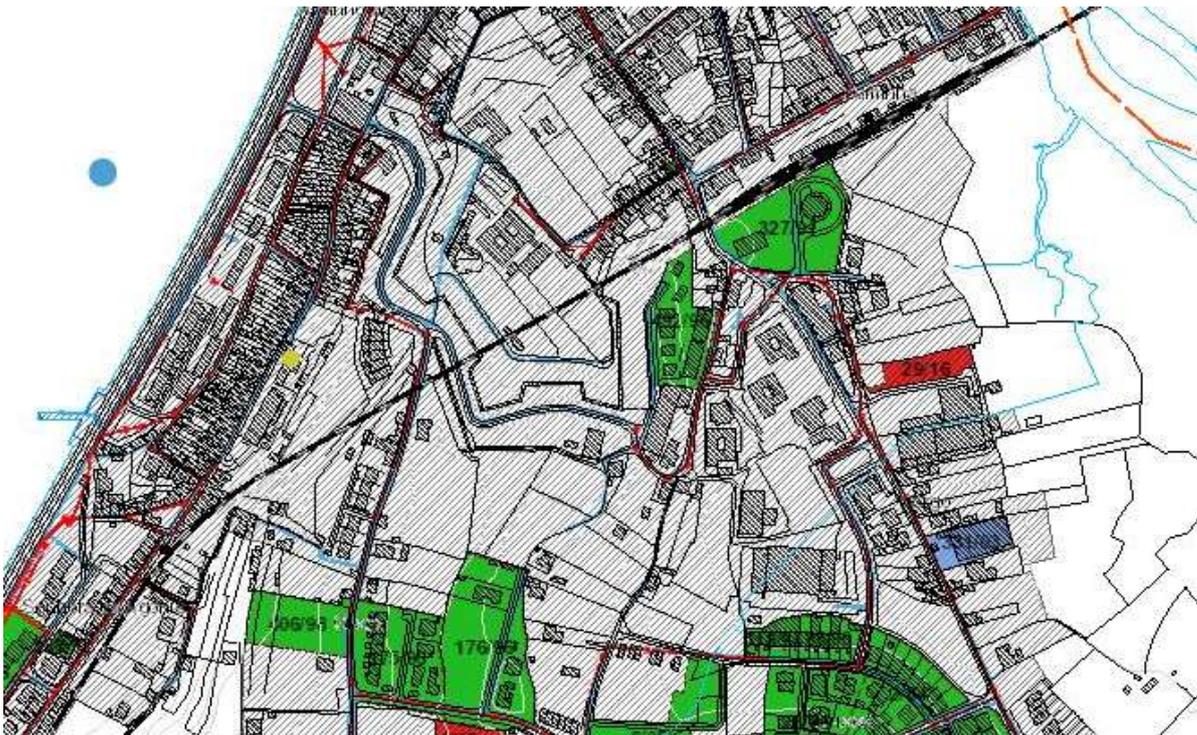
11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE\*

11.1. Proponente: CARLA SOEIRA CANCELA ROHIBAL LOUÇÃO

Contacto: 91 20 18 395 Documento de identificação: 1222368 (9275)

11.2. Preenchido por: Paopopavante Data: 25/09/2020

Recebido por: \_\_\_\_\_ Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Proposta de classificação " Capela de Santa Clara de Caminha "**

Sónia Gomes | DSBC | DRCN &lt;sgomes@culturante.gov.pt&gt;

ter, 29/09/2020 15:22

**Para:** csloucao@hotmail.com <csloucao@hotmail.com>Exma. Senhora,  
Carla Sofia Loução,

Deu entrada neste Serviço o seu pedido apresentado à DGPC para a classificação da Capela de Santa Clara, em Caminha, tido na melhor consideração.

Assim, e para se dar início ao procedimento, avaliar o eventual valor cultural do monumento, é necessário que preencha o requerimento que se encontra no nosso Site e nos envie por email, através do seguinte link.

[https://www.culturante.gov.pt/wp-content/uploads/2020/07/formulario\\_instrucao\\_do\\_processo\\_de\\_classificacao.pdf?x75201](https://www.culturante.gov.pt/wp-content/uploads/2020/07/formulario_instrucao_do_processo_de_classificacao.pdf?x75201)

Manifesto desde já a minha disponibilidade para esclarecimento de qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Gomes  
Técnica Superior**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

CULTURA

**CULTURA  
NORTE**

DRCN/Direção de Serviços dos Bens Culturais

Casa de Ramalde

Rua Igreja de Ramalde

4149-011 Porto, PORTUGAL

TEL + 351 22 619 70 87

[www.culturante.gov.pt](http://www.culturante.gov.pt)[www.facebook.com/culturante](https://www.facebook.com/culturante)

← Responder ↩ Responder a todos → Reencaminhar 📁 Arquiv

## RE: Proposta de classificação " Capela de Santa Clara de Caminha "



carla sofia loução <csloucao@hotmail.com>

30/09/2020 15:19

Para: sgomes@culturante.gov.pt



Boa tarde Ex.ma Sra. Sónia Gomes

Agradeço, desde já, a atenção dispensada ao assunto em epígrafe.

Envio em anexo, tal como pedido, o novo modelo preenchido.

Estou também ao Seu dispor para qualquer eventualidade

Atentamente,

Carla Sofia Loução

**De:** Sónia Gomes | DSBC | DRCN <sgomes@culturante.gov.pt>

**Enviado:** 29 de setembro de 2020 15:22

**Para:** csloucao@hotmail.com <csloucao@hotmail.com>

**Assunto:** Proposta de classificação " Capela de Santa Clara de Caminha "

Ex.ma. Senhora,

Carla Sofia Loução,

Deu entrada neste Serviço o seu pedido apresentado à DGPC para a classificação da Capela de Santa Clara consideração.

Assim, e para se dar início ao procedimento, avaliar o eventual valor cultural do monumento, é necessário que se encontra no nosso Site e nos envie por email, através do seguinte link:

[https://www.culturante.gov.pt/wp-content/uploads/2020/07/formulario\\_instrucao\\_do\\_processo\\_de](https://www.culturante.gov.pt/wp-content/uploads/2020/07/formulario_instrucao_do_processo_de)

Manifesto desde já a minha disponibilidade para esclarecimento de qualquer dúvida.



### DESPACHO

Em consonância com as novas competências orgânicas decorrentes do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRAACE), veio o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, clarificar o papel do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico, I. P. (IGESPAR, I. P.) e das direcções regionais de cultura no âmbito dos processos de classificação dos imóveis, estipulando que o modelo de requerimento inicial a publicar nas respectivas páginas electrónicas deve obedecer aos requisitos previstos no referido diploma.

O modelo de requerimento inicial, da responsabilidade do IGESPAR, I.P., ouvidas as direcções regionais de cultura, indica os documentos a juntar e é acompanhado de instruções de preenchimento, designadamente em relação às categorias de classificação e à respectiva graduação, publicando-se em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Assim, atento o disposto nos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, determino que o modelo e as respectivas instruções de preenchimentos do requerimento inicial do procedimento de classificação de bens imóveis a publicar nas páginas electrónicas do IGESPAR, I. P. e das direcções regionais de cultura é o que consta do Anexo I ao presente despacho do qual faz parte integrante.

O Secretário de Estado da Cultura,

Elisio Summaville

Por delegação  
Desp. N.º 431/2010  
DR 2ª série n.º 4 de 7/01/10



ANEXO I

A - REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

\* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO\*

1.1. Património Arquitectónico  Património Arqueológico  Património Misto

1.2. Designação/Nome: IGREJA DE SANTA CLARA

1.3. Outras Designações: IGREJA DE SANTA CLARA LINDA DE ANDRÉS SERRERA DAS HIGUELIÇÓRDIAS

1.4. Local/Endereço: RUA BENEFÉRIO MOURÃO ROSAS

Localidade: CARINHÃ Freguesia: CARINHÃ (LÍBICA) E VILARELHO  
Concelho: CARINHÃ Distrito: VIANA DO CASTELO

1.5. Código Nacional de Sítio (CNS): \_\_\_\_\_ (No caso de se tratar de património arqueológico)

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Função Original: IGREJA DO CONVENTO DE SANTA CLARA

2.2. Função Actual: EDIFÍCIO ADAPTADO A BIBLIOTECA E ADITÓRIO DA TBP

2.3. Enquadramento: INTEGRADO NO TERCIO URBANO, EDIFICADA EM TERRENO ELIVADO SUSTENTADO POR PATRONEJA MOURA A QUAL SE ACEDDE POR ESCADARIA, A ELA PARTIR (DO LADO OESTE)

2.4. Descrição Geral: IGREJA EDIFICADA NA SEGUNDA METADE DO SÉC. XVI, PERTENCIA AO CONVENTO FEMINEO DE SANTA CLARA (EXTINTO NA SEQUÊNCIA DO DECRETAR DE 20 DE Maio DE 1834). APRESENTA PLANTA RECTANGULAR, COMBASTI POR 3 JANELHAS, ENTRADA PRINCIPAL NA FACILDA LATERAL. ACESSO DAS BELIÇOSAS - COMO  
2.5. Estado de Conservação: RAZÓAVEL (M.D. GERAL)

MB B R M R  
Paredes       
Pavimentos       
Coberturas



Outros: Integrado      
MB - Muro Bom; B - Bom; - R - Razável; M - Mau; R - Ruína

2.6. Espólio: PATRIMÓNIO INTEGRADO: AZULEJO, ALTARES, ENTALHA DE MADEIRA DOADA INACRÉTICA, UTEISILIOS DO CIVIL, PARAVANTARIA

2.7. Depositário do espólio/materiais: MUNICÍPIO DE CARINHÃ - HOSEU MUNICIPAL DE CARINHÃ

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE (obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário)\*

3.1. Proprietário: MUNICÍPIO DE CARINHÃ

Endereço: LARGO CAVALOS GIBBONIAN 4910-413 - CARINHÃ

3.2. Artigo Matricial: \_\_\_\_\_

4. OBSERVAÇÕES

A IGREJA, EM CAUSA INTEGRAL, ELEMENTOS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DE GRANDE VALOR ARQUITETÓNICO, ARTÍSTICO E CULTURAL.

4.1. Intervenções previstas: \_\_\_\_\_

4.2. Pessoas/entidades que possam dar informações: \_\_\_\_\_

4.3. Restrições à divulgação da informação: \_\_\_\_\_

5. OUTRAS PROTECÇÕES (caso existam)

5.1. Classificação: SEMI CLASSIFICAÇÃO - PROCEDO TERCIO CADUCADO

5.2. ZEP: ABANDONADO BELA ZONA DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO FORTIFICADO DA VILA DE CARINHÃ

5.3. Instrumentos de gestão territorial (Dec-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro)



6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

6.1. Época(s) construída(s): IGREJA EDIFICADA A PARTIR DA SEGUNDA METADE DO SÉC XIII. SOFREU MELHORAMENTOS NOS SÉC XIII e XVIII.

6.2. Síntese histórica: IGREJA PERTENCENTE AO CONVENTO DE SANTA CLARA EXTINTO PELO LEI DE 30 DE MAR DE 1834. O EDIFÍCIO DO CONVENTO FOI DEMOLIDO MAS MANTEVE-SE A IGREJA, ARS O EMPLACEMENTO DEFINITIVO DO CONVENTO PASSOU PARA A POSSE DO ESTADO, É O ÚNICO ELEMENTO ARQUITETÓNICO RE MANESCENTE DO CONVENTO ONDE POSTERIORMENTE FOI EDIFICADO O ASILO SILVA TORRES.

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA

IGREJA DE PLANTA RECTANGULAR CONTOCA POR 3 VOLTAS (CARRELA-HOR, NAVE E CORO). PARAFINOS DA NAVE E CARRELA HOR REVESTIDOS SACACISTIA E CASA ANEXAS À IGREJA.

8. CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA

8.1. Tipo de sítio: \_\_\_\_\_

8.2. Período cronológico: \_\_\_\_\_

9. BIBLIOGRAFIA

ALVES, LOURENÇO. CAPLHINA E SEU CONCELHO - TOPOGRAFIA.

10. ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS E FOTOGRAFICOS (anexos)\*

Planta de localização com o imóvel assinalado

Escala: 1:2000  1:5000  1:25000

4



Documentação fotográfica

Interior  Exterior  Envoltório

X	Y	Z	Datum	Projeção

Longitude	Latitude	Altitude	Datum	Projeção
<u>8.841455°</u>	<u>41.811855°</u>			

11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE\*

11.1. Proponente: CARLA SOFIA CAULEIA BRIVAL LOIÃO

Contacto: 912018399 Documento de identificação: 10020468 (92V5)

11.2. Preenchido por: PROponente Data: 30/09/2020

Recebido por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

5

## **ANEXOS**



**ANEXO A**

**DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1834**



## DECRETO.

Tomando em consideração o Relatorio do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos, e de Justiça, e tendo ouvido o Conselho d'Estado: Hei por bem, em Nome da RAINHA, Decretar o seguinte:

Artigo primeiro. Ficam desde já extinctos em Portugal, Algarve, Ilhas adjacentes, e Dominios Portuguezes todos os Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, e quaesquer Casas de Religiosos de todas as Ordens Regulares, seja qual for a sua denominação, instituto, ou regra.

Artigo segundo. Os bens dos Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, e quaesquer Casas de Religiosos das Ordens Regulares, ficam incorporados nos proprios da Fazenda Nacional.

Artigo terceiro. Os Vasos Sagrados, e paramentos, que serviam ao Culto Divino serão postos á disposição dos Ordinarios respectivos para serem distribuidos pelas Igrejas mais necessitadas das Dioceses.

Artigo quarto. A cada um dos Religiosos dos Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, ou quaesquer Casas extinctas será paga pelo Thesouro Publico, para sua sustentação, uma pensão annual, em quanto não tiverem igual, ou maior rendimento de Beneficio, ou Emprego Publico: Exceptuam-se:

Paragrafo 1.º Os que tomaram armas contra o Throno Legitimo, ou contra a Liberdade Nacional.

Paragrafo 2.º Os que em favor da Usurpação abusaram do seu Ministerio no Confessionario, ou no Pulpito.

Paragrafo 3.º Os que acceitaram Beneficio, ou Emprego do Governo do usurpador.

Paragrafo 4.º Os que denunciaram, ou perseguiram directamente os seus Concidadãos por seus sentimentos de fidelidade ao Throno Legitimo, e de adhesão á Carta Constitucional.

Paragrafo 5.º Os que acompanharam as tropas do usurpador.

Paragrafo 6.º Os que no acto do restabelecimento da Authoridade da RAINHA, ou depois d'elle, nas terras em que residiam abandonaram os seus Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, ou Casas respectivas.

Artigo quinto. Ficam revogadas todas as Leis, e Disposições em contrario.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos, e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Maio de mil oitocentos trinta e quatro. = DOM PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Joaquim Antonio d'Aguar.*



**ANEXO B**

**“PORTARIA RÉGIA DE 4 DE JUNHO DE 1834  
“INSTRUÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO DE 30 DE  
MAIO”**



## PORTARIA.

**I**LLUSTRÍSSIMO e Excellentíssimo Senhor: = Determinando o Decreto de 30 de Maio proximo passado, inserto na Chronica Constitucional de Lisboa n.º 127, que sejam incorporados nos proprios da Nação os bens de todos os Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, e quaesquer casas de Religiosos de todas as Ordens regulares, seja qual fôr a sua denominação, convém que V. Ex.ª faça expedir as necessarias ordens ás Authoridades competentes dessa Provincia, para que seja levado a seu devido effeito, mencionado Decreto o tendo em vista as instrucções que vão juntas com quatro exemplares da referida Chronica; e havendo por muito recomendada, não só a prompta remessa a este Tribunal dos autos, relações e mais papeis que se forem promptificando em virtude das indicadas diligencias, mas tambem todas as indispensaveis cautélas para que se não defraude a Fazenda Pública. Deus guarde a V. Ex.ª Thesouro Público, em 4 de Junho de 1834. = *Jose da Silva Carvalho*. = Illustríssimo e Excellentíssimo Senhor Manoel Gonçalves de Miranda, Prefeito da Provincia do Douro.

### *Instrucções para cumprimento do Decreto de 30 de Maio de 1834.*

1.ª Tomar posse, sem demora, para a Fazenda Pública, de todos os bens que por qualquer modo constar serem pertencentes a Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, e casas de Religiosos de todas as Ordens regulares, seja qual fôr a sua denominação, pondo em prática todas as medidas de segurança, que se tornarem necessarias para prevenir o extravio dos sobreditos bens.

2.ª Exigir, debaixo de juramento, dos Religiosos, Chefes, Superiores, ou Administradores de cada uma das ditas casas, além dos inventarios dos respectivos bens que possa haver, as precisas declarações desses bens, e das dividas activas ou passivas.

3.ª Proceder, com audiencia de um Fiscal por parte da Fazenda (requerendo a nomeação d'elle nos logares onde o não houver) a formalisar inventarios parciaes de todos os objectos das mesmas casas, classificados pela maneira seguinte:

- 1.º Vasos sagrados, e paramentos.
- 2.º Objectos precisos não sagrados.
- 3.º Objectos de refeitório, cosinha, enfermaria, e mais mobilia de commum.

4.º Livrarias, e manuscriptos.

5.º Finalmente, casco, cerca, predios rusticos e urbanos, fóros, pensões, titulos de juros, dinheiro, e outros quaesquer effeitos de valor.

4.º Avaliar todos os predios rusticos e urbanos, e seus rendimentos, bem como os dominios directos de quaesquer prazos; e arrendar, precedendo os annuncios e formalidades do estilo, pelo tempo que decorre até o fim do presente anno, todos aquelles desses predios, que se acharem vagos.

5.º Se porém alguns predios ficarem por arrendar, nomear depositarios de reconhecida probidade, que se constituirão responsaveis pela arrecadação, e venda dos fructos, e pela conservação dos mesmos predios, vencendo por seu trabalho o que está determinado por lei.

6.º Quanto aos moveis pertencentes ao commum, vende-los promptamente em hasta pública com excepção dos vasos sagrados, paramentos, livrarias, e objectos preciosos não sagrados; tudo o que deverá ser conservado em seguro deposito até ulterior determinação.

7.º Formalisar relações circumstanciadas de todos os individuos, moradores, ou pertencentes ás mesmas casas, com a devida classificação dos que estiverem, ou não comprehendidos nas excepções marcadas no artigo 4.º do predito Decreto. Thesouro Público 4 de Junho de 1834.  
= José da Silva Carvalho.

Iguaes Officios e Instrucções se enviaram aos Prefeitos das Provincias do Minho, Traz-os-Montes, Beira Alta, Beira Baixa, Algarve, e Estremadura, declarando-se no Officio dirigido ao Prefeito desta Provincia que os arrendamentos de bens situados em Lisboa e Termo serão feitos no Tribunal do Thesouro.

**ANEXO C**

**CARTA DE LEI DE 15 DE ABRIL DE 1835**



## CARTA DE LEI.

**D**ONA MARIA por Graça de Deos, Rainha de Portugal, Algarves, e seus Dominios. Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que as Côrtes Geraes Decretaram, e Nós Queremos a Lei seguinte. 15.

Artigo 1.º Fica o Governo authorisado para pôr desde logo em venda todos os Bens de raiz Nacionaes, de qualquer natureza que sejam, tanto os que pertencem á Santa Igreja Patriarchal de Lisboa, á Basili- ca de Santa Maria Maior, á extincta Casa do Infantado, ás extinctas Corporações Religiosas, e ás Capellas da Corôa, como todos os mais Bens que ora se acham incorporados nos proprios da Fazenda Nacional, comprehendendo-se tambem nesta disposição os Bens da Casa das Se- nhoras Rainhas, e as Fabricas Nacionaes de qualquer natureza que se- jam. São igualmente comprehendidos nesta disposição os fóros, censos, ou quaesquer pensões sabidas, perpétuas, ou em vidas; mas a maneira de se remirem, ou alienarem será regulada por uma Lei especial.

Art. 2.º São exceptuados da venda:

1.º Os Bens, e Edificios que forem destinados para o serviço pu- blico.

2.º As Fabricas que se julgarem necessarias para promover, e pro- pagar a industria, introduzir ou facilitar a pratica de algumas artes.

3.º As Obras e Edificios de notavel antiguidade que mereçam ser conservados como primores da arte, ou como Monumentos historicos de grandes feitos, ou de Epocas Nacionaes.

4.º As Máttas, Pinhaes, e Arvoredos, e os terrenos adjacentes proprios para novas sementeiras ou plantações.

5.º Os Estabelecimentos indispensaveis destinados para o serviço do Exercito e Marinha.

O Governo, havida informação das Authoridades locaes, apresen- tará ás Côrtes uma relação de todos estes Bens exceptuados, para ser por ellas approvada.

Art. 3.º A venda dos Bens Nacionaes será dirigida e regulada pe- la Junta do Credito Publico, debaixo da inspecção, e segundo as ins- truccões do Governo, observando-se comtudo as seguintes regras:

§. 1.º Quando a avaliação dos Bens não exceder a dous contos de

Abril  
16.

réis, a venda se effectuará definitivamente em hasta publica na Cabeça da Comarca aonde os mesmos Bens forem situados. Para este fim andarão em Praça trinta dias successivos tanto na mesma Cabeça de Comarca, como na do Concelho respectivo, pondo-se em ambas editaes nos logares mais publicos por todo o referido tempo, e recebendo-se os lances que durante elle concorrerem. A venda se annunciará com igual antecedencia no Diario do Governo.

§. 2.º Quando a avaliação exceder a dous contos de réis, seguir-se-ha o mesmo methodo, com a differença porém, que findos os trinta dias das primeiras Praças, e mais quinze, se porão editaes publicos por outros trinta dias successivos, em Lisboa para os Bens situados nas Provincias da Beira Baixa, Extremadura, Alemtejo, e Algarve; e no Porto para os situados nas outras Provincias, de maneira que só no fim dos setenta e cinco dias se procederá á effectiva arrematação.

§. 3.º No Archipelago dos Açores, e nas Ilhas da Madeira e Porto Santo, se porão os Bens em Praça do modo acima dito, nas Cabeças dos respectivos Concelhos por trinta dias, e depois, passados mais quinze nas Cabeças das Comarcas por outros trinta dias, no fim dos quaes serão definitivamente arrematados.

§. 4.º Nas outras Provincias Ultramarinas se effectuará a venda da maneira que o determinar uma Lei especial.

Art. 4.º No preço dos Bens que se venderem em virtude da presente Lei, poderão entrar, em todo, ou em parte:

1.º As Apolices, ou Titulos de Divida Nacional que vencem juros.

2.º Os Titulos dos Empréstimos Nacionaes, ou Estrangeiros, contrahidos desde o anno de mil oitocentos vinte e tres.

3.º As Cédulas dos juros dos Padrões Reaes, vencidos desde o primeiro de Agosto de mil oitocentos trinta e tres.

4.º Os Titulos de Soldos, e Ordenados vencidos pertencentes a individuos que permaneceram fieis á RAINHA, e á Carta Constitucional.

5.º Os Titulos de Tenças e Pensões vencidas até ao primeiro de Agosto de mil oitocentos trinta e tres, e bem assim os Titulos de Congruas Ecclesiasticas, que se pagam pelo Thesouro, pertencentes a pessoas que permaneceram fieis á RAINHA, e á Carta Constitucional.

6.º Os Titulos de moeda papel mencionados no Artigo quarto do Decreto de vinte e tres de Julho de mil oitocentos trinta e quatro, da maneira alli determinada.

7.º As Apolices ou Titulos do Empréstimo do Porto, de que tracta a Lei de vinte de Fevereiro deste anno, e segundo se acha determinado no Artigo sexto da mesma Lei.

8.º Os Titulos que se derem por indemnisação: Primeiro, do rendimento dos Bens sequestrados, ou confiscados no tempo da usurpação que effectivamente entraram no Fisco: Segundo, das perdas e danos provenientes da extincção dos direitos das Pescarias: Terceiro, das perdas e danos provenientes da extincção dos dizimos que se achavam annexados *in perpetuum* a algumas familias que permaneceram fieis á RAINHA, e á Carta, ou nas mesmas vinculados, os quaes serão indemnizados na conformidade do Decreto de trinta de Julho de mil oitocentos trinta e dous, salvo qualquer direito que possa ser reclamado pelos interessados: Quarto, da perda ou diminuição total ou parcial do rendimento em dizimos, ou Bens da Corôa, e das Commendas das Ordens Militares, pertencentes ás familias designadas no numero antecedente, calculando-se essa perda sobre o methodo do Decreto de trinta de Ju-

lho de mil oitocentos trinta e dous nos Artigos decimo e undecimo, com a só differença de se avaliarem os rendimentos pelos quatro annos ultimos anteriores á usurpação. Abri  
15.

Todos os Titulos indicados nos paragrafos precedentes serão recebidos pelo seu valor nominal, qualquer que seja o que tenham no mercado. Na generalidade porém dos mesmos paragrafos não são comprehendidos os Titulos, ou Apolices emittidas em nome do governo usurpador, ainda quando venham a ser, para outro qualquer fim, reconhecidas.

Art. 5.º No Archipelago dos Açores, além dos Titulos de que tractam os paragrafos antecedentes, serão tambem recebidas no pagamento dos Bens Nacionaes, os das Moedas de bronze, os que na Ilha Terceira foram emittidos como Moeda, e os das Moedas de cobre Brasileiras que nos mezes de Abril, Maio, e Junho de mil oitocentos trinta e quatro foram supprimidas nas Ilhas do Fayal, Pico, Flores, Corvo, e S. Jorge.

Art. 6.º Para facilitar ás classes industriosas, e ás pessoas menos abastadas a compra dos Bens Nacionaes de que tracta esta Lei, poderá tambem o pagamento delles ser feito a dinheiro de contado pela quinta parte do preço da arrematação devendo os outros quatro quintos ser pagos em dezeseis prestações iguaes de dezeseis annos consecutivos.

Art. 7.º Quando as vendas se effectuarem na fórma do artigo precedente deverão os compradores assignar Letras, ou Titulos pela importancia das prestações, sendo o valor de cada um desses Titulos, ou Letras igual á importancia da prestação correspondente, com mais o juro de dous por cento ao anno, o qual juro será contado do dia da arrematação até ao vencimento das referidas Letras, ou Titulos.

Art. 8.º Todos os prédios rusticos, que forem susceptiveis de divisão, sem por isso se diminuir o seu valor, serão effectivamente divididos no maior numero de porções, que commodamente se poder fazer. E nesse caso, cada uma dessas porções será avaliada, e posta em venda separadamente.

Art. 9.º A Camara Municipal de cada districto nomeará uma Commissão de homens bons, que sejam entendidos em Agricultura, á qual pertencerá exclusivamente indicar os predios, que no seu districto forem partiveis, em conformidade do artigo precedente.

Esta Commissão terá muito em vista, para a divisão dos prédios, os logares aonde houver agoa, e aonde, por essa, e por outras circumstancias se possa conceber esperanza de que ahi se venha a formar Povoação.

Art. 10.º Fica ao arbitrio do comprador escolher qualquer das fórmas de pagamento indicadas no Artigo 4.º desta Lei; mas será obrigado a declarar a sua escolha no acto dos lanços, e da arrematação, e depois disso não lhe será mais permittido variar neste ponto.

Art. 11.º Se as compras forem feitas a dinheiro na fórma dos Artigos 6.º e 7.º, poderá o comprador remir em qualquer tempo as suas Letras. A Junta do Credito Publico fica auctorizada para lhe fazer entrega dellas, quando assim o requeira, e tenha pago o capital, e juros vencidos até ao dia em que se ultimar a transacção.

Art. 12.º As vendas, que se fizerem em virtude desta Lei, serão isentas de siza.

Art. 13.º O Governo fica authorisado para mandar pagar pela Junta do Credito Publico quaesquer dividas a que os Bens Nacionaes ven-

Abril 15. didos estiverem legitimamente obrigados, sendo-lhe apresentados e verificados os titulos legaes destas obrigações; e satisfeitas todas as demais formalidades necessarias.

Art. 14.º Se depois de ultimada a venda ou arrematação de qualquer propriedade, apparecer alguém que pertenda ter a ella direito legitimo; poderá demandar em Juizo o Procurador da Fazenda, e obtendo Sentença a seu favor, será indemnizado do valor da propriedade pela Junta do Credito Publico.

Art. 15.º Quando o pagamento dos Bens arrematados houver de ser feito na fórma dos Artigos sexto e setimo desta Lei, ficarão os mesmos Bens especialmente hypothecados á Fazenda Nacional até ao inteiro cumprimento do contracto, e integral solução das prestações. E isto mesmo se entenderá no caso de transmissão dos Bens, de qualquer natureza que ella seja, e por qualquer modo que tenha tido logar.

Art. 16.º Quando a propriedade arrematada fôr de tal natureza que o arrematante a possa alterar, e ainda damnificar em seu proprio proveito, mas de modo que lhe diminua o valor original em mais do que a quinta parte da avaliação; nesse caso os Louvados assim o declararão, e em seus laudos, além do valor da propriedade, louvarão tambem o valor desse damno, ou alteração de que a julgam susceptivel, a fim de que o arrematante que quizer aproveitar-se do beneficio do Artigo sexto desta Lei, ao mesmo tempo que pagar a quinta parte do preço dos Bens a dinheiro, preste conjunctamente uma fiança, ou hypotheca segura, equivalente ao valor dessa alteração, damno, ou deterioração possivel.

Art. 17.º Os Bens Nacionaes, comprados na conformidade da presente Lei, não poderão ser vinculados, senão para substituir Bens vinculados, de cuja indemnisação tracta o periodo terceiro do paragrafo oitavo do Artigo quarto, ou para subrogação de outros Bens vinculados.

Art. 18.º Fica revogada toda a Legislação em contrario.

Mandamos por tanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio das Necessidades, em quinze de Abril de mil oitocentos trinta e cinco. — A RAINHA com Rubrica e Guarda. — *José da Silva Carvalho*. — Carta de Lei pela qual Vossa Magestade, Tendo Sancionado o Decreto das Côrtes Geraes de onze de Abril de mil oitocentos trinta e cinco, que estabelece a maneira de se fazer a venda de todos os Bens Nacionaes, de qualquer natureza que sejam, com excepção dos que designa o mesmo Decreto, o Manda cumprir e guardar como nelle se contém pela fórma retrò declarada. — Para Vossa Magestade vêr. — *Ernesto de Faria* a fez.

**ANEXO D**  
**INVENTÁRIOS DOS BENS DO CONVENTO DE SANTA MARIA**  
**DA ÍNSUA, INICIADO EM 1474.**



“Em nome de deus amen. Eu Joao da Pouoa mujto digno Vigario provincial dos frades menores da Observantia desta provincia do Regno de Portugal visitando esta da villa de Caminha fiz novamente inventario de todallas cousas que no dicto mosteiro achei aos XVI dias do mes de maio ano do Senhor de mil cccc e lxxiiii sendo vigario da dita casa Frei Jorge de Sousa confessor e pregador e morador em elle.

I da prata

Hum calliz dourado com ymageens no pee tera dous marcos de prata e esmaltes no pee e tres ymageens encostadas.

Outro calis de prata e ouro e marco e meio quasi Memoria de Frei Pero da Cunha e Frei Marcos ??

Outro calis todo dourado que se poos nouo o qual deu frei Pero da Cunha quando aqui veio tomar o avito per março e abril anno do Senhor de mil e cccc e lxxxviii E tambem deu umas galhetas de prata e dez mil reis que se corrigiram todas de novo logo as casas puer da villa e outro mais de esmolla foise buscar ata a perto de vijnte mil reis por do vigario da casa frei Vicente desta nossa. E tambem deu este Retabollo novo do altar moor o qual pintou o ??? que ueio João Gonçallves de Lisboa e custou dizem com o pee doze mill reis.

Huns orgaaos piquenos que aqui mandou trazer frei João da povoa vigario provincial 1490

Hum tribullo piqueno de metal

Este mosteiro de sancta maria de mosteiro quasi foi fundado primeiro de novo no ano de 1392 per frei diogo aires grande pregador e frei gonçalo marinho galego fidalguo homem sancto e frei pero dias em tempo de cisma que auia na igrea de deus no qual tempo eles mesmos fundaram sam payo a cerca da vila nova de cerqueira e sancta maria de Nossa Senhora de Carmes no mar de Caminha. E sam francisco do monte de Viana e sam Clemente nos penedos acerca de matosinhos.

Hum martim solteiro escudeiro natural de valença do minho deu a terra em que este mosteiro de sancta maria se fundou e mandou a fazer a igreja.

E a duquesa de bragança nossa dona isabel mulher do duque dom fernando que degolaram e irmãa do Senhor dom manuel e da Rainha dona lianor deu a este mosteiro da isoa de Caminha hūuas tauoas pintadas que tem a nascença do Senhor e os Reys maagos e aa persentaçon e pequena natividade quasi como auia de novamente narradas as quaes dizem que foram da Rainha dona isabel filha do senhor dom fernando de Castella, molher do rey

de portugal dom manoel que finou de parto em Castela. E estas tauoas deu o anno do Senhor de mil e quinhentos e hum sendo vigario da insoa frei gualter. E logo diserão das melhores obras que auia em espanha \_\_\_\_\_ e dizem que as fez o melhor pintor que se achou naquele tempo na flandres pello que foy mestre \_\_\_\_\_ Retabolo da parte do Evangelho [à margem]

Frei Gualter ajudou a fazer a cerca nova.

Hum ecce homo de paaõ assentado e pintado que deu o Gonçallvez marques.

Inventário de 1491, 19 Outubro

Hum caliz de dous marcos de prata todo dourado e sua patena que deu frei Pero da Cunha quando tomou o auito anno do 1481 per março e abril.

E outro caliz de dous marcos meo dourado com tres ymageens no pee e lavradas e tres esmaltes

E outro caliz de prata branca hum marco

O Retabollo do altar moor que tem Santa Maria no meeo com o minino: e sam francisco com o serafim e santo antonio e sam luis que deu e pagou Frey Pero da Cunha .S. xij rs ... elle. e pintou ho Joam Glz negro de gujnea criado de Joam Glz o uelho pintor do inffante dom pedro.

Anno do snor: myl cccc lxxxbij (1488)

FONTE: “Cartório antigo”do convento de Santa Maria da Ínsua ADB, fundo monástico conventual, ordem dos frades menores, cota F5.

## **ANEXO E**

### **DESCRIÇÃO DO CONVENTO DE SANTA MARIA DA ÍNSUA**



“Concluída a obra da Fortaleza, se cuidou com maior fervor no reparo do Convento (...) ficando na sua pequenez com todas as officinas, que se achão nos mais Conventos, com claustro, varanda, casa de Capitulo, Coro, e cellas altas, que tudo até então era terreo. O primeiro edificio, que se fez, foi hum dormitorio com sinco cellas no anno de 1676, sendo Presidente Frei Luiz de Penalva (...). Passados annos, sendo Prelado Frei Francisco da Trindade, natural de Viana, (eleito em 14 de Setembro de 1707) se fez outro dormitorio para a parte do mar com treze cellas, no baixo das quaes estavam outras tantas, (que tinha mandado fazer Frei Jorge de Sousa) (...) e nellas se fizerão o Capitulo, De profundis, e huma cella para os irmãos Donatos. Depois do ano de 1717, em que era aqui Prelado o Venerável Padre Frei Manoel das Chagas, se reedificou a Igreja, fazendo-se o corpo della todo à fundamentis, para o que concorreo a piedade do Fidelissimo Monarca D. João V com a esmola de duzentos mil reis (...) e nesta occasião se fez o Coro alto, (que até então se rezava na Capella Mór) e nelle se começárão a entoar os Divinos louvores nas Matinas da Natividade da Mãi Santissima, Orago deste Convento, que foi a 8 de Setembro do sobredito anno, Nelle se fizerão tambem as varandas do claustro, e outras obras com as esmolas, e madeiras, que derão alguns devotos, e bemfeitores. (...) Outros Prelados o forão aperfeiçãoando, e lhe fizerão mais algumas cellas, procurando-se em tudo a regularidade possivel dos mais Conventos, com que ficou tudo tão lindo, e gracioso pela sua pequenez, que infunde devoção, e se fomenta aquelle espirito de pobreza, que Nosso Serafico Patriarca tanto zelava nos domicilios dos seus filhos.

A Igreja he em tudo proporcionada ao Convento, assim na pequenez, como no humilde do edificio, supposto que fabricado com a segurança possivel por respeito do abalo, que lhe causa o estrondo das artilherias, pelo que se lhe fez o tecto de abobeda de pedra. A Capella Mór tambem hé proporcionada ao corpo da Igreja, e o retabolo do seu Altar se fez de talha à moderna, e dourado com perfeição nos annos de 1707, em que era aqui Prelado o já referido Frei Francisco da Trindade. No seu throno está collocada a Senhora, Padroeira do Convento, com seu amado Filho nos braços, como assima dissemos, ficando-lhe aos lados as imagens de Nosso Padre São Francisco, e Santo Antonio. He esta Altar privilegiado perpetuamente para todos os dias do anno na fôrma da concessão do Santissimo Papa Benedicto XIV. Só neste Altar ha Sacrario, em que se guarda actualmente o Santissimo Sacramento da Eucharistia. Aos lados do arco da Capella Mór ficão os dous Altares collateraes, o da parte

do Euangelho foi consagrado ao Divino Espirito Santo, por nelle se venerar huma pintura, que manifesta a sua descida sobre os Sagrados Apostolos. De presente se chama de Santa Anna, por alli se venerar huma formosissima Imagem da mesma Santa de escultura em madeira. Tem de altura quatro palmos, e mostra estar dando lição à Mãe da Sabedoria sua Divina Filha Maria Santissima, cuja Imagem tambem he perfektissima, e tem de altura dous palmos e meio. Huma, e outra Imagem estão estofadas perfectamente: a da Senhora tem huma preciosa coroa de admiravel filigrana na cabeça; e a da ditosa Mãe orna hum perfeito, e bem fabricado diadema tambem de prata. No livro, por que mostra estar lendo a Divina Menina, tem escrito: Egredietur virga de radice Jesse, & flos de radice ejus ascendet (...) o que tudo se deve ao zelo do Padre Frei João da Natividade, natural de Amarante, pois sendo aqui Guardião, mandou fazer no Porto estas Imagens no anno de 1747. Na mesma occasião se fez outra do glorioso São José, de igual proporção, com o Menino Deus no braço esquerdo, e na mão direita a vara florecida. Está estofado com perfeição, e assim o Santo, como o Menino tem seus diademas de prata fabricados com especial primor. Está collocado no outro Altar collateral da parte da Epistola, em que lhe servem de retabolo as pinturas admiraveis do Nascimento, adoração dos Reis Magos, e outros Mystérios (...)

Sobre o arco da Capella Mór está collocada huma devota, e formosissima imagem de Nossa Senhora da Conceição de quatro para sinco palmos de altura, feita de escultura admiravel em madeira, e estofada com perfeição, e a mandou vir de Lisboa o Venerável Padre Frei Sebastião do Rosario no ano de 1627, sendo aqui Presidente in Capite. Antes da reedificação da Igreja se venerava no Capitulo, e delle a trasladou para o sobredito lugar o Venerável Padre Frei Manoel das Chagas no anno de 1717. (...) De baixo do Coro ficão nos lados das paredes de huma, e outra parte dous nichos, em que se collocarão pelos annos de 1744 (sendo aqui a primeira vez Prelado Frei João da Natividade, natural de Amarante) duas devotas imagens feitas de pedra, huma do Senhor prezo à columna, e outra no passo do Ecce Homo. Defronte da porta principal da Igreja fica huma devota Capellinha de abobeda, consagrada à penitente gloriosa Santa Maria Magdalena, onde em trez nichos se venerão tambem as imagens de São João Baptista, São Bento, e São Pedro de Alcantara, todas fabricadas de pedra por diligencia do já referido Frei João da Natividade. Em hum pedaço da horta defronte da Igreja, e do dormitorio da parte do mar, fica outra Capellinha, ou nicho, em que se venera a imagem de Nosso Redemptor crucificado feito de pedra, e no plano o mesmo Senhor morto, como collocado no supulcro. Nesta horta ha arvores de amoreiras,

que frutificação abundantemente. A mesma fecundidade tem os craveiros, de que ha aqui muita quantidade. Ao lado da Igreja, e Capella Mór fica outro pedaço de horta, onde se conserva o cruzeiro, que se poz em memoria do Santissimo Sacramento, que naquelle lugar se escondeo, quando nesta Ilha entrãõ os Hereges (...) Outro pedaço de horta, que ha maior, está à vista do principal dormitorio. A terra frutifica tudo admiravelmente; porèm o rigor dos temporaes ordinariamente não permite vingar o fruto a muitas cousas, como se manifesta nas parreiras, que se dão aqui bellamente. De hortaliça houvera sempre abundancia, se a houvesse tambem de agua, que a regasse; pelo que, quando he anno de seca, he maior a sua esterilidade. O que aqui se produz com abundancia, e sem melindre he huma herva chamada Perrexil, que concertada, e sazoadada com vinagre serve para tirar o fastio, e por isso pouco necessaria, por não haver aqui ordinariamente semelhante enfermidade. Tambem produzem não só na horta, mas ainda fóra em qualquer parte desta Ilha com grande fecundidade os craveiros; (...) as duas fontes (...) a principal, e a milagrosa (...) fica logo à sahida da porta menos principal da Fortaleza, e em distancia de noventa e tantos passos está a outra (...) para a parte do Poente. (...) Desta he sempre preciso alimpalla todos os annos, que he necessario usar della; e estando limpa, dá agua em abundancia, e tem huma famosa cova feita em pedra, que ordinariamente se conserva com huma pipa de agua, mais, ou menos, segundo o gasto, que della se faz.”

FONTE: Cfr. José, frei pedro de jesus maria, chronica da santa, e real provincia da immaculada conceição de portugal da mais estreita e regular observancia do serafim chagado s. Francisco, 2.<sup>a</sup> ed., vol. 1, lisboa, officina de miguel manescal da costa, mdccclx (1760), pp. 482-485.



**ANEXO F**

**DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1894 – CEDÊNCIA À CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAMINHA DO EDIFÍCIO DO ANTIGO CONVENTO  
DE SANTA CLARA**



## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

### Direcção geral dos proprios nacionaes

#### 2.ª Repartição

Sendo-me presente a representação em que a camara municipal do concelho de Caminha pede lhe conceda o edificio do supprimido convento de Santa Clara, d'aquella villa, desoccupado e em ruina, a fim de applical-o ao estabelecimento de um asylo para infancia desvalida, o que lhe permittia pôr desde já em pratica a idéa do benemerito filho de Caminha o conselheiro dr. Francisco Maria da Silva Torres, ha tempo fallecido, que lhe legou uma parte importante de seus haveres para ella applicar o respectivo rendimento na fundação e sustentação do mesmo asylo; e

Conformando-me com as informações havidas a tal respeito:

Hei por bem, de conformidade com o disposto no artigo 11.º da carta de lei de 4 de abril de 1861, conceder, provisoriamente, á dita camara, o mencionado edificio com sua cerca, dependencias e igreja, para ser tudo applicado exclusivamente ao uso do dito asylo de infancia desvalida, ficando obrigada ao cumprimento das clausulas seguintes:

Submetter á approvação do governo os estatutos e regulamento do referido estabelecimento de caridade;

Prover a todas as obras e bemfeitorias que careçam os ditos bens, não só para a sua applicação ao fim para que são cedidos, mas ainda para a sua boa conservação, garantindo-os contra o risco de incendio;

Ter concluido e a funcionar dentro do prazo de um anno o dito asylo, sob a direcção da mesma camara, que n'elle fará recolher, alimentar, instruir, educar e proteger o numero de creanças infelizes, desvalidas e orphãs que forem compatíveis com o rendimento do mesmo legado;

Manter o culto na igreja, e constituir-se a dita camara e as suas successoras fiéis depositarias de todos os bens que, pela falta de alguma d'estas clausulas, ou por lhes ser dado no todo ou em parte applicação diversa d'aquella para que são cedidos, voltarão immediatamente á posse da Fazenda com todas as bemfeitorias, sem que a dita camara haja direito a indemnisação alguma, ficando mais obrigada a restituir á fazenda os rendimentos que dos mesmos tenha recebido.

O conselheiro d'estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de julho de 1894. — REI. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

D. do G. n.º 103, de 23 de julho.